

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

**Guilherme Alves Barbosa Cogo**

**A reprodução da vida das(os) endividadas(os) pelo Fundo de Financiamento Estudantil  
(Fies): uma análise das(os) egressas(os) das faculdades privadas da Região  
Metropolitana da Grande Vitória**

**VITÓRIA  
2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

**Guilherme Alves Barbosa Cogo**

**A reprodução da vida das(os) endividadas(os) pelo Fundo de Financiamento Estudantil  
(Fies): uma análise das(os) egressas(os) das faculdades privadas da Região  
Metropolitana da Grande Vitória**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo  
como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em  
Política Social.

Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Livia de Cássia Godoi Moraes

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Livia de Cássia Godoi Moraes (UFES)**  
**Orientadora**

---

**Prof. Dr. Daniel Pereira Sampaio (UFES)**  
**Examinador interno**

---

**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Charlini Contarato Sebim (IFES)**  
**Examinadora externa**

---

**Prof. Dr. Lalo Watanabe Minto (Unicamp)**  
**Examinador externo**

A474r Alves Barbosa Cogo, Guilherme, 1994-  
A reprodução da vida das(os) endividadas(os) pelo Fundo de  
Financiamento Estudantil (Fies) : uma análise das(os)  
egressas(os) das faculdades privadas da Região Metropolitana da  
Grande Vitória / Guilherme Alves Barbosa Cogo. - 2022.  
116 f. : il.

Orientadora: Lívia de Cássia Godoi Moraes.  
Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade  
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e  
Econômicas.

1. Fies. 2. Reprodução da Vida. 3. Crédito. 4. Endividamento.  
5. Financiamento. I. de Cássia Godoi Moraes, Lívia. II.  
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências  
Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 32

---

*“Por um mundo que sejamos socialmente iguais,  
humanamente diferentes e totalmente livres.”*

(Rosa Luxemburgo)

## AGRADECIMENTOS

Cursar o mestrado nas condições vividas no Brasil definitivamente não foi fácil.

Desemprego em alta, trabalho informal galopante, desalento brutal, perda de dignidade dos(as) trabalhadores(as) e falta de perspectiva de futuro.

Tudo isso em meio a uma pandemia que arrasou diversas famílias, fez mais de 600 mil vítimas até o momento que essa dissertação foi encerrada e promoveu o distanciamento social entre as pessoas que amo. Esse ponto foi um fator complicador em que pensei algumas vezes desistir do mestrado já que a tristeza era muita, a vontade de seguir era escassa e não poder ir à Ufes encontrar meus amigos e amigas, realizar debates, estudar conjuntamente e ter um ambiente de acolhida me afetou bastante.

Entretanto, apesar de muita dificuldade, aqui estou e aqui estamos, uma vez que nenhum processo, por mais solitário que ele pareça, e o mestrado é um deles, é feito sozinho. Sem o apoio, o carinho e a compreensão de muitas pessoas, o sonho de cursar a pós-graduação e ser a primeira pessoa da minha família com o título de mestre, não seria possível. Aqui cito nominalmente as pessoas mais importantes desta trajetória.

Em primeiro lugar a minha mãe, Cláudia Alves Barbosa Cogo, que desde sempre dedicou-se integralmente para que eu tivesse uma educação de qualidade, pelo amor e pelo cuidado que me tornaram a pessoa que sou hoje. Ao meu irmão, Victor Alves Barbosa Cogo, que me ajudou a segurar a barra no primeiro ano de pandemia e é cada vez mais importante na minha vida e que além de irmão, um grande amigo que passou a ser o padrinho do meu filho.

Ao Jorge, meu filho, pessoa pela qual nutro o amor maior e mais puro do mundo. Desejo que cresça e viva em um país muito melhor do que vivemos hoje. Me dedicarei dia a dia por isso.

À minha esposa, Carol, pela generosidade, compreensão, amor, carinho, força e por sempre me incentivar durante toda essa trajetória que se iniciou ainda na graduação em Ciências Sociais.

Agradeço também pelo apoio incansável, pelo carinho, conversas, risadas, brincadeiras e por me ajudarem a me manter firme nos momentos difíceis, principalmente a: Arnon Manhaes, Arthur Almeida, Bernardo Bragato, Giovanna Borges Bortotto, Isabella Mamedi, Igor Horta, Leonardo Muniz, Leonardo Mendonça, Vinicius Tomaz, William Acosta, Rayssa Bolelli e Marcelly de Campos.

Agradeço especialmente à minha orientadora, Livia Moraes, que além de orientadora, é uma amiga que desde a graduação em Ciências Sociais me mostra o que é ser profissional, sendo

um exemplo de professora, atuando de maneira ética, compreensiva e sempre disposta a ajudar seus alunos a alcançarem seus objetivos. Iniciei minha trajetória profissional como docente na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo e você é sem dúvida uma das minhas maiores inspirações e o exemplo de profissional que quero ser.

Agradeço aos professores Lalo Watanabe Minto e Daniel Sampaio e à professora Charline Sebin, por aceitarem compor a banca e avaliar este trabalho e que estão junto da construção dessa pesquisa desde a banca de qualificação.

Agradeço ao Grupo de Pesquisa Trabalho e Práxis por ser minha casa, pelo acolhimento, pelo amadurecimento teórico, pela amizade construída e pelo companheirismo.

Agradeço à Universidade Federal do Espírito Santo por tudo. Desde 2014 sendo um dos lugares que mais amo estar.

Agradeço aos(as) servidores(as) da SUPG, principalmente a Adriana Pratti, figura fundamental no excelente funcionamento da secretaria.

Agradeço aos(às) trabalhadores(as) que se dispuseram a participar desta pesquisa através das entrevistas realizadas.

Por fim, agradeço a CAPES pelo financiamento de parte do período do mestrado.

## **RESUMO**

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a reprodução da vida dos(as) endividados(as) pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Para isso foi feita pesquisa teórico-bibliográfica e, empiricamente, foram entrevistados(as), utilizando a técnica da bola de neve e entrevista semiestruturada, egressos(as) dos cursos de pedagogia e direito de Instituições de Ensino Superior Privadas localizadas na Grande Vitória e que iniciaram o curso de graduação entre os anos de 2010 e 2015, os quais marcam uma das maiores alterações do Fies com a diminuição da taxa de juros e o fim da necessidade de um(a) fiador(a) para firmar o contrato, assomado à restrição dos gastos com esse programa, em razão das políticas de austeridade adotadas pelo governo federal. Para compreender melhor como o endividamento com o Fies impacta a reprodução da vida dos(as) estudantes/trabalhadores(as), em termos de emprego, moradia, saúde, dentre outros, fez-se necessário buscar as determinantes na financeirização da educação, mais particularmente no debate acerca do crédito estudantil público e privado, buscando responder se esta política de crédito estudantil para a inserção no ensino superior foi um caminho viável para a redução da pobreza. Durante as entrevistas realizadas com os egressos, percebemos que todos apontaram apreensões com o impacto do endividamento em suas vidas.

**Palavras-chave: Fies. Reprodução da Vida. Crédito. Endividamento. Financiamento**

## RESUMEN

Esta investigación tuvo como objetivo analizar la reproducción de la vida de los endeudados del Fondo de Financiamiento Estudiantil (Fies). Para esto, se realizó una investigación teórico-bibliográfica y, empíricamente, fueron entrevistados, utilizando la técnica de bola de nieve y entrevista semiestructurada, graduados de cursos de pedagogía y derecho de Instituciones de Educación Superior Privadas ubicadas en la Gran Vitória y que iniciaron el curso de graduación entre 2010 y 2015, que marcó uno de los mayores cambios en el Fies con la disminución de la tasa de interés y el fin de la necesidad de fiador para firmar el contrato, se sumó la restricción del gasto en este programa, debido a las políticas de austeridad adoptadas por el Gobierno federal. Para comprender mejor cómo el endeudamiento con Fies impacta la reproducción de la vida de los estudiantes/trabajadores, en términos de empleo, vivienda, salud, entre otros, fue necesario buscar los determinantes en la financiarización de la educación, más particularmente en el debate sobre crédito estudiantil público y privado, buscando responder si esta política de crédito estudiantil para la inclusión en la educación superior era una forma viable de reducir la pobreza. Durante las entrevistas realizadas con los graduados, notamos que todos manifestaron temores con el impacto de la deuda en sus vidas.

**Palabras clave: Fies. Reproducción de la Vida. Crédito. Endeudamiento. Financiación**

## **ABSTRACT**

This research aimed to analyze the reproduction of the lives of those indebted by the Student Financing Fund (Fies). For this, theoretical-bibliographic research was carried out and, empirically, were interviewed, using the snowball technique and semi-structured interview, former students of the Pedagogy and Law courses of Private Higher Education Institutions located in Grande Vitória and who started the undergraduate course between the years of 2010 and 2015, which marked one of the biggest changes in Fies with the decrease in interest rates and the end of the need for a guarantor to sign the contract, added the restriction of spending on this program, due to the austerity policies adopted by the federal government. To better understand how indebtedness with Fies impacts the reproduction of the lives of students/workers, in terms of employment, housing, health, among others, it was necessary to look for the determinants in the financialization of education, more particularly in the debate about public and private student credit, seeking to answer whether this student credit policy for insertion in higher education was a viable path to reduce poverty. During the interviews carried out with the graduates, we noticed that all of them indicated apprehensions with the impact of debt on their lives.

**Keywords: Fies. Reproduction of Life. Credit. Indebtedness. Financing.**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da região da Grande Vitória	13
Figura 2 – Persona Independente	19
Figura 3 – Persona Vendedor	19
Figura 4 – Persona Persistente	19
Figura 5 – Persona Decepcionada	19
Figura 6 – Persona Concurseira	20

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Aumento do Número de Matrículas no Ensino Superior	15
Gráfico 2 – Crescimento das Instituições de Ensino Superior	15
Gráfico 3 – Histórico de inadimplência do Fies	44
Gráfico 4 – Orçamento do Fies em bilhões de reais.	54
Gráfico 5 – Percentual de instituições de educação superior por categoria administrativa – Brasil – 2018	58
Gráfico 6 – Proporção de matrículas no ensino público e privado – Brasil – 2018	59
Gráfico 7 – Relação de matrículas na rede privada por estado	59
Gráfico 8 – Porcentagem da utilização dos Programas de Financiamento Estudantil	76
Gráfico 9 – Matrículas em cursos presenciais de 2009 a 2019	83
Gráfico 10 – Ingressantes com financiamento	84
Gráfico 11 – Número de estudantes de especialização no nível superior	85
Gráfico 12 – Matrículas na Rede Privada e na Rede Pública na Pós-Graduação	86
Gráfico 13 – Endividados(as) no Brasil	92
Gráfico 14 – Inadimplentes do Fies de dezembro de 2018 a junho de 2021	93

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Sistemas de Ensino a partir da reforma universitária de 1968	32
Quadro 2 – Constituição Federal, a garantia dos direitos e sua abertura ao setor privado	36
Quadro 3 – Fases do financiamento	64
Quadro 4 – Instituições de Ensino Superior privadas na Grande Vitória adeptas ao Programa Pravalter	71

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crescimento nas matrículas de ensino superior	18
Tabela 2 – Evolução das matrículas	42
Tabela 3 – Matrículas em cursos de graduação presencial, por categoria administrativa – Brasil, 1960-2010	49
Tabela 4 – Diminuição dos contratos imediatamente após a execução do ajuste fiscal	57
Tabela 5 – Número de instituições de educação superior – Brasil – 2018.	57
Tabela 6 – Matrículas setor público e privado (2013-2015)	75
Tabela 7 – Média salarial dos(as) trabalhadores(as) entre os anos de 2015 e 2019	77
Tabela 8 – Inserção no ano de 2019 em Instituições de Ensino Superior Privadas	81
Tabela 9 – Matrículas na Rede Privada e Rede Pública das Instituições de Ensino Superior do Espírito Santo	82

## LISTA DE SIGLAS

- ARENA** – Aliança Renovadora Nacional
- CADE** – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- BB** – Banco do Brasil
- BV** – Banco Votorantim
- CADIN** – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
- CBF** – Confederação Brasileira de Futebol
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- CEPAL** – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CF** – Constituição Federal
- CFT-E** – Certificados Financeiros do Tesouro – Série E
- CG-Fies** – Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNPq** – Conselho Nacional de Pesquisas
- CPF** – Cadastro de Pessoa Física
- CREDOC** – Crédito Educativo
- EàD** – Ensino à Distância
- EC 95** – Emenda Constitucional 95
- ENADE** – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- ENC** – Exame Nacional de Cursos
- Enem** – Exame Nacional do Ensino Médio
- FAS** – Fundo de Assistência Social
- FDV** – Faculdade de Direito de Vitória
- FFCL** – Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras
- FGEDUC** – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
- Fies** – Fundo de Financiamento Estudantil
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- IES** – Instituições de Ensino Superior
- IFES** – Instituições Federais de Ensino Superior

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social

**IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**IPOs** – Initial Public Offers

**ISEB** – Instituto Superior de Estudos Brasileiros

**LDB** – Leis de Diretrizes da Educação Básica

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro

**MEC** – Ministério da Educação

**MERCOSUL** – Mercado Comum do Sul

**MPL** – Movimento Passe Livre

**OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**PCE** – Programa de Crédito Educativo

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**Pronatec** – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**Prouni** – Programa Universidade para Todos

**PSDB** – Partido da Social Democracia Brasileira

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**Reuni** – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

**S.A** – Sociedade Anônima

**SBPC** – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

**Sinaes** – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

**SPC** – Serviço de Proteção ao Crédito

**TCLE** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**Ubes** – União Brasileira dos Secundaristas

**Ufes** – Universidade Federal do Espírito Santo

**UnB** – Universidade de Brasília

**UNE** – União Nacional dos Estudantes

**USP** – Universidade de São Paulo

**UVV** – Universidade Vila Velha

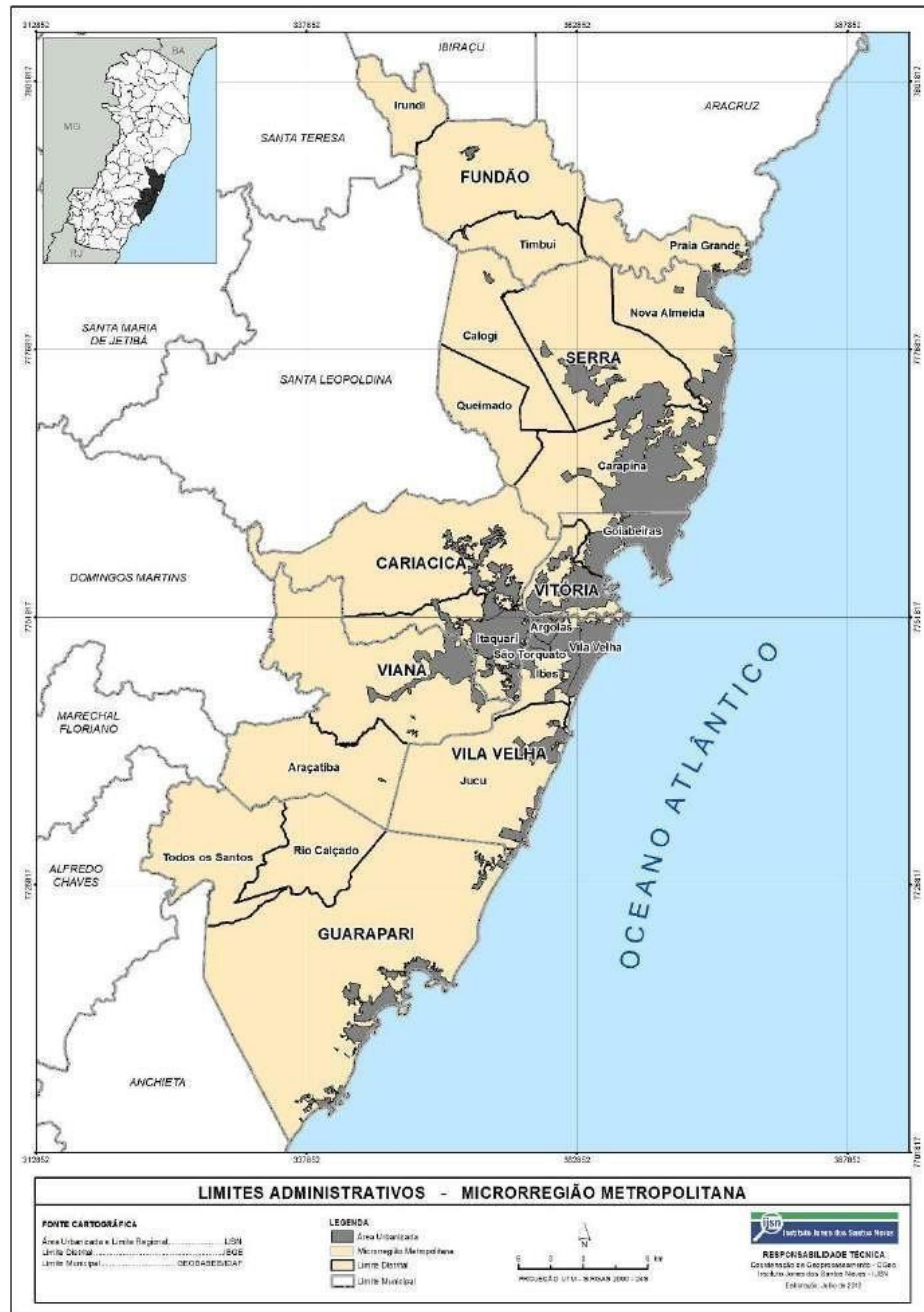
## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, INTERESSES PRIVADOS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL .....</b>	<b>15</b>
2.1 BREVE HISTÓRICO DAS DISPUTAS PÚBLICO X PRIVADO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....	15
2.2 FIES COMO CONTINUIDADE PROGRAMÁTICA.....	32
2.2.1 Fies e seu completo funcionamento.....	35
2.3 O SURGIMENTO DAS EMPRESAS EDUCACIONAIS E SEU FORTALECIMENTO VIA ESTADO .....	39
2.4 CRÉDITO ESTUDANTIL: A INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR COMO REDUÇÃO DA POBREZA. UM CAMINHO VIÁVEL? .....	57
2.4.1 Crédito estudantil como forma de realizar/”adquirir” um curso superior .....	59
2.4.2 Sobre o crédito estudantil privado e os variados programas .....	67
2.4.2.1 Programa Pravalor.....	71
2.4.2.2 Programa Santander .....	73
2.4.2.4. Programa de Crédito Universitário Bradesco .....	75
2.4.2.5. Programa Creditas.....	75
2.4.2.6. Programa de Financiamento Estudantil BV .....	76
2.4.2.7. Programa CREDIES .....	76
2.4.3 Afinal, a inserção no ensino superior através do crédito é um redutor da pobreza? .....	80
<b>3. REPRODUÇÃO DA VIDA DOS TRABALHADORES/AS ENDIVIDADOS/AS PELO FIES.....</b>	<b>85</b>
3.1 CENÁRIO BRASILEIRO .....	94
3.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS(AS) EGRESSOS(AS) ENDIVIDADOS PELO FIES .....	99
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101
APÊNDICE A.....	107
APÊNDICE B .....	109

# 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa investigou como o endividamento via Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) reverbera para a reprodução da vida dos(as) egressos(as) dos cursos de Pedagogia e Direito de faculdades privadas da Grande Vitória que iniciaram os respectivos cursos entre os anos de 2010 e 2015.

Figura 1 - Mapa da região da Grande Vitória



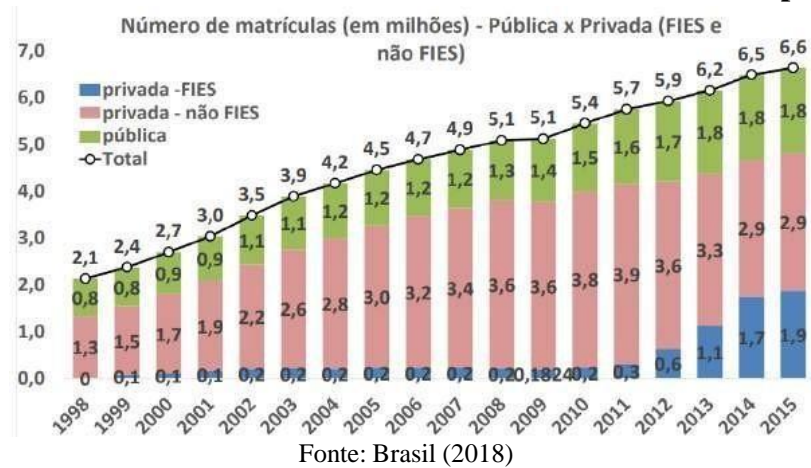
Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) (2011)

A escolha do referido período se deu por conta de uma das principais mudanças na forma de funcionamento do Fies, ocorrida em 2010, durante o segundo governo Lula, em proposição do Ministro da Educação à época, Fernando Haddad. Essa alteração, além de tornar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o Agente Operador do Fies para contratos formalizados a partir de 2010, propiciou que o percentual de financiamento subisse para até 100%, e as inscrições passaram a serem feitas em fluxo contínuo, permitindo ao(à) estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano, o que proporcionou que o programa passasse a funcionar em um novo formato: diminuição da taxa de juros para 3,4% a.a. e o período de carência passou para 18 meses com o período de amortização indo para 3 vezes o período de duração regular do curso, acrescido de 12 meses. Em uma equação simples:  $(\text{Tempo do Curso em meses} \times 3) + 12$  meses.

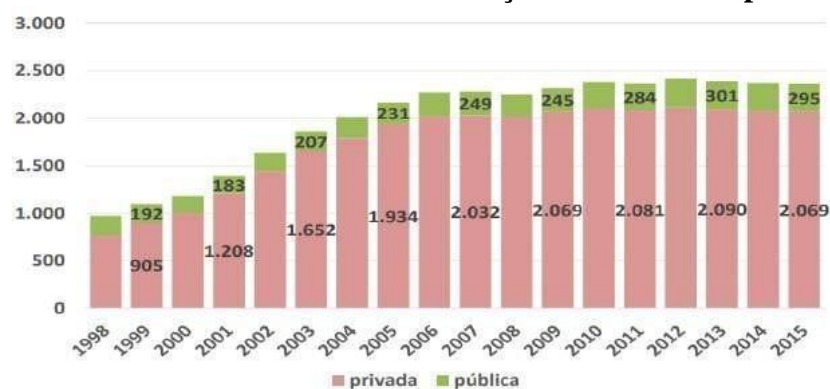
Dessa forma, para exemplificar, um curso de Direito ou de Pedagogia, iniciado em 2011 e finalizado em 2015 – tendo 5 anos ou 60 meses – passou a proporcionar ao(à) estudante, na época da contratação do financiamento, quando egresso(a), que iniciasse o pagamento do financiamento no segundo semestre de 2016 e com um prazo de 16 anos para realizar o pagamento desta dívida, ou seja, até o segundo semestre do ano de 2032.

Esse movimento interfere diretamente na reprodução da vida desses(as) egressos(as), que terão parte da sua renda durante um período superior a uma década comprometida para o pagamento desta dívida. Soma-se a isso, a conjuntura de austeridade: o ano de 2015 foi marcado pelo início do ajuste fiscal implantado no governo Dilma Rousseff através do Ministro da Fazenda Joaquim Levy.

Para trilhar este percurso buscamos compreender o Fies e sua influência para a expansão do ensino superior privado no Brasil. Destacamos que consideramos esse programa como uma continuidade programática que perpassou governos anteriores, e não apenas um acontecimento específico iniciado na década de 1990.

**Gráfico 1 – Aumento do Número de Matrículas no Ensino Superior**

Acompanharemos no decorrer dessa dissertação como a histórica demanda pelo acesso ao ensino superior foi capturada pelo sistema privado de ensino para o preenchimento de lacunas sociais e como esta captura foi determinante para inverter e expandir o tamanho da representatividade fazendo com que o número de matrículas no setor privado se tornasse maior do que a quantidade de matrículas no ensino superior público e gratuito. Dessa forma, compreendemos o Fies como um importante programa, assim como Prouni, para a ampliação do sistema privado com crescimento de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, como podemos ver:

**Gráfico 2 – Crescimento das Instituições de Ensino Superior**

O Fies, criado no ano de 1999, e regulamentado pela Lei nº 10.260/2001, durante o segundo mandato do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), possuía salvaguardas, tais como fiador e renda mínima, assim como o compartilhamento

do risco futuro de inadimplência entre a União, as instituições de ensino e o agente financeiro (Corbucci, 2002). Porém, as salvaguardas foram se perdendo com o tempo, e é possível perceber um aumento exponencial no número de instituições de ensino superior privadas desde o seu surgimento, aliado a mudanças legislativas que fortaleceram este modelo, como por exemplo a inserção das instituições de ensino superior privadas na bolsa de valores e o contínuo processo de abocanhamento do fundo público. Em 2001, o número de instituições privadas era de 1.208 e em 2015 de 2.069, isso significa um crescimento de 71,27% em 14 anos.

Como uma continuidade programática, o Fies foi resultado de outras tentativas de implantação de programas de crédito estudantil, como o Programa de Crédito Educativo (PCE) e CREDUC, por exemplo e que foram desenvolvidos a partir da Reforma Universitária de 1968 que teve por objetivo:

- a) evitar que a universidade fosse reformada segundo o princípio de atendimento aos interesses do povo, para o que teria de conquistar cada vez mais autonomia e estar dotada de instrumentos e recursos necessários para um empreendimento desse tipo; b) reorganizar a estrutura de ensino e pesquisa científica de modo que se pudesse estar mais próximo aos interesses da indústria e dos setores monopolistas instalados no país; c) criar um “ambiente” universitário – de circulação de ideias e produção de conhecimento – fechado para o questionamento radical do capitalismo brasileiro e de suas consequências sociais (econômicas, políticas, culturais e educacionais); e d) reestruturar as esferas de poder e controle no interior das instituições de ensino superior (IES), de modo a consolidar uma nova identidade para esse nível de ensino (MINTO; MINTO, 2012, p. 75).

Com o incentivo ao ensino superior privado, através da Constituição Federal de 1988 e da Lei 9394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que permitiram legalmente o alcance de lucros através da educação superior pela iniciativa privada, diferenciou-se do modelo anterior que predominou até a década de 1990, o qual tornava o setor educacional pouco atrativo para os investidores nacionais e internacionais, sobretudo, porque apresentava forte regulação por parte do Ministério da Educação (MEC), além de rígido modelo administrativo que prescrevia a expansão pela via do modelo universitário (indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão), e ainda por seu limitado regime jurídico (MATHIAS; CALEFFI, 2017).

A partir desses movimentos, as empresas educacionais abriram capital na Bolsa de Valores a partir de 2007, e concluiu-se o processo de financeirização da educação, tendo

em vista que o setor financeiro passou a hegemonizar na educação privada do Brasil e que de acordo com Bastos (2013, p. 17):

O ramo da educação presta-se como poucos a investimentos na época da financeirização porque os tempos de maturação e amortização do capital são relativamente rápidos. Por tratar-se de um setor de serviços intensivo em mão-de-obra e construções simples, a escala de oferta é variável e rapidamente adequada a variações da demanda. Sistemas informatizados e “pacotes” educacionais padronizados geram ganhos de escala que barateiam a oferta do serviço, independentemente de sua qualidade.

Barateando a oferta do serviço independentemente de sua qualidade, as empresas privadas de educação contribuem para a formação deficitária do profissional em termos técnicos e em conhecimento de diferentes áreas do saber, desde a engenharia até artes, por exemplo, porque aligeirada, parcialmente à distância, com professores horistas, sem dedicação à pesquisa, dentre outros. Essa deficitária formação do profissional pode gerar dificuldade de estar empregado e assim pagar a dívida com o programa de financiamento estudantil. Com isso, com o endividamento através do Fies e a crise econômica-política-social unida a um cenário de consolidada política neoliberal, a reprodução da vida dessas pessoas é dificultada em decorrência do endividamento, que exige mais trabalho em tempos de altas taxas de desemprego e de informalidade.

Sobre a metodologia empregada na pesquisa: trata-se de uma pesquisa exploratória, qualitativa e documental. Gil (2002, p. 47) estabelece que a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses assim como a documental que proporciona “melhor visão desse problema, ou, então, hipóteses que conduzem a sua verificação por outros meios”.

A partir da leitura da Lei nº 10.260/2001, que estabeleceu o programa governamental Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), analisamos o papel do Estado na impulsão do ensino superior privado, Além disso, enquanto consequência desse processo, foi de suma importância a investigação a respeito do impacto que o egresso do curso de pedagogia ou direito sofreu em relação a reprodução de sua vida.

Por ser uma pesquisa qualitativa, temos como ferramenta de trabalho a Análise de Conteúdo construída por Laurence Bardin. Esta que tem como objetivo a “manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que

permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem” (Bardin, 2011, p. 52), se faz pertinente quando o problema da pesquisa não está relacionado diretamente ao conteúdo do documento, mas àquilo que pode ser encontrado como base ou discurso engendrado em sua escrita. A Análise de Conteúdo pode ser dividida em três fases: A Pré-Análise a qual se dá “a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (Bardin, 2011, p. 124); a Exploração do Material e o Tratamento dos Resultados à partir da inferência e interpretação. A interpretação acontece no momento em que “tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos” (Bardin, 2011, p. 131).

Para construir a parte empírica da pesquisa, realizamos entrevistas através de questionário semiestruturado com os egressos dos cursos de direito ou pedagogia de instituições de ensino superior privadas da região metropolitana da Grande Vitória com o objetivo de analisar a reprodução da vida destes egressos.

Por conta da pandemia da COVID-19, iniciada em fevereiro de 2020, as entrevistas que estavam previstas para ocorrerem de maneira presencial, precisaram ser adaptadas para o formato por telefone ou de maneira remota, através de chamadas de vídeo, sempre respeitando a forma com a qual o entrevistado se sentisse mais à vontade. Mantivemos, no decorrer dessa pesquisa, a maneira anonimizada para trata-los com a intenção de preservar suas identidades.

Para melhor compreensão dos leitores, construímos personas através das características gerais dos entrevistados e das entrevistadas para humanizar e aproximar do leitor. Assim, temos:

**Figura 2 – Independente**

**INDEPENDENTE**

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS



FEMININO  
SOLTEIRA  
PRETA  
25 ANOS  
VILA VELHA

"Eu vim morar sozinha. Eu tinha 17 anos. [...] e aí foi terrível fazer pré-vestibular. Aquela competição de pré, eu longe de casa... foi o caos e eu não conseguia mais ficar bem estudando para pré-vestibular, sabe?"  
(Trecho retirado da entrevista)

Fonte: elaboração própria a partir de realização de entrevista semiestruturada

**Figura 3 – Vendedor**

**VENDEDOR**

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

MASCULINO  
BRANCO  
35 ANOS  
CASADO  
VITÓRIA




"Você almeja um alcance salarial melhor, um alcance salarial que possa trazer uma qualidade de vida para você e que te permita custear seus custos de vida e a taxa do Fies. Hoje eu vivo numa situação bem apertada."

Fonte: Elaboração própria a partir de realização de entrevista semiestruturada

**Figura 4 – Persona Persistente**

**PERSISTENTE**

"Eu não tinha muita expectativa em estudar numa instituição federal porque eu achava que eu não ia conseguir passar."



MASCULINO  
BRANCO  
26 ANOS  
SOLTEIRO  
SERRA

Fonte: Elaboração própria a partir de realização de entrevista semiestruturada

**Figura 5 – Persona Decepcionada**

**DECEPCIONADA**

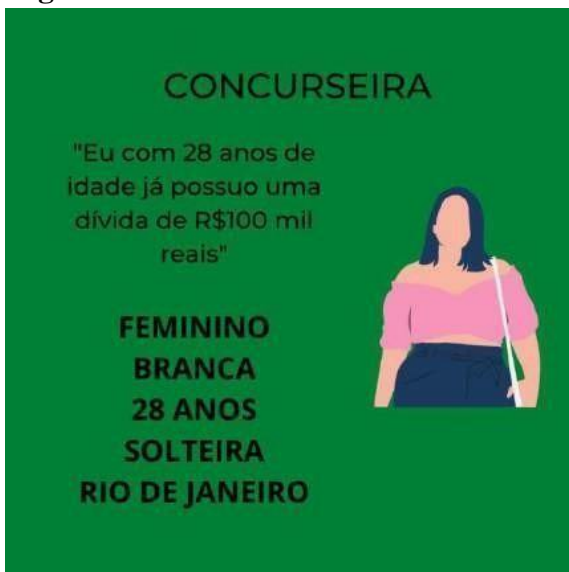
"Se eu não me engano, eu tenho até 2027 para pagar a faculdade. [...] Eu estou em dívida com o Fies desde 2019"



FEMININO  
PRETA  
34 ANOS  
SOLTEIRA  
SERRA

Fonte: Elaboração própria a partir de realização de entrevista semiestruturada

**Figura 6 – Persona Concurseira**



Fonte: Elaboração própria a partir de realização de entrevista semiestruturada

A dissertação está dividida em três capítulos, desenvolvidos da seguinte maneira:

O primeiro capítulo tratará da introdução que de forma sintética aproximará o leitor do conteúdo dissertado; o segundo capítulo apresentará um breve histórico do ensino superior brasileiro, a continuidade dos programas de financiamento estudantil, o funcionamento do Fies e a construção do crédito estudantil; O terceiro capítulo abordará sobre a reprodução da vida dos endividados pelo Fies. A partir desses três capítulos, por fim, apresentaremos as considerações finais desta pesquisa.



# 1. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, INTERESSES PRIVADOS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

## 2.1 BREVE HISTÓRICO DAS DISPUTAS PÚBLICO X PRIVADO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil é marcado por ter seu ensino superior iniciado após outros países do globo. Na América Latina, região do continente americano na qual o Brasil se encontra, esse acontecimento também é evidenciado. O trajeto utilizado para explicar esta caminhada recupera a partir da formação social brasileira e aponta para a divergência no modelo colonial, onde o papel do Brasil era proporcionar a valorização do capital mercantil. Como consequência, foi constituído um país que servia aos interesses das empresas comerciais, com grandes propriedades agrárias; que se utilizava do trabalho escravo e que via com descaso a educação (PRADO JÚNIOR, 1992).

Após séculos de exploração, saques e descaso com a situação educacional brasileira, apenas em 1808<sup>1</sup> a questão da educação superior começou a ser considerada na colônia que ainda vivenciava o sistema escravagista. Com a presença da família real em território brasileiro iniciou-se uma movimentação com a intenção de satisfazer os desejos da elite branca brasileira uma vez que como não havia possibilidade da elite branca encaminhar seus filhos para estudarem no exterior o sistema de ensino passou a articular-se explicitamente às necessidades do Estado nacional, sendo criados cursos para a formação de burocratas do Estado (CUNHA, 2007a).

Houve tentativa de criar universidades no Brasil desde o período monárquico<sup>2</sup>, antes do período da instalação da república em 1889, entretanto com a autorização de serem criadas na modalidade privada mediante cobranças de taxas, desta maneira particularizando um bem essencial para o desenvolvimento do ser-humano.

Apesar de controvérsias em função de datas de fundação com algumas afirmativas trazendo a Universidade do Amazonas como a primeira em 1909 ou a mais antiga sendo a Universidade Federal do Paraná em 1912, a narrativa oficial é a de que a pioneira no país foi a Universidade do Rio de Janeiro<sup>3</sup> fundada em 1920<sup>4</sup> e que reunia administrativamente a Escola Politécnica, a

---

<sup>1</sup>Ano em que corte real portuguesa, fugindo das tropas napoleônicas, veio ao Brasil.

<sup>2</sup>Foi no período monárquico que despontou o grupo em favor da "liberdade de ensino" cuja pauta de reivindicações tinha como centro a expansão do ensino particular. A última reforma educacional do Império, realizada por Carlos Leôncio de Carvalho em 1879 (através do decreto nº 7.247/1879) refletiu esses acontecimentos. No primeiro artigo desse decreto, afirma-se que era completamente livre o ensino primário e secundário no município da corte e o superior em todo o Império, salvo a inspeção necessária para garantir as condições de moralidade e higiene, ou seja, logo no início, percebe-se a autorização para a fundação de escolas particulares. BRASIL (1879, apud RIBEIRO, 2016, p. 73).

<sup>3</sup>Através da Lei nº 4.831 de 05 de novembro de 1965 a Universidade do Rio de Janeiro foi intitulada de Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>4</sup>Implementada através do Decreto nº 14.343

Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Assim, podemos observar o atraso brasileiro, que apenas no século XX, ainda que estritamente restrito, possibilitou o acesso ao ensino superior para sua população, com um modelo de universidade que não oferecia uma alternativa diversa do sistema. Ela era mais voltada ao ensino do que à pesquisa, conservando a orientação profissional dos seus cursos e a autonomia das faculdades (OLIVEN, 2002).

Uma década depois, em 1931, no governo do presidente Getúlio Vargas criou o Ministério da Educação e Saúde e aprovou o Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto-lei nº 19.851/1931)<sup>5</sup> que vigorou até 1961. O Estatuto das Universidades Brasileiras previa a cobrança de taxa em alguns artigos como no artigo 81<sup>6</sup> (BRASIL, 1931). Além deste artigo, o artigo 106 discorre que aos estudantes que não puderem satisfazer as taxas escolares para o prosseguimento dos cursos universitários, poderá ser autorizada a matrícula, independente do pagamento das mesmas, mas com a obrigação de indenização posterior<sup>7</sup> (BRASIL, 1931).

Esse modelo de universidade cunhado pelo Estatuto das Universidades Brasileiras tratou de adaptar a educação escolar a diretrizes que vão assumir formas bem definidas, tanto no campo político quanto no educacional, tendo como preocupação desenvolver um ensino mais adequado à chamada modernização do país, com ênfase na formação de elite e na capacitação para o trabalho (FÁVERO, 2006).

A concepção de criação da Universidade de São Paulo é parecida, já que nasceu no intuito de formação de uma universidade de excelência, voltada para a elite e para o fortalecimento das oligarquias paulistas. Entretanto, há de se considerar que desta instituição surgiram importantes críticos da ordem<sup>8</sup> (CUNHA, 2007a).

O aumento do número de diplomados, numa situação em que o mercado de trabalho não teve o dinamismo correspondente, conduziu à elevação dos requisitos educacionais, à desvalorização econômica e simbólica do diploma, ao desemprego e a uma crise de realização social, induzindo o movimento estudantil a reivindicar a reforma da universidade (CUNHA, 2007b)<sup>9</sup>.

---

<sup>5</sup>A universidade poderia ser oficial, ou seja, pública (federal, estadual ou municipal) ou livre, isto é, particular; deveria, também, incluir três dos seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e Letras. Essas faculdades seriam ligadas, por meio de uma reitoria, por vínculos administrativos, mantendo, no entanto, a sua autonomia jurídica (Oliven, 2002).

<sup>6</sup>O qual aponta que a admissão inicial nos cursos universitários obedecerá às condições gerais abaixo instituídas, além de outras que constituirão dispositivos regulamentares de cada um dos institutos universitários, como no inciso VI, o pagamento das taxas exigidas (BRASIL, 1931)

<sup>7</sup> Interessante ponto a se refletir em pesquisas futuras. Seria essa a germinação de pensamento para a criação do crédito educativo?

<sup>8</sup> Alguns notáveis são: Antônio Candido, Vladimir Herzog e Florestan Fernandes.

<sup>9</sup>Podemos observar movimento semelhante desde 2015, onde o aumento do número de pessoas com o título de ensino superior aumenta e *paripassu* o mercado de trabalho não consegue incorporar essas pessoas, levando a desvalorização econômica e simbólica do diploma, ao desemprego. Entretanto, nesse caso, o movimento estudantil não conseguiu ainda reunir forças para reivindicar a reforma da universidade pública brasileira e também o avanço social perante os retrocessos que o país sofre desde o ano de 2015, quando a então presidenta Dilma Rousseff iniciou o ajuste fiscal.

Com a criação de centros de excelência como, por exemplo, a Universidade de São Paulo (USP)<sup>10</sup> e, por conseguinte a busca pelo ensino superior no país houve um *boom* nas federalizações<sup>11</sup>. Em 1950 ocorreu o principal surto de federalizações de escolas isoladas, e em 1960/61, o de criação de Universidades Federais, e 'federalização' de universidades estaduais e particulares (CUNHA, 2007b, p. 86). A federalização fez com que nesse período o número de matrículas no setor público fosse de 81%<sup>12</sup>. Mas, mesmo com o aumento do número de instituições a demanda ainda era maior que o número de vagas (CUNHA, 2007b).

A década de 1950 é pujante para a promoção da pesquisa no país. Em 1951 houve a criação do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq)<sup>13</sup> e, em 1955, foi criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB)<sup>14</sup>, no Rio de Janeiro, com o fim de aplicar as categorias e os dados dessas ciências à análise e à compreensão crítica da realidade brasileira, visando a elaboração de instrumentos teóricos que permitam o incentivo e a promoção do desenvolvimento nacional (BRASIL, 1955). Ao mesmo tempo, pululavam a teoria do desenvolvimento elaborada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) que possuía uma visão crítica ao liberalismo econômico e contou com dois importantes intelectuais do século XX, sendo um brasileiro, Celso Furtado<sup>15</sup>, e Raul Prebisch<sup>16</sup>. Em seus termos, para um país considerado subdesenvolvido se desenvolver, é necessário que o Estado se torne o principal personagem nesse processo. Bresser-Pereira sintetiza o argumento:

Dada a existência do imperialismo, seria impossível a esses países se desenvolverem sem que sua revolução capitalista se completasse pela revolução nacional, que leva à formação do Estado nacional. Nesse contexto teórico, o desenvolvimento é um processo de acumulação de capital e de incorporação de progresso técnico através do qual os padrões de vida da população aumentam de forma sustentada, mas é também o processo através do qual o país realiza sua revolução capitalista e nacional (BRESSER-PEREIRA, 2005, p. 208).

Em consonância com a Cepal, o nacional-desenvolvimentismo do ISEB, em que pesem os distintos intelectuais e as distintas fases, propunha apresentar um projeto de capitalismo

---

<sup>10</sup>A USP organizou-se sobre o agrupamento de algumas escolas já existentes, onde a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), seria como a alma da instituição (Vasconcelos, 2007).

<sup>11</sup>Lei no 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

<sup>12</sup>Este número está praticamente invertido. Através de dados do MEC de 2018, a porcentagem em matrículas no ensino privado é de 83,1% e no ensino público é de 16,9% (BRASIL, 2019).

<sup>13</sup>Através da Lei nº 1310 de 15 de janeiro de 1951 que tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento (BRASIL, 1951).

<sup>14</sup>Através do Decreto-Lei nº 37.608, cuja marca foi a promoção da concepção nacional-desenvolvimentista nas mais diversas áreas do conhecimento acadêmico, tais como a sociologia, a história, e a economia, tendo tido contato direto com a teoria do desenvolvimento elaborada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), basilar no pensamento isebiano.

<sup>15</sup>Economista brasileiro. Foi o 1º Ministro do Planejamento do Brasil entre 1962 e 1964. Foi também o 3º Ministro da Cultura do Brasil entre 1986 e 1988.

<sup>16</sup>Economista argentino indicado ao Prêmio Nobel de Economia em 1969.

nacional, aliando Estado, capital estrangeiro e burguesia nacional.

Com a impulsão da federalização<sup>17</sup> e criação das Universidades Federais pelo país, em 15 de dezembro de 1961 foi criada a Fundação Universidade de Brasília, para instituir a Universidade de Brasília (UnB), um mês depois, em 15 de janeiro de 1962. Adotava-se o sistema instituto/faculdade/unidades complementares. A nova estrutura evitava, por princípio, a duplicação de meios e recursos destinados ao ensino e à pesquisa. Alunos de diferentes cursos passaram a frequentar aulas de disciplinas comuns; além da biblioteca centralizada. A UnB atraiu os mais destacados professores e cientistas brasileiros, além de uma nova geração a compor as pós-graduações e exercer, simultaneamente, a docência. A respeito destes últimos, eram denominados como “instrutores” por estarem no início da carreira e tinham como objetivo realizar o tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão (ROSSO; SEABRA, 2016).

A década de 1960 no Brasil ficou marcada pela efervescência dos momentos políticos. A influência da revolução cubana em 1959 deixou a esquerda agitada e a direita se sentindo ameaçada intensificando o discurso anticomunista e gerando polarização no país. Para Minto (2005, p. 86-87):

As décadas de 1950-60 constituem-se como períodos muito ricos na história do Brasil, de grande efervescência política e cultural, de grandes formulações e propostas para a universidade brasileira e, em geral, para a educação superior. Desenvolvia-se um intenso debate sobre os rumos da universidade, amparadas cada qual em perspectivas distintas e em experiências históricas diferenciadas, de onde nasceram também projetos de universidade. Da “universidade crítica”, que reproduzia o modelo francês e se inspirava na revolução de maio de 1968, ao modelo que provinha do trabalho de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, do qual resultou a Universidade de Brasília (UnB), inspirada na experiência norte-americana.

Em 1961 o então Presidente da República, Jânio Quadros, após ser eleito em 1960 através de uma campanha política à sua própria feição, segundo Netto (2014, p. 28), claramente demagógica: uma linguagem arrevesada, uma gestualidade teatralizada, uma imagem intencionalmente popularesca e uma retórica moralista, renunciou ao posto em 25 de agosto de 1961, sete meses após ter tomado posse em 31 de janeiro e:

A renúncia do 25 agosto, ao que tudo indica, não foi um ato irrefletido do presidente – antes, teria resultado da sua avaliação segundo qual, diante desse fato consumado, as forças políticas conservadoras se reagrupariam, as massas apelariam à sua volta e ele poderia governar com mão de ferro; ou seja: a renúncia seria o primeiro passo para regressar com poderes ampliados (isto é, para exercer um “governo forte”). Assim, publicitou a renúncia e viajou de Brasília a São Paulo, à espera dos desdobramentos – jogando, inclusive, com a ausência de Jango, que estava em missão oficial na República

---

<sup>17</sup> A federalização de universidades no Brasil pressupõe a organização administrativa do sistema de ensino superior pelo poder público a nível nacional, fazendo com que cada estado da federação possua no mínimo uma universidade federal consolidada (VASCONCELOS, 2007).

Popular da China (com a qual, à época, o Brasil não mantinha relações diplomáticas – rompidas em 1949, em razão da *guerra fria*, e só restabelecidas em agosto de 1974) (Netto, 2014, p. 29-30).

Com o movimento político não acertado de Jânio Quadros, o vice-presidente<sup>18</sup> João Goulart que também havia sido vice-presidente do Brasil quando o presidente era o mineiro Juscelino Kubitschek<sup>19</sup> tomou posse após enfrentar uma tentativa de golpe das forças conservadoras e reacionárias, em especial a cúpula militar de que se cercara Jânio Quadros (NETTO, 2014).

Para alcançar o posto de presidente da república, foi necessário um amplo movimento de massas para a garantia do cumprimento da previsão do texto constitucional. Desse amplo movimento, foi dado o passo para a realização da Campanha da Legalidade<sup>20</sup>.

A força obtida através da Campanha da Legalidade fez com que fosse conquistada a capacidade de negociação entre os setores legalistas e o núcleo golpista. Assim:

Destas negociações (cujo líder civil foi o deputado Tancredo Neves, do PSD mineiro) surgiu um acordo: Jango tomaria posse se o regime presidencialista fosse substituído pelo parlamentarismo. Esta solução, por meio de uma emenda à Constituição (prevendo, para 1965, um plebiscito sobre a continuidade do parlamentarismo), equivalia, de fato, a um “golpe branco”: Jango assumiria o governo com poderes claramente reduzidos – o que significava, na verdade, uma ruptura com a legalidade democrática -, refém de um Congresso Nacional conservador. O “golpe branco”, sendo um frustrado “ensaio geral” do que ocorreria em 1964, já indicava que a conspiração antidemocrática que vinha desde a década anterior avançava nas sombras.

Instituiu-se às pressas o regime parlamentar e Jango, regressando ao país, tomou posse a 7 de setembro de 1961. O parlamentarismo, porém, imposto por este “golpe branco”, não durou mais que dezesseis meses – um plebiscito, a 6 de janeiro de 1963, restauraria o regime presidencialista, marcando um claro apoio popular a Jango. Mas ele iniciava o seu período presidencial, o último do ciclo constitucional aberto com o fim do Estado Novo, em condições visivelmente traumáticas (Netto, 2014, p. 31).

Em condições traumáticas e reconhecendo pautas à esquerda através das reformas de base, a partir de janeiro de 1964, Jango sofreu com a conspiração advinda dos quartéis e de civis que preparavam sua queda. Por isto, articulados com militares e empresários, pelo menos dois governadores – Magalhães Pinto, de Minas Gerais, e Ademar de Barros, de São Paulo – já

---

<sup>18</sup> A eleição para presidente e vice-presidente não eram vinculadas, ou seja, não se votava na chapa e sim em um candidato para assumir a cadeira de presidente da república e em outro candidato para assumir a cadeira de vice-presidente da república e com isso, João Goulart recebeu mais votos do que os então presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros nas duas vezes em que foi vice-presidente do Brasil.

<sup>19</sup> Kubitschek, logo após a sua eleição em outubro de 1955, teve a sua posse ameaçada por grupos conservadores com apoio no Exército, noutro movimento golpista (que a ação do então general Lott abortou, em novembro de 1955) articulado pelos mesmos setores que levaram Vargas ao suicídio, um ano antes. No exercício do seu mandato, Kubitschek enfrentou mais duas tentativas de golpe militar (em fevereiro de 1956, a “revolta de Jacareacanga”, e em dezembro de 1959, a “revolta de Aragarças”) (NETTO, 2014).

<sup>20</sup> Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul, convocou os *brigadistas* (a Brigada Militar, polícia estadual), distribuiu armas ao povo e, com o apoio da posição legalista do general Machado Lopes, tornou Porto Alegre a *capital da legalidade*; em Goiás, o governador Mauro Borges seguiu-lhe o exemplo. A mobilização popular irradiada de Porto Alegre galvanizou o país – formou-se uma cadeia de radiodifusão, a *rede da legalidade*, que levava a todo o Brasil a posição combatente de Brizola – e, nela, o movimento sindical teve protagonismo central (Netto, 2014, p. 30).

acumulavam clandestinamente arsenais e organizavam para a ação golpista as suas polícias militares estaduais (NETTO, 2014, p. 62). Investindo para sua manutenção no cargo, Jango tomou providências e em março de 1964:

O presidente saiu às ruas: aceitou o convite, formulado pelo movimento sindical, para participar de um ato de massa em defesa das reformas de base – um grande comício que, realizado no Rio de Janeiro na noite de sexta-feira, 13 de março de 1964, reuniu cerca de 200 mil pessoas em frente à estação ferroviária da Central do Brasil. Em seu longo discurso (mais de uma hora), Jango passou à ofensiva: fez a crítica do caráter restrito da democracia política vigente, afirmou a necessidade de uma revisão constitucional que a ampliasse e permitisse as reformas necessárias para um desenvolvimento econômico sem privilégios para as minorias e para os monopólios nacionais e internacionais. Informou que assinara pouco antes dois decretos: um que, embora sem levar a uma reforma agrária efetiva, uma vez que respeitava os limites da Constituição vigente, desapropriava as terras situadas às margens das rodovias federais e dos açudes para entregá-las aos trabalhadores rurais; e outro que, fortalecendo a Petrobras, encampava as refinarias de petróleo particulares. Responsabilizou as forças antidemocráticas e antinacionais pelas implicações que poderiam advir da sua resistência à emancipação do povo brasileiro. No dia seguinte, assinou outro decreto, tabelando os aluguéis e preços de imóveis e desapropriando aqueles que estavam desocupados em nome da utilidade social. (Netto, 2014, p. 65)

Estes movimentos aceleraram o processo do rompimento democrático surgidos através da conspiração entre civis e militares. No dia 1º de abril de 1964, ocorre o golpe comandado pelos militares contra o governo de João Goulart, mas a certidão de nascimento da ditadura militar está registrada no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, em cujo preâmbulo os chefes do golpe declaram que “a revolução vitoriosa se investe no exercício do poder constituinte” (MORAES, 2020, p. 88). O período da ditadura militar<sup>21</sup> no Brasil durou 21 anos, indo de 1964 a 1985. O primeiro presidente deste período, Castelo Branco, tomou posse em 15 de abril de 1964.

Já nos seus meses iniciais, o governo Castelo Branco tornava transparente o caráter (de classe) da ditadura: antidemocrático e antinacional (NETTO, 2014, p. 89). Assim, o projeto da Universidade de Brasília (UnB) e o período que vai de 1945 a 1964 se esvai. A sociedade brasileira que viveu um breve tempo de liberdades democráticas e na área educacional com intelectuais, professores e estudantes vinculados à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e União Nacional de Estudantes (UNE) que atuavam fortemente em direção à democratização da educação, gestando neste período propostas inovadoras para a educação superior, retrocedeu. Este período apresentou um grande crescimento da educação superior

---

<sup>21</sup> Os governos militares adotaram um movimento político de duplo sentido: ao mesmo tempo em que suprimiam as liberdades democráticas e instituíam instrumentos jurídicos de caráter autoritário e repressivo, levavam à prática os mecanismos de modernização do Estado nacional, no sentido de acelerar o processo de modernização do capitalismo brasileiro. Em síntese: propugnavam a criação de uma sociedade urbano-industrial na periferia do sistema capitalista mundial, pautada pela racionalidade técnica. No lugar dos políticos, os tecnocratas; no prosaetório da política nacional, as eleições controladas e fraudadas; no âmbito do mundo do trabalho, a prevalência do arrocho salarial; na lógica do crescimento econômico, a ausência de distribuição da renda nacional; na demanda oposicionista pela volta do Estado de direito democrático, a atuação sistemática dos órgãos de repressão mantidos pelas Forças Armadas: eis como a ditadura militar executou o seu modelo econômico de aceleração modernizadora e autoritária do capitalismo no Brasil. (BITTAR; FERREIRA JR., 2008).

pública no país, passando a matrícula de 21 mil para 182 mil, uma taxa de 1.154% (MARTINS, 2009, p. 2).

O regime militar, não apenas, mas através da Lei nº 5.540, promoveu a realização da Reforma Universitária de 1968, para ampliar, em termos quantitativos, a parcela da população com grau superior de escolarização, principalmente nas áreas técnicas e tecnológicas, de modo a produzir o “capital humano” necessário para impulsionar o desenvolvimento econômico (CARVALHO, 2005). Um objetivo para a realização da Reforma Universitária de 1968 foi de:

resolver a pressão da classe média que buscava o acesso ao ensino de graduação. A classe média era a aliada política do regime militar desde a consolidação do golpe. A manifestação de descontentamento, por parte desta camada social, provocou instabilidade e a aproximou da oposição política. As manifestações públicas foram se avolumando em torno dos resultados dos vestibulares que, cada vez mais, produziram um contingente de pleiteantes eliminados combinados a vagas não preenchidas, a chamada “crise dos excedentes”. Os atores do meio acadêmico exigiram modificações no sistema de vestibular, bem como a reformulação e a adequação do ensino superior à demanda por trabalho qualificado (CARVALHO, 2005, p. 3).

Com o objetivo traçado, a Reforma Universitária de 1968 viabilizou a criação de dois sistemas de ensino distintos: o primeiro, de caráter público, meritocrático, seletivo, de feição estritamente acadêmica, pois vinculado à pesquisa e à pós-graduação. O segundo, uma educação desvinculada da pesquisa, de menor duração e distinção, ministrada em instituições privadas e isoladas, em boa parte, financiadas com verba pública por via de isenções fiscais e auxílios diversos (SAMPAIO, 2011).

**Quadro 1 – Sistemas de Ensino a partir da reforma universitária de 1968**

<b>PÚBLICO</b>	<b>PRIVADO</b>
Meritocrático	Desvinculado da pesquisa
Seletivo	Menor duração e distinção
Pesquisa e Pós-Graduação	Ministrado em instituições privadas e isoladas
	Financiado com verba pública por via de isenções fiscais e auxílios diversos

Fonte: Elaboração própria a partir de Sampaio (2011).

A Reforma Universitária de 1968 e suas consequências contribuíram para o aumento do número de matrículas no ensino superior brasileiro tendo entre 1960 e 1980, crescido de 200 mil para 1,4 milhão, ou seja, quase 500%; no setor privado, o crescimento foi de mais de 800% (SAMPAIO, 2011, p. 29).

Assim, a Reforma Universitária de 1968, instituída pelos governos militares, é dual já que ao

mesmo tempo que promove de forma forçada e não-dialogada com os movimentos sociais, com a sociedade brasileira e com os intelectuais da educação a “modernização” do ensino superior público brasileiro, promove a ampliação da rede privada, com fins lucrativos, de ensino em âmbito superior.

Sobre a Reforma Universitária de 1968, Minto (2011, p. 110) aponta que:

viria a selar de vez a intenção de nossas elites em eliminar o caráter crítico da universidade, da produção autônoma do conhecimento, enfim da já parca função pública da universidade, consolidando para este ensino um modelo pautado, via de regra, nos moldes das antigas escolas superiores.

No decorrer dos anos marcados pelo regime militar a crise econômica foi formando-se e contribuindo para o enfraquecimento do regime, uma vez que a década de 1970 foi marcada pela perda do poder salarial dos trabalhadores. No âmbito educacional, a política governamental para a área foi estimular a pós-graduação e a capacitação docente.

A retração econômica, para Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 8-9):

resultou na redução da capacidade de investimentos do Estado em todas as áreas e, em particular, na educação superior. Com isso, interrompeu-se o processo de expansão da rede federal de educação superior e, conseqüentemente, as matrículas nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) mantiveram-se estagnadas no patamar de 315 mil. Semelhante tendência foi identificada no setor privado, uma vez que em toda a década de 1980 o crescimento das matrículas foi de apenas 5,6%, mas em 1985 o total de matrículas atingia seu menor patamar no período e correspondia a um montante 8,4% menor que o de 1980.

Segundo Oliveira (2009, p. 741), a razão pela qual houve expansão no fim da década de 1980 foi a seguinte:

No Brasil, o processo de desenvolvimento de um setor empresarial na educação é antigo, remontando, pelo menos, ao período da ditadura militar. Entretanto, isso era dissimulado, pois a legislação proibia que as instituições de ensino, “pela sua natureza”, dessem lucro. Apenas com a promulgação da Constituição de 1988 é que se explicitou a possibilidade de existência de escolas com fins lucrativos. A posterior regulamentação desse dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação complementar acelerou o seu crescimento.

Com o fim da ditadura militar em 1985, o Brasil entrou no período da redemocratização, em que foi implementada a Nova República<sup>22</sup>, tendo sido José Sarney (1985- 1990) o primeiro presidente civil deste período.

Ocorreu a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã<sup>23</sup>, na qual consta a volta do sistema político multipartidário, opondo-se à época do regime militar que havia no país o bipartidarismo, contendo a Aliança Renovadora Nacional

<sup>22</sup> Marcada por proporcionar aos cidadãos brasileiros as liberdades de expressão, opinião, manifestação política, artísticas e culturais que durante a ditadura militar eram proibidas.

<sup>23</sup> Conhecida desta forma por garantir na Carta Magna direitos inéditos, como por exemplo a educação como direito.

(Arena)<sup>24</sup> e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB)<sup>25</sup>. A Constituição Federal de 1988 garantiu a educação como direito em seus artigos 205 e 206. No artigo 208 percebe-se que, se a educação em geral se torna um direito com a CF/88, a educação superior também é vista pelo texto constitucional como um direito: apesar de somente a educação básica ser obrigatória no Brasil, como se lê no artigo 208, também se lê que “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Faz parte do dever do Estado, segundo a CF/88, garantir este acesso também (OLIVEIRA, 2019).

Entretanto, no artigo seguinte, 209, a CF/88 abre espaço para o setor privado no âmbito da educação, desde que cumprindo as normas gerais e cumprindo regras de autorização e avaliação (OLIVEIRA, 2019).

#### **Quadro 2 – Constituição Federal, a garantia dos direitos e sua abertura ao setor privado**

<b>ARTIGOS</b>	<b>TEXTO CONSTITUCIONAL</b>
205	A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
206	IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais
208	V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
209	O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - Cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - Autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Fonte: elaboração própria a partir da Constituição Federal de 1988

Essa abertura ao setor privado ficou marcada para além do setor educacional. O ano de 1989 é marcado pelo retorno à escolha do presidente da república via eleições diretas, assumindo em 1990 o então eleito Fernando Collor de Mello que adotou um grande pacote de reformas econômicas, com políticas liberalizantes<sup>26</sup>, pelas quais defendeu a privatização de empresas estatais e inclinou-se ao mercado externo indicando uma grande abertura comercial. O início da década de 1990 ficou marcado pelo esgotamento do modelo de substituição de importações e a crescente desregulamentação dos mercados internacionais contribuíram para uma reestruturação da economia brasileira, influenciada pela redução das tarifas de importação e eliminação de várias barreiras não tarifárias (LACERDA, 2010).

Essa crescente desregulamentação dos mercados internacionais e a reestruturação da economia brasileira, conduziu o Brasil à recessão, à queda da atividade econômica, ao crescimento do

<sup>24</sup> Aliança Renovadora Nacional, partido da sustentação da Ditadura Militar.

<sup>25</sup> Movimento Democrático Brasileiro, partido que abrigava os opositores do Regime Militar.

<sup>26</sup> O modelo neoliberal adentrou no Estado brasileiro e os direitos sociais estipulados na CF/88 nunca foram unanimidade e são fincados em terreno arenoso não tendo garantia de sua sustentação.

desemprego e à desvalorização dos salários; e imobilizou a poupança e os ativos financeiros aplicados pela classe média e por parte do empresariado (MARTUSCELLI, 2005, p. 20). Esses pontos aliados a denúncia de corrupção e após intensas mobilizações populares, como oscaras-pintadas<sup>27</sup> fez com que Fernando Collor de Melo pedisse renúncia do cargo de presidente da república, já que era iminente a sua condenação no Congresso Nacional e com isso deixou o comando do país. Com a renúncia do ex-presidente no fim do ano de 1992, assumiu a presidência da república o então vice-presidente, Itamar Franco (1992-1994), cujo governo foi marcado pela tentativa de fortalecer o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e pelo Plano Real.

Findado o governo Itamar Franco em 1994, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) tomou posse no dia 1º de janeiro de 1995 e manteve o modelo econômico desde Fernando Collor de Melo. A década de 1990 no Brasil foi marcada pela implementação do neoliberalismo, onde ao mesmo tempo em que havia dificuldades de realizar de forma contundente e eficaz a diminuição da inflação no país, a taxa de crescimento brasileira era menor do que a da década de 1980, como podemos ver em Carcanholo (2010, p. 110):

A taxa média de crescimento da economia durante os anos 90 foi de 1,78%, inferior aos 2,2% dos anos 80. A taxa de investimento como proporção do PIB foi de 15,9% na última década, contra 17,7% na anterior. As taxas de desemprego subiram sistematicamente ao longo do período, saindo de 3,3% em 1989 para 7,6% em 1999, segundo as estimativas menos rigorosas. Em janeiro de 1999 ocorre a crise cambial que dá fim ao regime de câmbio quase-fixo, operante desde 1994.

Dentro desse espectro econômico, em 1997, o Governo Federal Brasileiro, por meio do decreto nº 2306/97 deu licença para que as universidades e faculdades possuíssem fins lucrativos através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Esta ação foi muito criticada na época, e caracterizou um grande crescimento do setor privado como explicitam Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 9):

O *boom* expansionista do setor privado ocorreu no período 1997-2003, quando então houve crescimento de 132% das matrículas em cursos de graduação presenciais. O crescimento anual das matrículas nesse período oscilou entre 11,4% e 17,5%. De modo semelhante, o número de instituições privadas ampliou-se de 764 IES em 1998, para 1.789 IES, em 2004. Portanto, aumento de 160%, ou seja, maior que o crescimento relativo às matrículas.

De acordo com Castro (2000), o decreto nº 2306/97, ao reorganizar o sistema de ensino superior, fundamentado nos princípios estabelecidos pela LDB de 1996, garantiu, entre outros aspectos, mudanças na diversificação institucional, por meio de novas modalidades jurídicas

---

<sup>27</sup> Movimento conhecido por ter caráter estudantil onde foi liderado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela União Brasileira dos Secundaristas (UBES) e que tinha o objetivo de depor o então presidente

dos centros universitários e das faculdades integradas; estimulou a expansão de vagas, atribuindo maior liberdade para a criação de novos cursos por instituições não universitárias. O artigo 1º do decreto nº 2306/97, para Sampaio (2011, p. 31):

permitia às entidades mantenedoras das instituições de ensino superior alterar seus estatutos, escolhendo assumir natureza civil ou comercial. Com base nesse dispositivo, passaram a ser classificadas como: entidade mantenedora de instituição sem finalidade lucrativa e entidade mantenedora de instituição particular, em sentido estrito, com finalidade lucrativa. As últimas, ainda que de natureza civil, quando mantidas e administradas por pessoa física, ficam submetidas ao regime da legislação mercantil no que diz respeito aos encargos fiscais, parafiscais e trabalhistas; em outras palavras, passam a responder como entidades comerciais.

Com isso, Sampaio (2011) enfatizou a importância desse decreto tanto para o setor público quanto para o privado, uma vez que ele impôs às instituições privadas, a opção do status jurídico e a responsabilidade (deveres e direitos) que deveriam assumir diante de tal escolha.

Para Bressan (2020, p. 150):

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, promoveria formalmente a diferenciação institucional entre as empresas de educação privadas, com a criação da categoria de empresa educacional privada lucrativa. Surgiria, assim, uma nova divisão entre as instituições privadas: lucrativas e não lucrativas. Essas segundas passaram a ser classificadas como comunitárias, religiosas ou filantrópicas.

Após essa mudança legislativa no país, durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso, surgiu no ano de 1999 o programa governamental Fies. Regulamentado pela Lei nº 10.260/2001<sup>28</sup> caracterizou-se como um apoio financeiro sob a forma de concessão de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, com avaliação positiva no Exame Nacional de Cursos (ENC), hoje Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) (OLIVEIRA e CARNIELLI, 2010).

O Fies, parte de um conjunto de políticas e reformas do ensino superior brasileiro, contribuiu para um rearranjo na política educacional superior brasileira, no qual as faculdades privadas, antes com caráter familiar, segundo Sebim (2015), associam-se a grupos financeiros em busca de uma maior valorização de seu capital, possibilitando dessa maneira, a financeirização, através, dentre outras coisas, da flexibilização das regras de funcionamento e expansão do

---

<sup>28</sup> Sobre a Lei nº 10.260/2001 constatamos em seu artigo 1º que ela institui o Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria (BRASIL, 2001).

ensino.

Com o fim do governo de Fernando Henrique Cardoso e a ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) ao comando da nação, marcado por um forte impulso dado pelos movimentos sociais brasileiros para a eleição de um operário sindicalista filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), especulou-se muito em relação a uma mudança brusca de perspectiva econômica já que os anos 1990 foram marcados pela implementação e fortalecimento contínuo do neoliberalismo no Brasil e na América Latina, como um todo.

Ainda durante a campanha presidencial, o então presidenciável lançou a Carta ao Povo Brasileiro, mas mesmo que o título seja ao povo brasileiro, foi endereçada diretamente ao mercado financeiro com o objetivo de acalmá-lo<sup>29</sup> e mostrar a ele sua intenção evidente de pacto social.

Em seus dois mandatos, o Fies foi mantido e ampliado, ao mesmo tempo em que eram criados outros programas governamentais relacionados a educação, seja de caráter público, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que expandiu as universidades públicas brasileiras com a criação de novos campi, e também com a criação de novas universidades públicas federais ou de caráter privado, como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A virada de século, do XX para o XXI, expôs um crescimento exacerbado nas matrículas de ensino superior, principalmente no setor privado, que, de 2000 a 2008, como podemos ver na tabela abaixo, teve um aumento de 110,60%, enquanto o setor público teve um aumento de 63,29% na sua taxa de matrícula.

**Tabela 1 – Crescimento nas matrículas de ensino superior**

<b>ANO</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>PRIVADO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2000</b>	780.166	1.807.219	2.594.245
<b>2002</b>	1.051.655	2.428.258	3.479.913
<b>2004</b>	1.178.328	2.985.405	4.163.733
<b>2006</b>	1.209.304	3.467.342	4.676.646
<b>2008</b>	1.273.965	3.806.091	5.080.056

Fonte: Elaboração própria a partir de Sampaio (2011, p. 34)

No decorrer dos anos e décadas, o ensino superior é institucionalizado e pode ser caracterizado

<sup>29</sup> Como se o mercado financeiro fosse um ser vivente.

como dual. Um com o tripé acadêmico do ensino, da pesquisa e da extensão e outro com ensino massificado para cumprir com compromissos políticos estabelecidos e frear pressões, principalmente, da classe média. A Constituição Federal de 1988 é um ponto fora da curva mesmo com representantes da burguesia tendo tido papel relevante na sua construção junto a pressão popular realizada de maneira intensa, estabelece ineditamente a educação como direito de todos. Porém é rapidamente marcada por tentativas de deslegitimação e retirada de financiamento, tendo o setor privado como principal promotor do ensino superior no Brasil.

Após uma década expansionista e de crescimento acelerado, a década de 2010 é marcada pela manutenção, auge e declínio do Fies e durante este capítulo ainda discutiremos a respeito do Fies como continuidade programática e o surgimento das empresas educacionais.

## 2.2 FIES COMO CONTINUIDADE PROGRAMÁTICA

Durante a exposição do subitem acima pudemos observar a caminhada do ensino superior brasileiro ao lado da privatização e da utilização do sistema privado de ensino para preencher lacunas sociais<sup>30</sup>, tendo a maioria das matrículas no ensino presencial. Este subitem tem por objetivo destrinchar e explicar o funcionamento do Fies e para isso faremos sua caracterização histórica e buscaremos compreendê-lo de modo a explicar conjuntamente a sua relevância para estudo buscando transpor sua essência e apontar o real motivo pelo qual o Fies tornou-se importante na política educacional, principalmente nos governos petistas de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016).

O espaço temporal a ser explorado será entre os anos de 2010 a 2015. O ano de 2010 foi escolhido por demarcar momento importante do funcionamento do programa já que foi aplicado o modelo intitulado Fies Sem Fiador<sup>31</sup>. O ano de 2015 foi definido por estar dentro do período estipulado de complementação de um ciclo de graduação e ser espaço temporal suficiente para os egressos terem se inserido no mercado de trabalho, permitindo-nos atingirmos o objetivo de analisar a reprodução da vida dos endividados pelo Fies. Outro ponto relevante para a escolha deste ano é o início do ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal.

O Fies não pode ser tratado como uma inovação, mas faz parte de uma continuidade de programas de financiamento estudantil que se iniciou no país na década de 1970 com o Programa de Crédito Educativo (PCE), idealizado e formalizado em 1975, durante a Ditadura

---

<sup>30</sup> Argumento bastante utilizado para justificar a ampliação do sistema privado. Argumenta-se também que é necessário utilizar a “estrutura” da rede privada.

<sup>31</sup> Não era necessário fiador para o estudante cuja renda familiar mensal per capita fosse de até um salário mínimo e meio e com especificações de curso superior como os matriculados em licenciatura e bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni) que optem por inscrição no Fies no mesmo curso em que são beneficiários da bolsa.

Civil-Militar, que vigorou no Brasil entre 1964 e 1985, e foi iniciada no período de declínio do período conhecido por “anos dourados”, que se caracterizou por ser uma fase expansionista e proporcionou um crescimento acentuado da demanda por determinados bens, majoritariamente intensivos em recursos naturais e energia: commodities agrícolas e minerais (FILGUEIRAS et. al, 2010, p.53).

O Programa de Crédito Educativo nasceu da Reforma Universitária de 1968 que possuía alguns objetivos, como vimos no decorrer desta dissertação, por exemplo: a) evitar que a universidade fosse reformada segundo o princípio de atendimento aos interesses do povo, para o que teria de conquistar cada vez mais autonomia e estar dotada de instrumentos e recursos necessários para um empreendimento desse tipo b) breca a pressão da classe média que tinha como meta acessar o ensino superior. Por conta disso, promoveu a ampliação da rede privada com a falsa justificativa de modernização do ensino superior e foi aprovado em 1975 pela Presidência da República, após ser apresentado pelo MEC, e se baseou na exposição de motivos nº 393 de 18 de agosto de 1975. Um fato curioso é o de que sua implantação inicial não foi feita em todo o país, mas abrangeu em um primeiro momento as regiões norte, nordeste e centro-oeste, no primeiro semestre de 1976, e, apenas no segundo semestre, foi estendido a todas as instituições de ensino superior do país, reconhecidas ou autorizadas, tendo beneficiado mais de 870 mil estudantes. Na primeira fase, funcionou com recursos da Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil S.A e bancos comerciais.

O financiamento apresentava encargos totais de 15% ao ano, sendo que 12% eram destinados para remuneração do agente financeiro e 3% a um fundo de risco do programa. Para o sistema de amortização do empréstimo, utilizava-se a Tabela Price, que tem como principal característica apresentar prestações iguais.

Em 1983 teve alterada sua forma de custeio, passando os recursos a serem providos pelo orçamento do Ministério da Educação e pelas loterias, previstas para aplicação do Fundo de Assistência Social (FAS), tendo a Caixa Econômica Federal (CEF) como único Agente Financeiro.

O Programa de Crédito Educativo (PCE) foi reformulado e passou a se chamar Crédito Educativo (CREDUC) através da sanção da Lei nº 8.436/92 que estabeleceu que 30% da renda líquida das loterias e dos prêmios não procurados seriam destinados ao programa que financiava entre a metade e a integralidade do valor da mensalidade ou do pagamento do semestre. Neste programa, o governo federal era responsável pelo pagamento diretamente para a instituição de ensino superior privada através de depósitos realizados pela Caixa Econômica Federal (CEF). No ano de 1997, ano em que o Estado brasileiro permitiu que as instituições privadas de ensino fossem transformadas em instituições com fins lucrativos, o CREDUC apresentava um índice

de 83% de inadimplência (BARROS, 2003) e as normas contratuais do programa não eram únicas pois em 1996 o acesso era apenas para estudantes pobres de instituições privadas.

Como podemos ver, a modalidade dos contratos difere de acordo com o semestre de entrada e mesmo com o programa sendo suspenso em 1997 e reformulado em 1999 vindo a se tornar o Fies. O percentual de inadimplência deste programa chegou a 83%, o que levou a Caixa Econômica Federal a negociar com os adimplentes e com os inadimplentes no intuito de zerar os contratos.

Em 2004, ano em que iniciou a negociação, o número de contratos de estudantes e ex-estudantes era de 199.212 e a CEF ofereceu descontos de 90% para contratos sem atraso e 80% para contratos em atraso, assim mais de 58 mil estudantes de instituições privadas de ensino superior renegociaram com a Caixa Econômica Federal, até 28 de fevereiro de 2005, seus débitos com o extinto CREDUC. Esse número representa, aproximadamente, 30% dos 194 mil contratos mantidos pela Caixa Econômica Federal em março de 2004 e, a partir desta renegociação, foi retornado aos cofres da CEF a quantia de R\$ 129 milhões, número ínfimo se considerarmos a reportagem da Folha de São Paulo de 06 de março de 2004 que apontou uma dívida baseada em números disponibilizados pela CEF que somava R\$2,119 bilhões e desse total, R\$1,864 bilhão estava em fase de amortização, o que equivalia a 194.520 contratos e destes, 163.870 beneficiados estavam inadimplentes, somando R\$1,583 bilhão (CONSTANTINO, 2004, s.p.)

Ainda de acordo com Constantino (2004), a região com maior número de contratos e com mais inadimplentes é a região sudeste com 92.050 e 73.177, respectivamente e este programa atendeu mais estudantes dos cursos de direito, pedagogia, ciências contábeis, letras e administração.

### 2.2.1 Fies e seu completo funcionamento

A década de 1990 ficou marcada por alterações legislativas relevantes, principalmente no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Além das mudanças realizadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, em 1997, o decreto nº 2306/97 deu licença para que as universidades e faculdades possuíssem fins lucrativos. Uma coisa inédita no país e muito criticada na época por configurar a privatização da educação superior pública do país. Esta medida estava intrinsecamente aliada com o contexto liberalizante e desregulamentador da economia brasileira e que levou a privatização de várias empresas estatais e quando não à privatização total, produziu o modelo de concessão para que a iniciativa privada explorasse economicamente determinado segmento que deveria ser utilizado para benefício da população brasileira.

Esta alteração legislativa contribuiu para a expansão de vagas e teve o Fies em aliança com o Prouni, importantes fios condutores para este crescimento já que os bolsistas parciais desse programa tinham a maior prioridade possível para a obtenção de crédito (BRESSAN, 2020). Dessa forma podemos observar maior número de matrículas em cursos de graduação presenciais nas instituições privadas quando comparadas às instituições públicas.

**Tabela 2 – Evolução das matrículas**

DÉCADA	MATRÍCULAS		
	PÚBLICAS	PRIVADAS	TOTAL
1990	578.625	961.455	1.540.080
2000	887.026	1.807.219	2.694.245

Fonte: Elaboração própria a partir de Corbucci, Meira e Kubota (2016)

Em 2007, o Fies passa por mudanças. Não tão significativas como veremos em breve no ano de 2010, mas promove alterações. Como podemos ver em Bressan (2020, p. 154):

As taxas de juros foram reduzidas, indo para o patamar de 6,5% a.a.; os cursos superiores de tecnologia, licenciaturas em física, química, matemática e biologia, cursos de medicina, engenharia e geologia se tornaram prioritários na seleção para obtenção do benefício; e passou a ser possível financiar até 100% da mensalidade. Em 2008 foram instituídas mudanças que permitiram o financiamento dos bolsistas parciais do PROUNI.

No último ano do Governo Lula, em 2010, de acordo com o site do Ministério da Educação (2020), o Fies passou a funcionar em um novo formato: a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a.<sup>32</sup>, o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses<sup>33</sup>. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)<sup>34</sup> passou a ser o Agente Operador do Programa para

<sup>32</sup> A taxa de juros em termos reais tornou-se negativa e passou a valer também para devedores de contratos antigos.

<sup>33</sup> Este período aponta para uma questão grave que será abordada no decorrer desta dissertação em relação a reprodução da vida dos endividados pelo Fies, uma vez que este período para quitar a dívida do crédito estudantil pode chegar a 13 anos. Ou seja, mais de uma década para quitar uma dívida. Isso aponta que o Fies não traz um aspecto emancipador, como é pregado por conta da conquista do diploma do ensino superior, mas é uma trava que faz o sujeito levar uma vida toda moldada para sanar uma questão econômica. Ele se torna um ser-humano que calcula todos os atos de sua vida por conta de uma amarra promovida pelo Estado.

<sup>34</sup> Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e é responsável por efetuar o pagamento dos encargos educacionais às mantenedoras de instituições de ensino relativos às operações de financiamento, realizados por meio de repasses de títulos da dívida pública, os chamados Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), que são utilizados, prioritariamente, para a quitação de tributos fisco-previdenciários (BRASIL. 2018)

contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo, permitindo ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano. Ainda em 2010 houve a alteração administrativa tendo o FNDE com o Banco do Brasil<sup>35</sup> administrando o Fies junto à Caixa Econômica Federal.

Bressan (2020, p. 154-155) aponta:

O período de amortização da dívida também sofre alteração, tornando-se três vezes o tempo de duração do curso mais 12 meses, com carência de 18 meses. A prioridade deixa de ser apenas estudantes de mais baixa renda, abrangendo estudantes com renda per capita de até 20 salários-mínimos. A regra de pagamento de 50 reais trimestrais como juros do financiamento permanece inalterada. Visando favorecer os estudantes de menor renda, os beneficiários do Fies matriculados em cursos de licenciatura, com renda familiar mensal de até 1,5 salário-mínimo e bolsistas parciais do PROUNI passam a ter direito de acesso ao “Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo” (FGEDUC) como alternativa à fiança.

Após o Fies atingir o ápice em 2014, com 733 mil novos contratos<sup>36</sup>, o programa seguiu em queda. Porém, a taxa de juros que, como já abordamos, atingiu um patamar ínfimo de 3,4%, muito abaixo da inflação do corrente ano, que marcou 6,41%, foi para 6,5%, próximo aos índices inflacionários. Em 2015<sup>37</sup>, o número de contratos caiu para 315 mil contratos, menos da metade do ano anterior, correspondendo a uma queda de 57,03%.

As mudanças no Fies se deram pela aplicação do ajuste fiscal implementado pelo governo Dilma e pelo fato da inadimplência ser relevante e assim, o governo federal começou a restringir a porcentagem dos contratos que as empresas educacionais estavam aptas a fazer. Além disso, para conseguir realizar o contrato o estudante deveria obter a nota de 450 pontos e não poderia zerar a nota da redação no ENEM (BRASIL, 2020).

O valor referente ao pagamento trimestral dos juros também foi elevado, passando a ser de 150 reais e houve uma maior preocupação com a qualidade do ensino ofertado e a priorização de cursos considerados estratégicos (BRESSAN, 2020).

Essa movimentação do governo federal e o alto nível de inadimplência são fatores a serem combatidos já que há um endividamento intenso da juventude brasileira e, após a entrada de Temer no governo federal, em 2016, isso se intensificou através das mudanças realizadas por sua equipe em relação às regras do Fies. Até o momento que Dilma Rousseff ficou no comando do executivo brasileiro (2011 – 2016), os estudantes tinham um período de carência para efetuar

---

<sup>35</sup> Em 2013 o FNDE seria o único agente operador de todos os contratos do Fies.

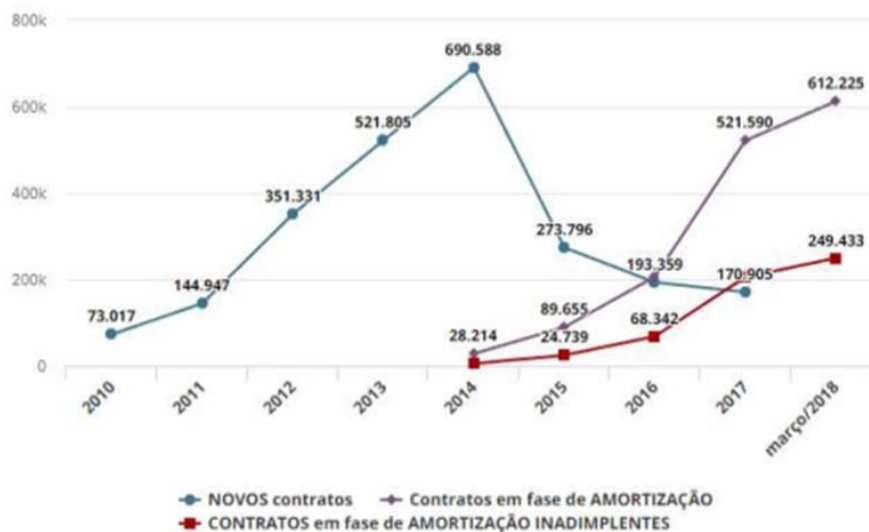
<sup>36</sup> Não necessariamente para novos estudantes

<sup>37</sup> Neste ano a taxa de juros marcou a porcentagem antiga, atingindo 6,5% a.a.

o pagamento do empréstimo. O Governo Temer finalizou o período de carência. Assim, quando o estudante finalizar o seu curso, ele já começará a realizar o pagamento do empréstimo junto ao governo federal através do Fies, e isso provavelmente gerará um impacto em decorrência de um intenso endividamento familiar e do alto nível de desemprego que o Brasil se encontra, principalmente neste período marcado pela pandemia do COVID-19.

A inadimplência do Fies atingiu 41% do número de contratos, o que corresponde a 612.225 pessoas financiadas, como podemos avaliar:

**Gráfico 3 - Histórico de inadimplência do Fies**



Fonte: MORENO (2018),

Considerando que o Fies é tratado como um incentivo proporcionado pelo Estado para a pessoa acessar o ensino superior privado, esse modelo pode ser intensamente debatido em relação aos benefícios de um programa de financiamento que tem por objetivo a conquista do diploma do ensino superior.

Como se viu no Gráfico 3, a taxa de inadimplência é alta. Em um momento de alto nível do desemprego, intensificação do trabalho precarizado e em contexto pandêmico, os próprios governos federais, ao invés de atuar em benefício da classe trabalhadora, dificultam sua sobrevivência, financeirizando suas vidas e não executando de maneira integral o direito ao ensino superior, terceirizando essa responsabilidade às empresas educacionais.

Essa postura colabora para a formação de pessoas que se sentirão responsáveis integralmente por seus riscos e custos, assumindo a responsabilidade por um eventual fracasso, típico da racionalidade neoliberal.

Para isso, elaboramos que o Fies não é uma novidade em termos de política educacional no Brasil e sim uma continuidade de programas lançados desde o período do regime militar com o Programa de Crédito Educativo, passando pelo CREDUC até chegar ao Fies que apresenta

constantes mudanças em seu formato de funcionamento no decorrer dos anos em razão da inadimplência que se repete ciclo após ciclo e do programa econômico adotado pelo governo.

O Fies tem por objetivo atingir os anseios de uma população que não adentra no ensino superior público e gratuito. Vimos que a inadimplência nestes programas de crédito estudantil possui um alto número que não surpreendentemente se tornou um padrão, tendo em vista a desigualdade econômica existente no Brasil. Dessa maneira, o objetivo de inserir mais pessoas no ensino superior, é, na realidade, um financiamento indireto de empresas educacionais privadas. Foi assim com o CREDOC e é assim com o Fies.

Por conta disto, no decorrer deste capítulo veremos a respeito do surgimento das empresas educacionais e seu fortalecimento via Estado.

### 2.3 O SURGIMENTO DAS EMPRESAS EDUCACIONAIS E SEU FORTALECIMENTO VIA ESTADO

Esta seção tem por objetivo compreender e analisar o surgimento das empresas educacionais, fazendo um paralelo com os programas de crédito estudantil na história brasileira, em especial o Fies, e como este programa contribuiu para o surgimento, fortalecimento e consolidação das empresas educacionais no Brasil.

Recapitulando o que já vimos nas discussões anteriores, observamos que o ensino superior brasileiro posteriormente a outros países, inclusive quando comparado a outros países latino-americanos. O ensino superior brasileiro surgiu para atender os anseios de uma classe dominante branca, e não com a expectativa de emancipação humana e formação da classe trabalhadora brasileira, em termos intelectuais. Assim ficou marcado por ser um movimento para a criação e fortalecimento de uma burocracia estatal.

Compreendemos que o ensino superior é institucionalizado e pode ser caracterizado por duas matizes: uma que adota o tripé acadêmico com o ensino, a pesquisa e a extensão, em quase sua totalidade adotada apenas pelo setor público com universidades e faculdades públicas e gratuitas, a outra com um ensino massificado e pobre<sup>38</sup>.

O setor privado no Brasil é o principal promotor do ensino superior e tem no Fies parte de seu sustentáculo para crescimento<sup>39</sup>. Entretanto não podemos avaliar o Fies como um caso isolado ou uma ilha isolada presente por acidente no sistema educacional brasileiro. Precisamos compreendê-lo não como uma novidade, mas como uma continuidade – em termos de projeto – de programas governamentais lançados desde o regime militar, tendo sido disseminado pelo

---

<sup>38</sup> Em sua totalidade privado.

<sup>39</sup> Veremos no decorrer deste subitem como serviu para seu crescimento de maneira descritiva e debatida.

Programa de Crédito Educativo (PCE) que foi reformulado e nomeado como CREDUC até chegarmos ao Fies, que já foi reformulado algumas vezes, como já apontado anteriormente.

Observamos que nesses programas há um padrão em relação aos usuários: o alto índice de inadimplência<sup>40</sup>. Mesmo assim, esses programas continuam se rearticulando, se remodelando, em busca de atingir a camada populacional que não alcança o ensino superior público e gratuito. Paralelamente, contribui para o surgimento das empresas educacionais e para o fortalecimento e ampliação dos conglomerados empresariais de educação, terceirizando a responsabilidade da promoção do ensino superior, gerando uma educação pobre para pobres e uma população ainda mais empobrecida materialmente porque promove o endividamento em massa, e espiritualmente, já que contribui para uma racionalidade neoliberal na qual o indivíduo é responsável por seus fracassos e sucessos, promovendo o *homo economicus* que deve calcular todos os passos da sua vida como se ela fosse uma empresa que não pode ser deficitária sempre levando em consideração a relação custo/benefício.

Este ponto em específico analisaremos no terceiro capítulo desta dissertação, na qual discutiremos a respeito da reprodução da vida. Neste subitem nos atentaremos a buscar os determinantes – ainda que não em sua totalidade – acerca do surgimento e fortalecimento das empresas educacionais.

O ensino superior brasileiro tem uma trajetória que é perpassada pela submissão ao setor privado, dando a ele benefícios através da apropriação do fundo público<sup>41</sup>, além de funcionar como apaziguador das tensões sociais<sup>42</sup>, na sua utilização através de programas governamentais com um verniz democrático, popular e inclusivo, mas que proporciona um ensino pobre, modelo voltado apenas para a reprodução da força de trabalho, sem um caráter crítico, enquanto produz conglomerados empresariais da educação através do Fies, por exemplo. Aproveita-se de um momento de destruição do ensino superior público sob o discurso de que o Estado não possui recursos financeiros, para abranger quase a totalidade das matrículas e, desta maneira, se revigorar, crescer e se fortalecer, expandindo-se para diversos níveis educacionais, nas variadas

---

<sup>40</sup> O CREDUC apresentou 84% de inadimplência e o FIES apresenta 53% de inadimplência, tendo crescido 88,57% durante a pandemia (ABMES. Número de estudantes inadimplentes no FIES tem alta 88,57% durante a pandemia. 29 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3860/numero-de-estudantes-inadimplentes-no-fies-tem-alta-88-57-durante-a-pandemia>> Acesso em: 06 de nov. 2020.)

<sup>41</sup> O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público. Por uma opção nossa, sob sugestão da banca, não avançaremos neste tema já que outros objetivos importantes da dissertação não poderiam ser realizados. Dessa forma, apontamos que ficará para pesquisas futuras.

<sup>42</sup> Em 1960, para cada 100 estudantes matriculados no ensino primário (as primeiras séries do atual ensino fundamental), apenas 1,25% se matriculariam no ensino superior. No ano de 1971, esse percentual chegou a 3,29%, sendo relativamente maior, mas ainda bem modesto. Nota-se, assim, que o sistema escolar funcionava efetivamente como um filtro social. Não porque a área fosse elitista em si mesma, mas porque numa sociedade desigual a escolarização tende a refletir o mesmo perfil social. A fragmentação é, portanto, um dos elementos que definiram o perfil da educação brasileira ao longo da história (MINTO; MINTO, 2012, p. 75).

modalidades e alcançando todas as regiões do Brasil, num sentido maior ou menor dependendo da demanda, numa relação cliente-empresa, e não das necessidades de desenvolvimento regional e muito menos numa concepção de educação para a emancipação humana, ficando esta última parte apenas no campo discursivo.

Podemos observar quatro tendências para a educação a partir da afirmativa de Oliveira (2009, p. 740):

- a) a crescente centralidade da educação na discussão acerca do desenvolvimento e da preparação para o trabalho, decorrente das mudanças em curso na base técnica e no processo produtivo; b) a crescente introdução de tecnologias no processo educativo, por meio de softwares educativos e pelo recurso à educação a distância; c) a implementação de reformas educativas muito similares entre si na grande maioria dos países do mundo; d) a transformação da educação em objeto do interesse do grande capital, ocasionando uma crescente comercialização do setor

Essas quatro tendências vêm se concretizando e no Brasil o processo de privatização do ensino superior e do ensino básico, bem como sua transformação de direito social que o Estado tem o dever de proporcionar, para apenas uma mercadoria facilmente negociável baseada na concorrência entre empresas educacionais, bem delimitado e institucionalizado. Em relação ao ensino superior há complexidades que Oliveira (2009, p. 741-742) discorre:

Observa-se o aumento da demanda, resultante da regularização do fluxo no ensino fundamental e do subsequente crescimento do ensino médio. Ao mesmo tempo, mantém-se a crônica dificuldade de se implementar uma política pública consistente, que permita expandir a oferta de modo a competir quantitativamente com a iniciativa privada. Esse conjunto de elementos criou um próspero e afluente mercado, cuja faceta mais importante refere-se à penetração do capital financeiro na educação e a consequente internacionalização da oferta educacional.

Através desse processo de institucionalização e regularização, as políticas educacionais no Brasil foram avançando, não a partir da medição da qualidade de ensino e da indissociabilidade do tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão, mas como uma maneira de acomodar as tensões sociais buscando a coesão social. É assim com as atuais políticas de crédito estudantil, principalmente o Fies.

Retornando ao ponto do ensino superior privado, o desenvolvimento do setor empresarial na educação não é recente, remonta ao período da ditadura militar, como explanamos anteriormente, e tem como momento histórico inicial a Reforma Universitária de 1968, com o processo de expansão do ensino superior privado no Brasil, que contribuiu para o aumento do número de matrículas no ensino superior brasileiro.

Essa expansão, principalmente através da propiciação de poderio econômico ao setor privado, fez com que o interesse no investimento no ensino superior fosse crescendo, como podemos ver na tabela a seguir:

**Tabela 3 – Matrículas em cursos de graduação presencial, por categoria administrativa – Brasil, 1960-2010**

Ano	Públicas	%	Privadas	%
1960	51.915	55,7	41.287	44,3
1965	87.587	56,2	68.194	43,8
1970	210.613	49,5	214.865	50,5
1975	410.225	38,2	662.323	61,8
1980	492.232	35,7	885.054	64,3
1985	556.600	40,7	811.009	59,3
1990	578.625	37,6	961.455	62,4
1995	700.540	39,8	1.059.163	60,2
2000	887.026	32,9	1.807.219	67,1
2005	1.192.189	26,8	3.260.967	73,2
2010	1.461.696	26,8	3.987.424	73,2

Fonte: MEC/Inep; IBGE (apud Minto e Minto, 2012, p. 76)

Foi na década de retração econômica e de freio no número de matrículas no ensino superior que ocorreu a movimentação de redemocratização, após longos 21 anos de emersão da Nova República<sup>43</sup>. A partir disto houve a caracterização do início da década de 1990 como um período de esgotamento do modelo de substituição de importações e crescente desregulamentação dos mercados internacionais, que contribuiu para a reestruturação da economia brasileira, influenciada pela redução das tarifas de importação e eliminação de várias barreiras não tarifárias (LACERDA, 2010).

Na década de 1990 tem consolidada a ideia neoliberal na América Latina após experiências realizadas no Chile de Pinochet, a partir do ano de 1973. Até a década de 1990, o setor de educação superior no país era pouco atrativo para novos investidores e, anteriormente à LDB de 1996, a educação superior no Brasil era composta por: universidades, faculdades, centros de educação tecnológica e institutos superiores de educação<sup>44</sup>, e as únicas figuras jurídicas possíveis na educação superior eram as instituições de direito público e as instituições de direito

<sup>43</sup> Proporcionou aos cidadãos brasileiros as liberdades de expressão, opinião, manifestação política, artísticas e culturais e teve como primeiro presidente civil deste período, José Sarney (1985-1990).

<sup>44</sup> Universidades: instituições gestadas na Idade Média, geralmente formadas por conglomerados de faculdades, pluridisciplinar, responsáveis pela produção de pesquisa, conhecimento e pelas atividades de ensino e extensão; Faculdades: focadas em áreas disciplinares, sem a exigência da produção de pesquisa e da atividade de extensão, podendo existir de maneira isolada das universidades; Centros de educação tecnológica: especializados no ensino das áreas de engenharia e tecnologias; Institutos superiores de educação: visando à formação para o magistério da educação básica (Callefi; Mathias, 2017, p. 15-16)

privado sem fins lucrativos ou filantrópicas (CALEFFI; MATHIAS, 2017, p.16).

Entretanto, como aventado anteriormente nesta dissertação, a estrutura administrativa do ensino superior brasileiro começou a se alterar com a LDB de 1996, tendo como ponto crucial para o crescimento exponencial do setor privado e das empresas educacionais a Lei nº 9.870/1999, conhecida como Lei das S.A da Educação. Este foi o grande marco divisório no setor de educação na primeira década do século XXI, com a entrada dos Fundos de *Private Equity* (CALEFFI; MATHIAS, 2017, p. 27).

Essa lei permitiu às empresas do setor educacional, participantes do ensino superior e que atuam com fins lucrativos, a estarem na bolsa de valores. É determinante para observarmos o crescimento do setor privado e o alcance de maior empresa educacional do mundo por uma empresa sediada no Brasil<sup>45</sup>. Esta lei fez com que houvesse uma mudança radical no setor educacional

As empresas listadas em bolsa que nele empreendem já fizeram suas respectivas *initial public offers* (IPOs ou ofertas iniciais de ações) no chamado novo mercado. Essa dimensão da BM&FBovespa tem como barreira de ingresso e exigência para manter-se no setor altos níveis de desenvolvimento gerencial e transparência organizacional, bem como padrões bem desenvolvidos de governança. Essas companhias entraram em um setor praticamente estagnado, capitalizadas e com grande apetite de crescimento orgânico e inorgânico (via aquisições). Como primeira consequência, tivemos um exponencial crescimento da oferta de vagas nos cursos. Invertendo a relação anterior, atualmente o setor apresenta uma oferta de vagas maior do que a demanda por ingresso nos cursos superiores, com raras exceções, como os cursos de medicina, que em decorrência da forte regulação ainda mantêm a relação candidato/vaga favorável à seleção. (CALEFFI; MATHIAS, 2017, p. 20)

Essa transformação do setor, de maneira legal, promoveu o surgimento de conglomerados empresariais de educação e a hegemonização do capital financeiro na educação do Brasil, o qual tem papel central para a disputa no campo político e ideológico.

Em 2007 ocorreu a entrada dos grupos educacionais na bolsa de valores e, em 2013, a antiga Kroton, hoje Cogna Educação<sup>46</sup>, após adquirir a Anhanguera, tornou-se a maior empresa de educação do mundo. De acordo com dados disponibilizados, em números, a empresa, em 2018, tinha 290 mil alunos na educação básica, 667 pólos de Educação à Distância (EàD), 41 mil alunos via Pronatec e 124 *campi* pelo país. O número de alunos em ensino superior e pós-graduação não foram divulgados (KROTON, 2018, s.p.).

---

<sup>45</sup> Os grandes grupos educacionais são constituídos e alimentados por fluxos de capital nacional e internacional. Assim, pensar sua nacionalidade em decorrência da origem do capital não faz sentido, mas podemos considerá-los grupos nacionais quando abrem o capital na bolsa de valores brasileira e quando possuem matriz operando no Brasil. Já os internacionais são caracterizados por capital aberto em bolsa de outros países e matriz fora do território nacional, possuindo apenas operações no Brasil. (CALEFFI; MATHIAS, 2017, p. 24).

<sup>46</sup> Conglomerado educacional formado por diversas instituições como a Somos Educação/Vasta Educação, Platos, Saber e a Kroton.

Esse número poderia ter sido maior, pois, em 2017, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e que tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, vetou a compra da Estácio pela antiga Kroton<sup>47</sup>, com o argumento de que caracterizaria monopólio no mercado educacional privado.

Os responsáveis por isso foram os fundos de investimento que entraram no setor como verdadeiros desbravadores, tornando efetivamente a educação um negócio, pois, como dissemos, o setor de educação havia sido tradicionalmente dividido no Brasil entre instituições públicas e instituições sem fins lucrativos. A importância da entrada dos fundos de investimento é que eles revolucionaram o setor por dentro, ou seja, implantaram nas instituições investidas, estratégias, metodologias e práticas de gestão que fizeram toda a diferença na modernização do setor e na valorização da educação como um potencial negócio. Foram, então, responsáveis pela criação de um grande contraste entre empresas geridas por profissionais capacitados e por amadores (CALLEFI; MATHIAS, 2017, p. 27-28).

A afirmativa acima pode ser contestada através dos dados e apresentações promovidas por essa dissertação, uma vez que ela dá a entender que os capitais fizeram um movimento arriscado para desbravar e desenvolver um mercado no setor de educação superior no Brasil, quando debatemos que a ação estatal é a protagonista, tendo em vista as alterações feitas para a promoção deste mercado e para o fortalecimento das empresas educacionais através do financiamento disposto.

Sobre o contraste entre empresas geridas por profissionais capacitados e por amadores e o intenso crescimento das empresas educacionais, houve mudanças no modo de gerir as empresas. Um exemplo é o da Cogna que atualmente opera baseada na governança corporativa<sup>48</sup>, que é uma tentativa de estabelecimento de relação harmônica entre acionistas e dirigentes das empresas, com o intuito de gerar satisfação aos acionistas (GRÜN, 2005).

Para Grün (2005), os pilares da governança corporativa podem ser compreendidos através de: 1) Respeito aos direitos dos acionistas minoritários; 2) Transparência nos procedimentos das empresas; 3) Possibilidade de aquisição do controle acionário das empresas através da compra de suas ações nos mercados financeiros.

Com a entrada na bolsa de valores e a emissão de ações, podemos analisar (CHESNAIS, 2015, p. 227) que:

O conteúdo econômico desses títulos está dado pela pretensão de participar na distribuição do lucro (em uma magnitude fixada por normas referidas ao valor das ações)

---

<sup>47</sup> Após ter um crescimento exacerbado com o ensino superior entre estudantes universitários através do Fies e do Prouni, a Kroton, após a Reforma do Ensino Médio, se voltou ao ensino básico com a construção de materiais didáticos e ensino à distância.

<sup>48</sup> Uma forma que esta empresa capitalista busca atingir a acumulação de capital e para esta acumulação de capital se concretizar, a empresa capitalista se apoia no “valor acionário” (SEBIM, 2015).

ou a obter benefícios via o serviço da dívida pública e a redistribuição de rendas centralizadas impositivamente. Para seus possuidores, estes títulos, que podem ser negociáveis a qualquer momento em mercados especializados, representam um capital, do qual se espera um rendimento regular sob a forma de juros e dividendos (uma capitalização). Vistos do ângulo do movimento do capital produtivo, de valor e de mais-valia, tais títulos não são capital, no melhor dos casos são a lembrança de um longínquo investimento; porém, para seus possuidores, são um capital, não somente pela apropriação de valor que possibilitam, mas pela possibilidade de cedê-los nos mercados financeiros e recuperar somas líquidas que podem ser novamente colocadas, consumidas ou investidas, no sentido preciso do termo.

A universidade pública também é tratada como mercadoria, mas de diferentes maneiras. Em relação a educação pública, focado na universidade federal, a mercantilização da educação ocorre através da alteração de concepção da formação do ensino transformando-o em mera formação profissional aligeirada e passando a ser uma universidade operacional cuja lógica é a de um serviço público não-estatal passando então de instituição social a organização social (CISLAGHI, 2012, p. 267).

Assim, Cislighi (2012, p. 267) complementa:

Neste modelo de universidade a autonomia fica reduzida ao gerenciamento empresarial de receitas e despesas, com liberdade para captação privada de recursos, com o objetivo de cumprir as metas fixadas em contratos de gestão firmados com o estado. O corolário da autonomia é, por sua vez, a flexibilização compreendida como: flexibilização dos contratos com o fim da estabilidade e dos concursos públicos, fim das licitações e das prestações de contas, flexibilização dos currículos adaptando-os as necessidades do capital em cada localidade e separação do ensino e da pesquisa.

Para além do crescimento a partir da legislação, o Estado atua de maneira fundamental para as empresas educacionais e nesta dissertação, defendemos que o programa fundante é o Fies, porque dá sustentáculo para o fortalecimento das empresas através da apropriação do fundo público.

Para melhor compreender o que é o fundo público e qual sua importância para a manutenção do Fies e o que está em jogo com este programa, recorremos a Salvador (2010, p. 607):

O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc. A expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal. No Brasil, os recursos do orçamento do Estado são expressos na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo Congresso Nacional.

Importante termos em mente que o fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital e, além de reproduzir o capital,

atua reproduzindo a força de trabalho através da sua utilização com os gastos sociais, tornando a presença do fundo público na reprodução da força de trabalho e gastos sociais como uma questão estrutural do capitalismo (SALVADOR, 2010, p. 608).

A utilização do fundo público nos países europeus criou o Estado de Bem-Estar Social uma vez que no pós-guerra ocorreu a disponibilização de serviços sociais e o Estado social garantiu renda aos pobres, mas retirou das forças de mercado o monopólio da expansão econômica e da gestão sobre a força de trabalho (Salvador, 2010, p. 616).

Com isso,

Pela primeira vez, os ricos passaram a pagar impostos, especialmente com o mecanismo da progressividade sobre a renda e patrimônio, assim como a população pauperizada passou a ser beneficiada tanto pelo acesso aos serviços públicos básicos (educação, saúde, transporte e moradia) como pelos programas de garantia de renda para estudo (bolsa de estudos), aposentadoria (inatividade por velhice), situação de invalidez ocupacional (pensão para deficientes físicos e mentais e doenças profissionais) e condição de desemprego (seguro-desemprego) (SALVADOR, 2010, p. 616).

Entretanto no Brasil, em maior parte, a apropriação do fundo público, não foi utilizada em benefício da classe trabalhadora, tendo como exceção o Bolsa Família. O fundo público no nosso país historicamente favoreceu a acumulação de capital e apresenta características regressivas, tanto no lado do financiamento tributário, quanto na destinação dos recursos. Em uma única frase é possível definir as características do orçamento público no Brasil: financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos (SALVADOR, 2010, p. 617).

Salvador (2010, p. 622) argumenta que o fundo público em relação a reprodução do capital está presente em quatro pontos. Eles são:

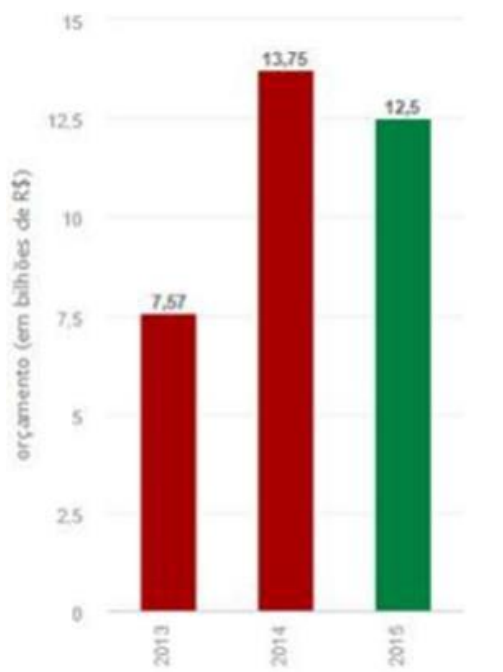
- 1) Como fonte importante para a realização do investimento capitalista. No capitalismo contemporâneo, o fundo público comparece por meio de subsídios, de desonerações tributárias, por incentivos fiscais, por redução da base tributária da renda do capital como base de financiamento integral ou parcial dos meios de produção, que viabilizam, como visto anteriormente, a reprodução do capital;
- 2) Como fonte que viabiliza a reprodução da força de trabalho, por meio de salários indiretos, reduzindo o custo do capitalista na sua aquisição. Além disso, é a força de trabalho a responsável direta, no capitalismo, pela criação do valor;
- 3) Por meio das funções indiretas do Estado, que no capitalismo atual garante vultosos recursos do orçamento para investimentos em meios de transporte e infraestrutura, nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas;
- 4) No capitalismo contemporâneo, o fundo público é responsável por uma transferência de recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública para o capital financeiro, em especial para as classes dos rentistas. Portanto, o fundo público participa indiretamente da reprodução geral do capital, seja por meio de subsídios, negociação de títulos e garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitalistas, seja como elemento presente e importante na reprodução da força de trabalho, única fonte de criação de valor na sociedade capitalista.

No que diz respeito à apropriação do fundo público, é latente a importância da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, que permitiu a União realizar a emissão de títulos da dívida pública em favor do Fies, e que as mantenedoras das Instituições de Ensino Superior, tendo posse desses títulos, poderiam fazer uso deles para pagar tributos administrados pela Receita Federal e pagar contribuições sociais (BRASIL, 2001).

Em 2010 o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o agente operador do Fies para contratos formalizados a partir daquele ano, sendo responsável por efetuar o pagamento dos encargos educacionais às mantenedoras de instituições de ensino relativos às operações de financiamento, realizados por meio de repasses de títulos da dívida pública, os chamados certificados financeiros do Tesouro – Serve E (CFT-E), que são utilizados, prioritariamente, para a quitação de tributos fisco-previdenciários (Brasil, 2018).

Além de propiciar acesso aos títulos da dívida pública, o Fies, na primeira metade da década de 2010, cresceu vertiginosamente tendo o auge de injeção de dinheiro público em 2014, com o orçamento previsto para R\$13 bilhões, entretanto, no fim daquele ano, os gastos chegaram a R\$13,75 bilhões.

**Gráfico 4 – Orçamento do Fies em bilhões de reais.**



Fonte: MORENO (2015, s.p.)

É importante apontar que os investimentos em educação retrocederam ao patamar de 2002, em torno de R\$1,7 bilhão, após o máximo de R\$8,2 bilhões em 2012 e os gastos com custeio tiveram queda significativa nos últimos três anos, chegando ao patamar de R\$39,5 bilhões em 2018 (ROSSI et al, 2019, p.15).

O investimento na educação pública caiu ano a ano, inicialmente com maior vigor no ano de 2014, mesmo ano de intensificação do investimento no Fies, propiciando a expansão de instituições de ensino superior gerando conglomerados empresariais de educação.

A diminuição do financiamento no ensino público tem ponto relevante no ano de 2015, mesmo ano determinado pela eleição de um ajuste fiscal mais agressivo realizando a política de austeridade, que pode ser definida como uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social (ROSSI et al, 2019, p. 3).

A partir do relatado, vimos que o papel do Estado continua a ser decisivo na política educacional, mas é um papel movente, que acompanha os conflitos de classe em sua dinâmica concreta e que, em contextos como o predominante nas últimas duas décadas, sua posição é de estímulo à lógica privatizante (MINTO, 2018, p. 4).

O ano de 2014 é marcado pelo ano de aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) válido até 2024. Minto (2018, p. 6-7) descreve:

Na elaboração de uma peça como o PNE abre-se a possibilidade de alterar as linhas gerais de implementação das políticas para a educação. Para o setor privado, representa uma possibilidade de reorganização dos seus interesses frente ao Estado, mormente de ampliar as estratégias de captura do fundo público num contexto em que os serviços se tornam cada vez mais estratégicos para certas frações da burguesia brasileira.

No PNE 2014-2024, há a meta 20, que trata da ampliação do investimento público em educação pública, de forma a atingir patamares progressivos: de 7%, em 2019 (quinto ano de vigência); e de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2024 (décimo ano de vigência), mas não há garantia específica sobre o financiamento do ensino superior (MINTO, 2018, p. 15).

Em contrapartida, em 2016, os princípios da austeridade passaram a nortear o setor público de forma estrutural com a Emenda Constitucional 95 (EC 95) que impõe uma alteração na maneira do Estado atuar, diminuindo os investimentos da União nas áreas de saúde e educação. Ou seja, é praticamente impossível que haja a ampliação do investimento público em educação pública alcançando os patamares estipulados pelo PNE de maneira real, uma vez que para o caso da educação, a EC 95 institui que o gasto mínimo da União para os próximos 20 anos será de 18% da receita líquida de impostos de 2017 reajustado pela inflação. Ou seja, o piso do gasto federal real com educação será congelado no patamar de 2017 (ROSSI et al. 2019, p. 11).

A defesa da austeridade fiscal sustenta que, diante de uma desaceleração econômica e de um aumento da dívida pública, o governo deve realizar um ajuste fiscal,

preferencialmente com corte de gastos públicos em detrimento de aumento de impostos. Esse ajuste teria efeitos positivos sobre o crescimento econômico ao melhorar a confiança dos agentes na economia. Ou seja, ao mostrar responsabilidade em relação às contas públicas, o governo ganha credibilidade com os agentes econômicos e, diante da melhora nas expectativas, a economia passa por uma recuperação decorrente do aumento do investimento dos empresários, do consumo das famílias e da atração de capitais externos. A austeridade teria, portanto, a capacidade de reequilibrar a economia, reduzir a dívida pública e retomar o crescimento econômico (ROSSI et al. 2019, p. 4-5).

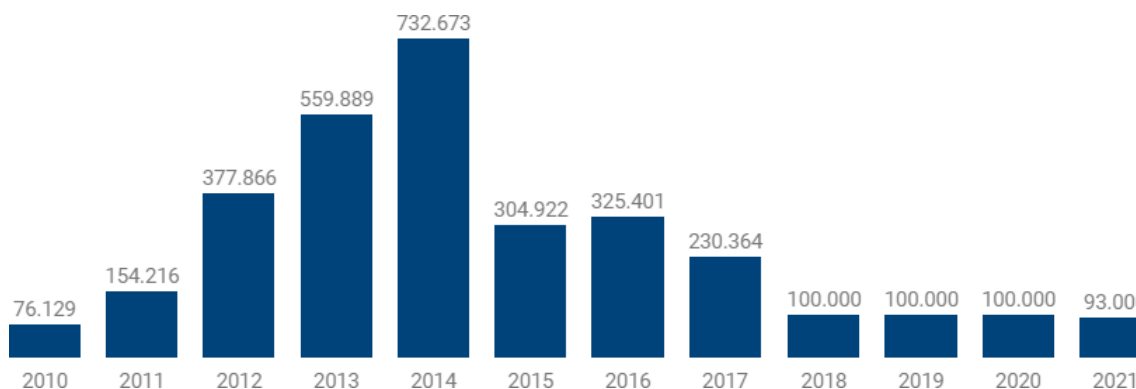
Entretanto, vemos cotidianamente em resultados que essa defesa não se sustenta. Por isso, ROSSI et al. (2019, p. 6) complementa:

Além de gerar retração econômica, a austeridade ainda pode piorar a situação fiscal. Em uma economia em crise, a austeridade pode gerar um círculo vicioso em que o corte de gastos reduz o crescimento, o que deteriora a arrecadação e piora o resultado fiscal, levando a novos cortes de gastos. Ou seja, em um contexto de crise econômica, a austeridade é contraproducente e tende a provocar queda no crescimento e aumento da dívida pública, resultado contrário ao que se propõe.

Porém, há de se considerar que a adoção destas medidas não é realizada de maneira equivocada e sim com a intenção de realizar a defesa de interesses específicos e é ainda um veículo para corroer a democracia e fortalecer o poder corporativo no sistema político (ROSSI et al, 2019, p. 8-9).

Os cortes junto ao período de crise econômica apontam para uma diminuição não apenas no financiamento no ensino superior público, mas reverberou também em relação ao Fies. No ano de 2014 o Fies contava com 732,6 mil contratos, em 2015 havia 304,9 mil contratos, em 2016 houve um pequeno aumento para 325,4 mil contratos e no ano de 2017 o número de contratos caiu bruscamente alcançando a quantia de 230,3 mil. A partir de 2018, foi estabelecido um teto no número de contratos. Em 2018, 2019 e 2020, foram disponibilizados 100 mil contratos. Em 2021, foi o menor número da série, alcançando 93 mil contratos.

**Tabela 4 – Contratos do FIES no período 2010-2021**



Fonte: Barbosa (2021)

Mesmo com essa queda brusca do número de contratos do Fies, o número de matrículas no ensino superior privado permaneceu superior ao número de matrículas no ensino superior público. Isso demonstra que a concentração de matrículas é maior nas Instituições de Ensino Superior Privadas, que mesmo que haja um número superior de instituições, como podemos ver na tabela abaixo, muitas são instituições pequenas. Entretanto, é relevante perceber a alta disparidade entre a quantidade de Instituições de Ensino Superior Privadas e Instituições de Ensino Superior Públicas:

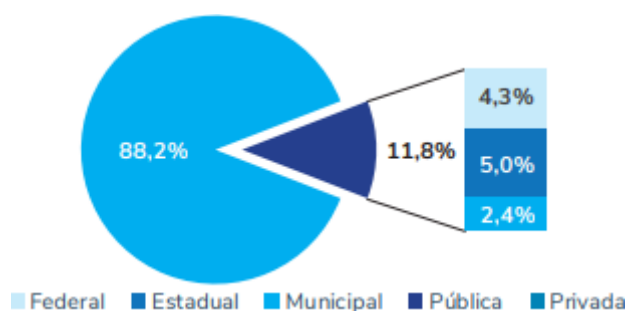
**Tabela 5 – Número de instituições de educação superior – Brasil – 2018.**

ANO	TOTAL	UNIVERSIDADE		CENTRO UNIVERSITÁRIO		FACULDADE		IF E CEFET	
		PÚBLICA	PRIVADA	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICA	PRIVADA	PÚBLICO	PRIVADO
2018	2.537	107	92	13	217	139	1.929	40	n.a.*

Fonte: INEP (2019)

Esses números demonstram basicamente que o ensino superior brasileiro é quase em sua totalidade privado. Em porcentagem relacionando as instituições públicas das instituições privadas, vemos que de acordo com o gráfico abaixo, 88,2% das instituições são privadas. Ou seja, a cada 1000 instituições de ensino superior, 882 são privadas.

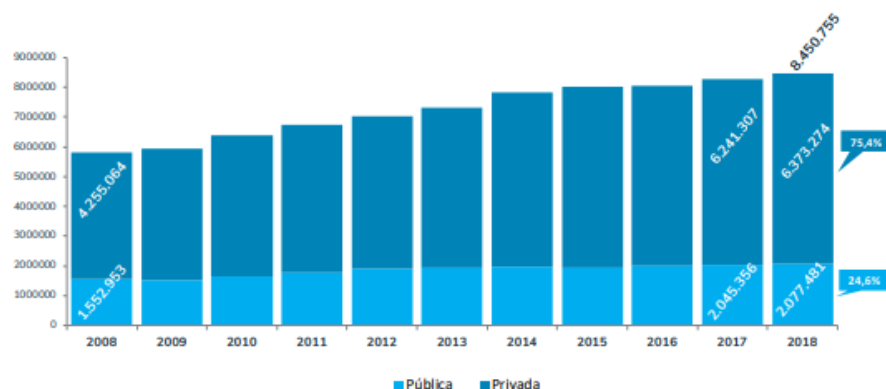
**Gráfico 5 – Percentual de instituições de educação superior por categoria administrativa – Brasil – 2018**



Fonte: INEP (2019)

Observando o gráfico acima, não é difícil imaginar que a matrícula na rede privada é hegemônica. No próximo gráfico, veremos que, em 2018, houve o alcance de 75,4% de matrículas nas instituições privadas, e o ensino superior público teve ínfimos 24,6% de participação.

**Gráfico 6 – Proporção de matrículas no ensino público e privado – Brasil – 2018**

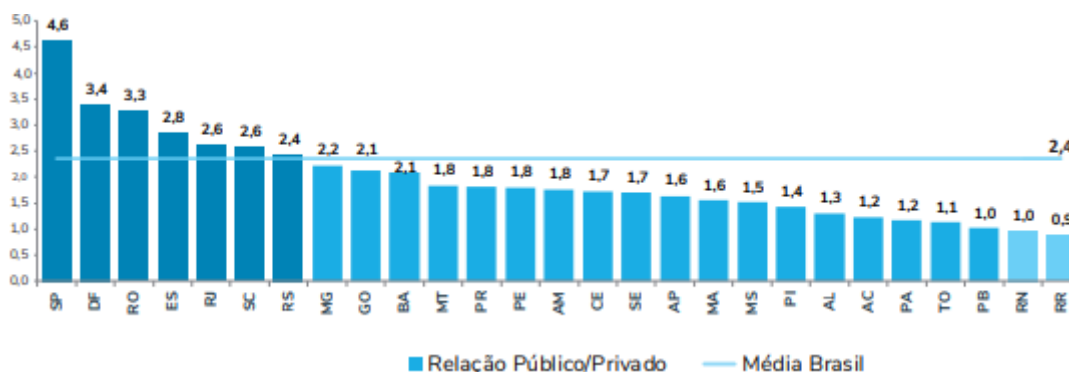


Fonte: INEP (2019)

Estipula-se que, no Brasil, em cursos presenciais, há 2,4 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública, de acordo com o Censo da Educação Superior de 2018 (BRASIL, 2019).

O Espírito Santo, como podemos ver no gráfico a seguir, tem um índice de matriculados na rede privada acima da média do país, atingindo o índice de 2,8 alunos matriculados na rede privada.

**Gráfico 7 – Relação de matrículas na rede privada por estado**



Fonte: INEP (2019)

A partir desses gráficos e tabelas e, com as argumentações anteriormente elaboradas no decorrer deste capítulo, podemos observar que há, no Brasil, um fortalecimento, um movimento robusto e consolidado do ensino superior privado dominando o número de matrículas, via sequestro do fundo público, um montante muito superior ao número de instituições públicas e gratuitas, portanto, um caminho bem pavimentado de mercantilização da educação superior no país.

Abordamos, assim, nesta seção, acerca do surgimento das empresas educacionais e fizemos um paralelo com os programas de crédito estudantil marcados na história brasileira, em especial o FIES, e como este programa contribuiu para o surgimento, fortalecimento e embasamento das empresas educacionais no Brasil. Vimos qual foi o papel dos governos federais e do Estado, e

como ocorreu a apropriação do fundo público para o crescimento das empresas educacionais e como a Emenda Constitucional 95 (EC 95) atuou para contribuir para desestruturação do pacto social da CF/88 e também para a diminuição do financiamento do ensino superior público e privado. Além disso, fizemos uma caracterização da educação como mercadoria.

## 2.4 CRÉDITO ESTUDANTIL: A INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR COMO REDUÇÃO DA POBREZA. UM CAMINHO VIÁVEL?

Os programas de crédito estudantil ou de bolsa de estudos como Fies e Prouni são considerados importantes para a democratização do acesso ao ensino superior. Entretanto, a utilização da palavra democratização mascara a realidade que é a de massificação, e leva setores progressistas, como candidatos e apoiadores do PT, a apoiar este tipo de visão a respeito do ensino superior.

Chamamos de massificação o fenômeno que ocorre com a ampliação galopante das instituições de ensino superior, principalmente a partir da década de 1990, quando pessoas que, anteriormente, não possuíam acesso ao ensino superior, passaram a tê-lo, contudo, através de cursos com baixa qualidade de ensino, de infraestrutura e com precarização do trabalho docente. Essa característica vai na contramão do processo de democratização porque não propicia condições a qualquer estudante de ingressar e permanecer no ensino público e gratuito, mas de cursar uma faculdade privada através da política de financiamento, tendo que executar pagamento durante e posteriormente ao término da graduação.

Esse processo de massificação pode ser mais bem apreendido a partir do documento do Banco Mundial (2003) chamado “Construir sociedades do conhecimento: novos desafios para a educação terciária”. De acordo com Cislighi (2012, p. 268-9):

o ensino terciário teria entre seus objetivos a redução da pobreza, através do aumento da produtividade dos países capacitando a força de trabalho local, gerando novos conhecimentos e adaptando conhecimentos globais ao uso local, além de aumentar as oportunidades de emprego e ascensão para estudantes com menos recursos. Ou seja, fica claro o duplo objetivo: formar força de trabalho qualificada de acordo com as necessidades do modelo de acumulação e ao mesmo tempo buscar coesão social, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior, mesmo que menos qualificadas.

Essa afirmação se comprova quando observamos o aumento do número de empregados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou seja, emprego formal<sup>49</sup>, e a ascensão social gerada

---

<sup>49</sup> Purdy (2017 e 2018), Calil (2013) e Mattos (2016) apud Moraes (2016, p. 101): apontaram para alguns fatos importantes que antecederam junho de 2013: a) de 2000 a 2012, o preço das passagens aumentou em torno de 67% acima da inflação; b) houve aumento da classe média via endividamento; c) dos 2 milhões de trabalhos formais criados entre 2002 e 2012, 94% pagavam até três salários mínimos; d) somente em 2012, 45% dos trabalhadores formais deixaram seu trabalho com menos de 6 meses; e) desde 2010, a criação de trabalhos formais vinha em decréscimo, atingindo principalmente jovens trabalhadores/as; f) houve crescimento do número de greves a partir de 2008, atingindo 2050 em 2013 (o maior desde 1978); g) muitas dessas greves foram organizadas à revelia dos

por este movimento em um cenário economicamente favorável durante os dois mandatos do ex-Presidente Lula.

Analisando o relatório final que deu origem ao documento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), intitulado: “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: Um Olhar Sobre as Unidades da Federação” (2012), conclui-se que:

Os níveis de formalidade passaram a crescer sistematicamente a partir de 2002, com maior intensidade a partir da segunda metade da década. Com efeito, a Taxa de Formalidade aumentou de 46,7% para 50,1% entre 2004 e 2007, ano em que pela primeira vez, mais da metade dos trabalhadores e trabalhadoras passaram a ocupar um posto formal de trabalho. A tendência de crescimento da Taxa se manteve durante os anos subsequentes e alcançou 52,6% no ano de 2009, não sendo nem sequer afetada pela crise financeira internacional<sup>50</sup>.

[...] Entre 2003 e 2010 foram gerados no Brasil 15,38 milhões de postos formais de trabalho. Diante de tal desempenho, o país encerrou o ano de 2010 com um contingente de 44,07 milhões de trabalhadores e trabalhadoras empregados/as em postos formais, configurando um aumento acumulado de 53,6% em um período de oito anos. Este ritmo de crescimento foi equivalente a um crescimento médio anual de 5,51%, inédito na história do emprego formal para um período de oito anos sucessivos, demonstrando a continuidade do processo de formalização da força de trabalho brasileira nos últimos anos (OIT, 2012, p. 82)

Esse processo citado acima foi primordial para a consolidação do crédito estudantil, aqui focado no Fies. A impressão de melhora das condições de vida das trabalhadoras e dos trabalhadores, via endividamento, contribui para a expansão do Fies durante a primeira década do século XXI, gerando a ampliação de graduados, porém, endividados/as através da política do crédito estudantil.

#### 2.4.1 Crédito estudantil como forma de realizar/”adquirir” um curso superior

Antes de abordarmos a respeito do crédito estudantil em si e sua funcionalidade, faremos um arrazoado acerca do crédito. Consideramos o crédito e, neste caso específico, o crédito com a finalidade de realizar/”adquirir” um curso superior, como uma aquisição de uma dívida futura, em que o estudante compra a oportunidade de fazer uma graduação, comprometendo-se que, quando deixar de ser estudante e for vender sua força de trabalho, parte do que sua força de trabalho recebe será designada ao pagamento dessa dívida contraída anteriormente. Em resumo, nessa relação, o proprietário primário do dinheiro, que realizou o empréstimo, espera da parte de quem foi “agraciado” uma retribuição futura daquilo que foi cedido, O crédito originou, portanto, uma dívida e um/a endividado/a (BRAGA; NAKATANI, 2021, p. 89), que, antecipadamente, compromete o uso da força de trabalho futura.

Ou seja, a partir desta citação, concluímos que o Estado cedeu o produto a partir da disposição do Fies e da compra do curso superior, através do dinheiro surgido pelo pagamento de impostos

---

sindicatos.

<sup>50</sup> Sobre a afetação falaremos no Capítulo 3: Reprodução da vida de trabalhadores/as endividados/as pelo FIES.

da classe trabalhadora ou do pagamento de impostos das empresas que a exploram. Dessa maneira, a classe trabalhadora utiliza o financiamento e o Estado espera em troca o pagamento, com juros, ao final da conclusão desta graduação.

Assim, para o Estado que é o proprietário do dinheiro, sua simples posse é razão de juros; não que esse é dedução do lucro. Para ele, é natural que seu capital dinheiro renda juros, tal como se espera que uma pereira dê pêras, parafraseando Marx (MARQUES; NAKATANI, 2020, p.32).

Dessa forma, com o objetivo de realizar/” adquirir” um curso superior, observamos a compra de uma mercadoria, capital, para adquirir outra mercadoria, no caso, a certificação do conhecimento, através do curso superior. Esse movimento produzirá o efeito do Estado de se apropriar de parte do valor da força de trabalho do trabalhador<sup>51</sup> quando lhe forem cobrados os juros que para Marx não é mais do que um nome especial, uma rubrica para designar uma parte do lucro que o capital ativo, em vez de colocar em seu próprio bolso, precisa pagar ao proprietário do capital (MARX, 2017, p. 386). Nesse caso o estudante vende sua força de trabalho para retornar parte do seu salário ao Estado.

Utilizando como exemplo a entrevista realizada com a Independente, egressa do curso de direito de uma faculdade privada da cidade de Vitória, observamos a maneira como se dá e os efeitos contratuais do programa de financiamento estudantil. O cenário que temos é o seguinte: uma estudante com um contrato para a abertura de crédito para financiamento de um curso superior, neste caso direito, utilizando recursos do Fies. Foi concedido a ela o limite de crédito global para o financiamento de curso na quantia de R\$71.715,80 (setenta e um mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos) para o pagamento de 10 semestres ou 5 anos.

O formato da disposição do financiamento foi de R\$5.737,26 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), acrescido do valor necessário para financiar as semestralidades seguintes até a conclusão do curso, no valor de R\$51.635,38 (cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), e adicionado de 25% (vinte e cinco por cento), e R\$14.343,16 (catorze mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), de forma a atender possíveis elevações no valor do financiamento, acréscimos de disciplinas resultantes do não aproveitamento acadêmico e dilatação do período de utilização do financiamento, como vemos no anexo.

O que isso significa em termos práticos? Foi realizado um empréstimo de pouco mais de R\$70 mil reais, para custear os 10 semestres ou cinco anos do ensino superior. Essa quantia será paga em 15 anos já que ao final da carência de 18 meses, o saldo devedor será dividido em até 3 vezes o período financiado da duração regular do curso. O financiamento possui três fases, que são: 1) Utilização: em que durante o período de duração do curso, o estudante pagará, a cada

---

<sup>51</sup> Por conta disso, pelo Estado servir à classe dominante rentista, ele trabalha a partir da geração de superávits primários, e boa parte desse valor vai para juros e amortização da dívida.

três meses, a quantia máxima de R\$150 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento; 2) Fase de Carência: após a conclusão do curso, o estudante terá o prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da data imediatamente subsequente ao término da fase de utilização e; 3) Amortização: período que se inicia a partir da data imediatamente subsequente ao término da fase de carência e tem o prazo de até 3 vezes o prazo de utilização. Isso a uma taxa de juros de 6,5% ao ano. Esta estudante entrevistada encontra-se desempregada, mas conta com a ajuda da família para realizar o pagamento das prestações e enquanto procura emprego, estuda para concurso.

**Quadro 3 – Fases do financiamento**

Utilização	Durante o período de duração do curso, o estudante pagará, a cada três meses, a quantia máxima de R\$150 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento
Fase de Carência	Após a conclusão do curso, o estudante terá o prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da data imediatamente subsequente ao término da fase de utilização
Amortização	Período que se inicia a partir da data imediatamente subsequente ao término da fase de carência e tem o prazo de até 3 vezes o prazo de utilização. Isso a uma taxa de juros de 6,5% ao ano.

Fonte: elaboração própria.

O seu caso chama atenção e de certa forma afetou toda a sua família. No período da entrevista, em sua casa, contando com ela, moravam cinco pessoas. Parte da transcrição da entrevista aponta para essa afetação. Segue:

“No meio do ano eu fiz vestibular para a FDV [Faculdade de Direito de Vitória]. Aí eu não cheguei a fazer Enem de novo. [...] Eu já tinha passado na UVV [Universidade Vila Velha] antes e em uma lá na Bahia também e tinha ganhado bolsa, inclusive. Tinha ganhado bolsa de 100% para o curso todo lá na Bahia, mas meu pai não quis porque a faculdade era muito ruim. Aí a gente veio pra... aí eu vim pra cá e passei na UVV e não cheguei a fazer Multivix porque eu não queria, mas passei na UVV e depois tentei FDV, mas eu nem conhecia a FDV. Nunca tinha ouvido falar. [...] Eu vim morar sozinha. Eu tinha 17 anos. Sozinha não, eu dividia apartamento, mas longe da minha família, eu quis dizer e aí foi terrível fazer pré-vestibular. Aquela competição de pré, eu longe de casa... foi o caos e eu não conseguia mais ficar bem estudando para pré-vestibular, sabe?”

Este período, abordado no trecho acima sobre a saída da casa dos pais, demonstra que o ingresso em uma instituição de ensino superior, seja pública ou privada, é um desejo para muitos jovens e esta fase determina novas responsabilidades. Em sua última pesquisa, o IBGE (2010) apontou que 29,2% saíram da casa dos pais para cursar o ensino superior.

Continuando o trecho:

E talvez eu não ia conseguir passar. Aí foi quando me contaram que o vestibular estava

aberto, da FDV, aí eu resolvi fazer e ao mesmo tempo que me falaram isso, me falaram que é uma faculdade muito cara. É boa, mas é muito cara e aí eu contei aos meus pais, assim... falando 'Eu não vou fazer, né?'. Só que meu pai, acho que ele achou que eu não ia conseguir passar e ele falou: 'Faz!' e eu falei: 'Pai, não quero fazer porque se eu fizer, eu vou querer entrar porque eu não vou querer continuar mais estudando para o pré.'

Sobre este trecho, observa-se que a egressa não conseguia mais ficar bem estudando para o pré-vestibular e que esse período se caracterizou como um fardo para ela. Uma questão interessante desse período é que o pré-vestibular envolve toda a família gerando um processo de estresse, angústia e expectativa não só para o vestibulando já que este evento pode interferir na coesão interna familiar, uma vez que pode ocorrer a cobrança dos pais para a rápida inserção no ensino superior e a conquista de um emprego formal.

Segue:

Aí ele: 'Não, mas eu acho que você tem que fazer'. Aí eu falei: 'Tá. Tem certeza?' Ele disse: 'Só faz'. Beleza, aí eu estudei para o vestibular, horrores, mesmo sabendo que a faculdade era cara porque ele falou. [...] Aí eu fui e passei. No dia que saiu a lista de aprovados, minha família estava aqui no estado, eles vinham as vezes e estavam aqui procurando um apartamento para tentar comprar e parar de pagar aluguel. Só que eu tinha passado na faculdade e tinha falado que ia fazer e aí ele deixou de comprar o apartamento e falou: 'Beleza, agora eu tenho uma dívida. E agora?' [...] Aí eu entrei na faculdade, ele pagou a primeira mensalidade, beleza, tudo lindo e maravilhoso e na segunda mensalidade ele veio falar comigo que não dava mais e que eu ia ter que sair. Aí comecei a correr atrás de Fies e lá na FDV, eu não sei como está hoje em dia, mas em 2015 só tinha 2 vagas para Fies na faculdade toda no período... no semestre. Aí era com a nota do ENEM e eu coloquei, me inscrevi, né? E eu fiquei em terceiro lugar e não tinha conseguido. Então eu estava certa de que eu ia ter que sair da faculdade. Aí as duas meninas que passaram desistiram. Acho que elas foram até para a Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo), inclusive, porque elas estavam [incompreensível] transferência e aí eu consegui o Fies e foi assim, a salvação, na hora [risos]. Foi uma correria doida com documentação e tinha um documento errado do meu pai e não estava conseguindo aprovar e no último dia do prazo, assim, 15h50 e o banco fechava 16h, eles conseguiram chegar da Bahia para cá porque eles tiveram que passar em Ecoporanga por um *rolê* de documentação de Fies que é uma loucura a documentação do Fies. Eles conseguiram chegar no último dia e na última hora e a gente conseguiu a documentação para fechar o contrato do Fies."

O que importa e discutiremos com maior afinco e rigor no próximo capítulo, que tratará sobre reprodução da vida dos endividados pelo Fies, é que sua formação acadêmica com finalidade de se colocar profissionalmente no mercado de trabalho está subordinada a uma ciranda financeira. De maneira longa, mas necessária, Nakatani e Braga (2021, p. 99):

Do ponto de vista do banco que efetuou os empréstimos, a operação se passa da seguinte forma: ele contabiliza uma dívida a receber e deposita o empréstimo na conta da instituição de ensino superior que efetuará os mais diversos pagamentos relativos à sua atividade, que podem envolver correntistas do próprio banco ou não. No primeiro caso, há apenas troca de titularidade do depósito criado pelo banco, enquanto no segundo o banco deve transferir recursos para outro banco (ou uma pessoa que realiza saques). Nesse caso, as operações diárias de recebimentos e de pagamentos entre os próprios bancos, conforme já salientado, resulta em alguns deles com recursos disponíveis ao final do dia e outras com necessidade de recursos. Sob a tutela do Banco Central, um empresta para o outro, exigindo certa taxa de juros diária. No caso em questão, o banco que realiza empréstimos estudantis e outras operações de longo prazo (imobiliário, por exemplo) normalmente toma emprestado dos que operam com crédito de prazo mais

curto.

Entretanto, o banco não espera o pagamento das prestações para lucrar com a operação de dívida. Ele procura negociá-la na bolsa de valores, por exemplo. Para tanto, ele combina esse título de dívida com outros - que podem ser relativos a uma casa financiada por uma família de classe média, em título de dívida de um país de terceiro mundo ou uma casa financiada por alguém sem trabalho, sem renda e sem patrimônio -, formando um novo título que promete certo rendimento anual. Oferecido na bolsa de valores, ele pode ser comprado por grandes instituições financeiras, por empresas com caixa ocioso ou mesmo por fundos de pensão (embora haja regras que limitem a compra desse tipo de título, mas como toda a regra, sujeita a mudanças).

Explanamos como o banco se beneficia dessa política de crédito, mas há mais aspectos a serem analisados. Voltando um pouco à Independente, citada há pouco, nós podemos concluir o seguinte deste movimento: a primeira questão é que o ano de 2015 foi marcado por novas alterações no Fies. Essas alterações foram o retorno da taxa de juros a 6,5% e a contratação do Fies foi restringida. Houve exigência de pontuação mínima no Enem, ocorreu mudança na renda bruta familiar e foi dada prioridade para cursos com nota 4 ou 5 no Enade. A segunda questão é que caso o crédito não seja pago, a pessoa tem a inclusão de seu CPF no cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito e tem o nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Ter seu nome no CADIN gera consequências como impossibilidade de tomar novos empréstimos na rede bancária e de realizar abertura de contas em bancos. Essa segunda consequência explícita como o acesso à educação não é garantido como um direito, mas faz parte de uma teia que amarra a pessoa ao sistema bancário através da liberação do crédito para o consumo de uma mercadoria, qual seja: graduação no ensino superior. É a educação como mercadoria, portanto, passível de consumo. A mercadorização não atinge apenas a educação, mas moradia, saúde, dentre outros serviços, são muitas vezes acessados por meio da chamada “cidadania bancária”, que tem no crédito popular um mecanismo para “integrar” os usuários dos programas sociais do governo (BRETTAS, 2017).

O resultado é a obrigação da pessoa abrir uma conta no banco para contratar o crédito e entrar nessa ciranda financeira sem subterfúgios para sair e, no fim do curso, quando iniciar o pagamento das parcelas, terá, por anos, parte do seu rendimento corroído por uma dívida. Em outras palavras, o endividado está refém do sistema bancário que age sobre ele em um processo de expropriação dos seus recursos via Estado. Ou seja, esta relação tem pormenores que, avaliados, nos fazem chegar à conclusão de que se há alguém que não é lesada de jeito algum nesse processo é a Instituição de Ensino Superior Privada.

O endividado, em uma situação contraditória, alcança o objetivo de conquistar um título de graduação no ensino superior, entretanto mesmo que haja um ganho, ocorre uma perda. Essa perda pode ser controlada, caso consiga ao passar do tempo arcar com suas dívidas, ou pode tornar-se insustentável porque além de assumir uma dívida duradoura que pode comprometer a

reprodução da sua vida, caso fique inadimplente tem seu nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

O Estado, por sua vez, também entra em um processo contraditório. De um lado, ele perde porque assume uma dívida já que a quantia contratada é toda antecipada à Instituição de Ensino Superior Privada e em caso de inadimplemento, é o Estado quem arcará com os custos deste curso através do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) que em 2010, com a alteração no Fies com o fim do fiador, passou a assumir as quantias inadimplentes. Porém, o Estado também ganha e isso ocorre porque o estudante passando à fase de formado e se empregando, contribuirá financeiramente via pagamento de impostos para o engordamento do fundo público, como por exemplo por conta do caráter regressivo da tributação.

O único processo não contraditório nessa relação ocorre com as Instituições de Ensino Superior Privadas, uma vez que nada perdem porque recebem o pagamento através de Certificados Federais Representantes de Dívida Contra o Tesouro Nacional. Em miúdos, recebem títulos da dívida pública.

Para Silva (2011, p.10):

O capitalismo com base nas finanças permite que o capital que porta juros, o capital fetiche, ao estender sua lógica para o Estado, por meio fundamentalmente da emissão de títulos da dívida pública, apropria-se de parte do trabalho excedente constituído em forma de políticas sociais e ainda, por meio do crédito, se apropria do trabalho necessário ao inserir a classe trabalhadora no circuito das finanças à custa do seu endividamento e também por meio dos fundos de pensão que operam com os rendimentos da classe trabalhadora para a capitalização no mercado financeiro.

Dessa forma, de acordo com Seki (2021, p. 160)

O Fies é o primeiro programa de que se tem notícia que permitiu a emissão de dívidas estatais mediante um programa de financiamento estudantil. Na prática, isso possibilitou que uma parcela da dívida pública<sup>52</sup> fosse operada pelas próprias Instituições de Ensino Superior Privadas, algo sem qualquer paralelo no mundo. Além do ineditismo, no próprio campo jurisdicional haveria, inclusive, de ser colocada a questão sobre o contrassenso existente na emissão de dívida pública para o custeio de gastos correntes. O Estado parece ter buscado se prevenir desse empecilho constitucional, afirmando que no FIES a emissão seria apenas de certificados representantes de dívidas e não de títulos de dívida pública propriamente ditos e que, inicialmente, esses certificados seriam utilizados pelas IES para o pagamento de obrigações previdenciárias e outras despesas tributárias junto à Receita Federal, entre outras.

Como abordamos anteriormente, o Fies começou a ser operado de forma a dificultar o acesso

dos estudantes a ele, em razão da alta inadimplência do programa e dos cortes de gastos, principalmente. Porém, as instituições de ensino superior privadas e os bancos atentaram-se para a demanda que estava sendo criada e para o ganho que era lançar um programa de financiamento privado e a partir daí pulularam no mercado os créditos estudantis privados e são deles que falaremos nesta próxima seção.

#### 2.4.2. Sobre o crédito estudantil privado e os variados programas

A alta inadimplência em relação ao pagamento do Fies unida à política de cortes de gastos sistemática adotada inicialmente pelo governo Dilma Rousseff, em 2015, contribuiu para o surgimento e a consolidação do crédito estudantil privado, como por exemplo o Pravalor que é o maior programa privado de financiamento estudantil e atua em parceria com instituições de ensino superior privadas.

Antes de descrever este programa privado, faz-se necessário contextualizar o cenário que ocasionou a política de cortes de gastos e reduziu o Fies que vinha em uma crescente sem precedentes. Para isso, precisamos retornar brevemente por dois anos e chegarmos a 2013, ano crucial para a determinação dos rumos do segundo mandato presidencial da então Presidenta da República, Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT) e nesta avaliação, para seu fim através do golpe parlamentar ocorrido em 2016.

As conhecidas Jornadas de Junho iniciam-se após em São Paulo ter sido aprovado um aumento de R\$0,20 para as passagens de ônibus, trens e metrô. A partir desse movimento foram marcadas, pela internet, manifestações com o mote “Não são só por 20 centavos”. Essas manifestações inicialmente foram marcadas pelo Movimento Passe Livre (MPL) para 06 de junho de 2013 (MORAES, 2016, p. 102). A partir destas manifestações, outras foram se disseminando para diversas localidades do país com um estrondoso aumento do apoio populacional. Entretanto, houve uma alteração no discurso midiático: é necessário separar vândalos de bons manifestantes (cidadãos ordeiros), ou melhor, violentos de patrióticos, harmônicos, disciplinados, pacíficos e apartidários.

Para Moraes (2016, p. 104):

Em 17 de Junho começaram a aparecer pessoas com a camisa verde e amarela da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e discurso anticorrupção nas manifestações. Há um sequestro de pautas por esse grupo. O não é só por 20 centavos passou a ser não só por educação pública e saúde pública de qualidade, mas também contra a corrupção, e o sem violência passou a se referir não mais somente à polícia militar, e conduziu a um controle interno de alguns manifestantes (os ordeiros) em relação aos outros, os “violentos” (que utilizavam a tática *black bloc*).

Estes movimentos - “não é só por 20 centavos”, “educação e saúde pública de qualidade”, “contra a corrupção” e “sem violência”, acabaram se entrelaçando nas ruas, em um contexto de

descontentamento dos trabalhadores e trabalhadoras, que passam a vivenciar, de forma cada vez mais intensa e acelerada, condições precárias de trabalho e difícil acesso a políticas sociais, e que estavam, progressivamente, mais endividados(as), tanto pelo consumo de mercadorias quanto de serviços privados (educação privada, convênio médico, etc.) (MORAES, 2016, p. 107).

Isso dividiu os setores descontentes com o governo de Dilma. De um lado, uma classe média que observa privilégios sendo derrubados e adotou posturas contrárias a qualquer posicionamento do governo petista, evidencia-se as medidas favoráveis às camadas mais populares. Do outro lado, a classe trabalhadora que em 2014 apostou no governo, dando uma chance para a melhora, e se viu traída já que foi promovido exatamente o contrário do prometido no momento eleitoral. Ao invés de adotar uma política econômica voltada à classe trabalhadora, foi adotado o programa político do candidato derrotado, Aécio Neves (PSDB). Com isso, ao partir para a recusa de uma agenda política progressista, substituiu o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, por Joaquim Levy, nomeado em janeiro de 2015 e que até novembro do ano anterior, ocupou o cargo de diretor-superintendente do Banco Bradesco. Dessa forma, deixou evidenciado que não iria dialogar com as solicitações realizadas pela população de melhoria das condições de vida, da educação e da saúde, ao mesmo tempo que promoveu grandes eventos como a Copa do Mundo em 2014 que gerou diversas remoções e as Olimpíadas em 2016. Estes eventos foram fundamentais para gerar a Lei 13.260/2016, mais conhecida como Lei Antiterrorismo usada para criminalizar militantes e movimentos sociais que lutaram contra a realização destes eventos citados acima.

Assim, o governo adotou uma postura de responder às manifestações de 2013 com repressão e austeridade. Estas duas soluções tiveram como resultado o estrangulamento das políticas sociais, a redução do crescimento, o prejuízo na qualidade de vida da classe trabalhadora com o aumento de contas de luz, aumento da gasolina e diminuição das taxas de emprego.

Sobre as políticas de austeridade e a adoção do ajuste fiscal, iniciado em 2014 pelo Governo Dilma, e aprofundado pelo Governo Temer, jogou o país em uma recessão e piorou, ainda mais, as contas públicas, em razão de novas quedas na arrecadação, motivadas pelo baixo nível de atividade econômica (DRUCK; FILGUEIRAS; MOREIRA, 2017, p. 5), assim o Fies também foi afetado e diversas vezes transformado e reformulado para dificultar o acesso dos estudantes e reduzir o número de contratos.

Em 2014 foi publicada, pelo MEC, a Portaria Normativa nº 21 de 26 de dezembro de 2014. Essa medida colocou como pré-requisito para fins de solicitação de financiamento através do Fies, para estudantes concluintes do ensino médio a partir do ano letivo de 2010, média aritmética das notas obtidas no Enem igual ou superior a 450 pontos e nota da redação diferente de zero (Brasil, 2014).

Uma questão que era considerada um problema que exigia uma solução, era a concentração regional dos beneficiados. Isso porque até o primeiro semestre de 2015, 60% dos contratos estavam nas regiões sul e sudeste e no Distrito Federal (DF) (MOURA JUNIOR; NASCIMENTO; CLARK, 2020, p. 207). Por conta disso, com auxílio do Ministério do Desenvolvimento Regional, o Fies passou por novas reformulações agora trazidas pela Lei nº 13.530/2017 que fundamentou o Novo Fies, dividido em três modalidades: I, II e III.

A modalidade I tem como objetivo atender as necessidades dos estudantes com renda familiar de até três salários-mínimos e não há juros. O Fies II e o Fies III se diferenciam por constarem no P-Fies. A modalidade II conta com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e se restringe a estudantes com renda mensal familiar de até cinco salários-mínimos e que morem nas regiões Centro-Oeste, Nordeste ou Norte. Já a modalidade III, se assemelha a modalidade II na questão da renda familiar de até cinco salários-mínimos, mas não restringe regiões do país, sendo uma modalidade para estudantes de qualquer região do Brasil. Além disso, pode ter como agente financeiro qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central a funcionar no país.

Logo, as principais mudanças da Lei nº 13.530/2017 (BRASIL, 2017) foram:

- 1) financiamento para estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que foi aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies);
- 2) concessão de financiamento a estudantes em cursos superiores não-gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, e cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva;
- 3) o financiamento com recursos dos Fundos Constitucionais e Fundos de Desenvolvimento para o P-Fies;
- 4) abertura para que bancos privados sejam agentes financeiros operadores de crédito.

Esta alteração relacionada aos agentes financeiros operadores de crédito é motivo para destaque. Foi autorizada, ineditamente desde o início do Fies, que bancos privados atuassem como agentes financeiros do programa. Entretanto, poucos contratos foram realizados já que os bancos privados estavam usando os critérios de mercado para permitir o financiamento ou não, como se fosse um contrato de financiamento comum, avaliando o risco da contratação (ABMES, 2018).

As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior Privadas solicitaram alterações no programa e foram atendidas com mudanças na modalidade P-Fies. Com isso foi realizada a Resolução Nº 33 de 18 de dezembro de 2019. Esta resolução promoveu a extinção da limitação de renda, permitindo que qualquer pessoa possa tentar o financiamento, e o fim da exigência de que o aluno se submeta ao ENEM, bem como independência em relação ao processo do Fies,

tendo seleção e contratação próprias. Dessa forma efetua-se a desvinculação do P-Fies da modalidade Fies tradicional. As alterações foram confirmadas pela Portaria Nº 534 de 12 de junho de 2020, já estando vigentes desde o segundo semestre de 2020.

É evidente que essa possibilidade de ofertar o financiamento estudantil a qualquer estudante, independentemente da renda, foge do público-alvo que sempre guiou o programa. Da mesma forma, a desvinculação entre as modalidades dá uma roupagem mercantilizada ao P-Fies, o que demonstra mais uma vez, que a gestão do Fies responde mais ao interesse do capital do que às necessidades da população de acesso e permanência na educação superior (MOURA JUNIOR; NASCIMENTO; CLARK, 2020, p. 208).

Essas questões apontadas abriram portas para diversos programas de crédito estudantil privados que citaremos e os descreveremos a seguir:

#### 2.4.2.1 Programa Pravaler

É um programa de financiamento estudantil que atua em parceria com o Banco Itaú e já contemplou mais de 200 mil alunos em todo o Brasil. Para participar do programa, a Instituição de Ensino Superior Privada que o estudante se encontra matriculado precisa ser parceira do PRAVALER e funciona pagando a integralidade da quantia semestral do curso. Assim, o estudante paga as parcelas futuramente.

As “vantagens”, segundo o próprio site do Pravaler, apontadas por este programa são:

- a) desburocratização do acesso;
- b) disponibilidade de realizar a contratação em qualquer período do ano ou em qualquer período do curso;
- c) a diferença para o Fies de não exigir a realização do ENEM;
- d) não ser preciso ter conta bancária aberta para realizar o financiamento do PRAVALER.
- e) o programa não tem limite de vagas. É só corresponder às exigências que a contratação é realizada.

Para contratar esse programa tudo é realizado de maneira online e é necessário apenas o preenchimento de um formulário de cadastro e a partir desse preenchimento há a avaliação de crédito realizada pelo programa. Caso o estudante seja considerado apto ao crédito, acontece o contato com a Instituição de Ensino Superior Privado que há a matrícula para avaliar os dados acadêmicos e assim autorizar o envio dos documentos para a contratação do financiamento.

O programa exige a assinatura de um fiador que tenha renda de, ao menos, um salário-mínimo e que não seja utilizador do PRAVALER ou não seja fiador de outro estudante.

Para finalizar é necessário que o estudante comprove renda mínima de 2,5 vezes o preço da

mensalidade<sup>53</sup> do curso contratado e não é permitido ter restrição em órgãos de crédito, bem como o CPF deve estar em situação regular. Além disso, o saldo devido é corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**Quadro 4 - Instituições de Ensino Superior privadas na Grande Vitória adeptas ao Programa Pravalor**

FAESA
CET-FAESA
ESTÁCIO DE SÁ
FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO (FACES)
FACULDADE BRASILEIRA (FABRA)
MULTIVIX
FACULDADE PIO XII
UNIASSELVI

Fonte: Elaboração própria (Pravalor)

#### 2.4.2.2 Programa Santander

O Banco Santander proporciona um programa de financiamento estudantil para cursos de graduação na área de saúde, mais especificamente os cursos de medicina, farmácia, enfermagem, odontologia, zootecnia, veterinária, biomedicina, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição.

Para contratar o programa do Banco Santander é preciso estar matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior Privada reconhecida pelo MEC e o crédito é concedido a partir da 4ª mensalidade do curso. Entretanto, o Banco Santander promove uma diferenciação entre estudantes do curso de medicina e estudantes dos demais cursos supracitados.

Para quem cursa medicina há a obrigação do estudante ser correntista do Banco Santander, o contrato é realizado no nome do estudante e precisa da adição de ao menos um avalista.

Em relação aos outros cursos de graduação, o contrato é realizado em nome de quem realizará o pagamento e há obrigatoriedade de ser correntista Santander. Também é obrigatório incluir um avalista.

Sobre o pagamento, a quantia do período letivo contratado é pago à vista para a Instituição de Ensino Superior Privada e o estudante ou o responsável pelo pagamento tem as parcelas debitadas diretamente em sua conta corrente. Além desse modelo promovido, o Santander

proporciona o CrediUniversidade que é um empréstimo para comprar materiais e computadores. Nele também é obrigatório ser correntista do Banco Santander.

#### 2.4.2.3. Programa do BB Crédito Consignado<sup>54</sup>

Mesmo já sendo Agente Financeiro do Fies, o Banco do Brasil (BB) também atua proporcionando financiamento privado em cursos de graduação, pós-graduação, cursinho e material didático.

O pagamento do empréstimo é até em 96 meses, ou seja, em 8 anos e as parcelas são mensais, fixas e descontadas diretamente do contracheque, holerite ou benefício do INSS.

A primeira parcela vence em até 180 dias após a contratação do empréstimo. As condições para a contratação variam de acordo com: a) se o estudante é cliente do Banco do Brasil; ou b) se o estudante não é cliente do Banco do Brasil.

Para a opção a) é necessário assinar o Contrato de Adesão às Cláusulas Gerais do CDC para viabilizar o acesso às linhas de crédito. Caso seja a opção b) o estudante precisa comparecer a uma agência do Banco do Brasil.

Os requisitos para a adesão são:

- 1) o empregador precisa ter o convênio ativo com o Banco do Brasil para receber o desconto das prestações na folha de pagamento;
- 2) o estudante precisa ter uma margem consignável disponível com o empregador.

#### 2.4.2.4. Programa de Crédito Universitário Bradesco

Para contratar o Crédito Universitário Bradesco é necessário ser correntista do Banco Bradesco e ir até uma agência com a declaração de aptidão emitida pela Instituição de Ensino Superior Privada.

As características deste programa são: a) financiamento de até 100% das mensalidades do semestre; b) pagamento em 12 meses; c) para menores de 18 anos, a contratação é feita no nome

---

<sup>54</sup> O crédito consignado foi regulamentado em 17 de dezembro de 2003, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, através da Lei nº 10.820 e englobava aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. Porém, há uma diferença entre esses públicos. A segurança do retorno do pagamento se difere já que aposentados, pensionistas e servidores públicos possuem a garantia, com raras exceções, de receber seus rendimentos todo mês, mas o trabalhador da iniciativa privada vive na instabilidade/insegurança e pode ser demitido a qualquer momento, pois não possui estabilidade empregatícia. O crédito consignado tem por característica descontar, parcelas iguais, mensais e pré-fixadas, diretamente do contracheque, holerite ou benefício do INSS do trabalhador.

Compreendemos, dessa maneira, que o crédito consignado é uma forma segura e com retorno praticamente garantido. Esse exemplo do crédito consignado foi usado para corroborar com a tese de que houve uma política deliberada para a distribuição de crédito para a classe trabalhadora brasileira.

Aqui atestamos que a política de incentivo ao crédito, combinada a histórica participação privada no ensino superior brasileiro, junto a mercantilização da educação, proporcionou às empresas educacionais, através do Fies, seus anos de glória.

do responsável legal; d) disponível para estudantes de instituições conveniadas; e) débito das parcelas em conta corrente.

#### 2.4.2.5. Programa Creditas

O CREDITAS é um modelo de financiamento estudantil diferente dos outros citados porque para adquiri-lo, o estudante necessita, para habilitar o crédito, colocar um veículo de R\$5 mil a R\$150 mil em garantia e os juros das parcelas são de 0,99% ao mês.

Há outra opção que é a de colocar um imóvel em garantia de R\$30 mil a R\$3 milhões e os juros das parcelas são de 0,89% ao mês + IPCA. Esta opção difere-se totalmente do Fies e de qualquer programa de crédito estudantil privado. Em nenhum há a solicitação de colocar um imóvel ou um veículo em garantia. Este modelo se assemelha ao modelo de financiamento por hipoteca em que o credor empresta dinheiro e a pessoa coloca como garantia da operação o título de sua propriedade.

Dessa forma o estudante fica apto para financiar um semestre do curso e a partir desse momento realizar novos financiamentos para os próximos semestres. Além disso, o estudante escolhe se financiará totalmente a mensalidade durante o semestre ou se será feito um financiamento parcial.

#### 2.4.2.6. Programa de Financiamento Estudantil BV

O Banco Votorantim (BV) em parceria com o PRAVALER abre linha de crédito para estudantes financiarem as mensalidades dos cursos de graduação e de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Privadas.

O prazo para efetuar o pagamento é o dobro do tempo financiado, já que pode ser realizado o financiamento integral ou parcial. O único requisito para conseguir o financiamento estudantil privado é comprovar uma renda mínima de 2,2 vezes o preço da mensalidade do curso escolhido.

#### 2.4.2.7. Programa CREDIES

O CREDIES propicia ao estudante o crédito através da Fundacred para financiar cursos de graduação e pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Privadas.

Através deste financiamento, o estudante paga parte da mensalidade para a Instituição de Ensino Superior Privada e após o fim do curso, efetua o pagamento do restante para a Fundacred.

O diferencial do CREDIES para os outros programas de financiamento estudantil privado é que

o estudante que está com o nome negativado em órgãos de crédito como SPC e Serasa pode solicitar o financiamento porque apenas a renda de quem for o fiador é analisada.

Para o estudante não é solicitada sua comprovação de renda e não há exigência da conta em banco. Esta questão se assemelha ao Fies. No programa de financiamento estudantil do governo também há a possibilidade de solicitar financiamento com o nome negativado em órgãos de crédito. Porém, há de se ressaltar a perversidade desse modelo porque se uma pessoa já está com o nome negativado, significa que bem provavelmente sua renda é menor do que seus gastos mensais e isso pode acarretar uma bola de neve de dívida. Neste ponto, consideramos que enquanto sociedade, não podemos individualizar a questão da dívida estudantil já que ocorre a composição de uma geração endividada.

Essas são algumas opções de crédito estudantil privado que instituições bancárias promovem aos estudantes do ensino superior brasileiro e que consideramos ter sido impulsionadas pelo grandioso montante de dinheiro do fundo público - o qual falaremos no próximo capítulo - utilizado no Fies, mas não apenas como também a importância da propaganda governamental em cima deste programa como sendo um fator democratizador de acesso ao ensino superior, mesmo que anteriormente a ele tenham surgido tentativas de implementar o crédito estudantil no Brasil como por exemplo, a iniciativa da Fundação APLUB de Crédito Educativo, criada em 1976 pelo Grupo APLUB e que em 2015 mudou sua marca para Fundacred e já possuiu mais de 75 mil estudantes como usuários deste programa (GUIMARÃES, 2018, p. 307). Atualmente a Fundacred promove o CREDIES como vimos anteriormente.

O potencial que este mercado tem é enorme tendo em vista o número de estudantes matriculados no ensino superior privado e com a diminuição do financiamento via Fies.

Em 2010, de acordo com o Censo da Educação Superior, das 5.449.120 matrículas em cursos de graduação presenciais, 3.987.424 matrículas eram no ensino superior privado. Ou seja, 73,17% encontrava-se na rede privada de ensino (BRASIL, 2010).

Em 2015, ainda de acordo com o Censo da Educação Superior, do total de 8.027.297 matrículas, 6.075.152 matrículas estavam no ensino superior privado. O que corresponde a 75,68% na iniciativa privada (BRASIL, 2015). Nesta tabela apresentada no Censo da Educação Superior de 2015 vemos o número de matrículas do setor público e do setor privado

**Tabela 6 – Matrículas setor público e privado (2013-2015)**

Ano	Organização Acadêmica	Total	Categoria Administrativa				
			Pública				Privada
			Total	Federal	Estadual	Municipal	
2013	<b>Total</b>	<b>7.305.977</b>	<b>1.932.527</b>	<b>1.137.851</b>	<b>604.517</b>	<b>190.159</b>	<b>5.373.450</b>
	Universidade	3.898.880	1.655.293	1.015.868	527.390	112.035	2.243.587
	Centro Universitário	1.154.863	25.692	-	1.715	23.977	1.129.171
	Faculdade	2.131.827	131.135	1.576	75.412	54.147	2.000.692
	IF e Cefet	120.407	120.407	120.407	n.a.	n.a.	n.a.
2014	<b>Total</b>	<b>7.828.013</b>	<b>1.961.002</b>	<b>1.180.068</b>	<b>615.849</b>	<b>165.085</b>	<b>5.867.011</b>
	Universidade	4.167.059	1.678.706	1.046.467	546.086	86.153	2.488.353
	Centro Universitário	1.293.795	27.094	-	1.793	25.301	1.266.701
	Faculdade	2.235.197	123.240	1.639	67.970	53.631	2.111.957
	IF e Cefet	131.962	131.962	131.962	n.a.	n.a.	n.a.
2015	<b>Total</b>	<b>8.027.297</b>	<b>1.952.145</b>	<b>1.214.635</b>	<b>618.633</b>	<b>118.877</b>	<b>6.075.152</b>
	Universidade	4.273.155	1.663.222	1.068.101	545.485	49.636	2.609.933
	Centro Universitário	1.357.802	18.844	-	1.570	17.274	1.338.958
	Faculdade	2.251.464	125.203	1.658	71.578	51.967	2.126.261
	IF e Cefet	144.876	144.876	144.876	n.a.	n.a.	n.a.

Fonte: Deed/Inep (BRASIL, 2015)

Já para o ano de 2019, último ano com os dados disponibilizados, para o Censo da Educação Superior, o número de matrículas encontrou-se em 8.603.824. Desse total, 6.523.678 matrículas estavam no setor educacional privado, correspondendo a 75,82% do número total (BRASIL, 2019).

Desses dados podemos concluir que as alterações no modelo do Fies em 2010 com a redução da taxa de juros de 6,5% para 3,4% ao ano e a exclusão da necessidade de haver um fiador para realizar a contratação do Fies fez com que o número de estudantes no ensino superior crescesse. De acordo com Guimarães (2018, p. 311):

aproximadamente dois milhões de brasileiros contrataram o crédito estudantil desde 2010. O Fies cobra juros mais baixos do que os de mercado aos estudantes. Com o crescimento da demanda, as faculdades começaram a cobrar mensalidades mais caras e, como os estudantes não pagam diretamente as mensalidades e os juros são baixos, eles acabam mais tolerantes aos aumentos nas mensalidades.

Com a redução da oferta de contratos do Fies, em 2014, os estudantes passaram a procurar cursos à distância mais baratos e a contratação de financiamentos privados. O capital privado começou a ganhar mais espaço e assumir o risco de financiar estudantes que são um grupo com uma renda incerta. [...] A inadimplência pode ser maior se o impacto do ensino superior na renda futura não se concretizar. Mesmo assim, no Brasil, a demanda por financiamento continua alta, pois 7,5 milhões de jovens são universitários, mas há 27 milhões de jovens entre 18 e 25 anos. Enquanto o número de contratos com subsídio público caiu 60%, os novos contratos com crédito privado quintuplicaram de acordo com as estimativas dos profissionais do setor, por exemplo, o crédito Pravalor emprestou quase R\$1,5 bilhão a quase 100 mil contratos desde 2001,

sendo que dois terços foram fechados depois de 2014, quando o Fies encolheu. As IES criaram uma série de opções para facilitar o acesso dos estudantes como parcelamentos, prazos estendidos, bolsas, convênios com financiamento privado, mas sem realizar a atividade financeira diretamente.

Para finalizar esta seção consideramos que o Fies foi fundamental para a alteração na concepção do imaginário do brasileiro em enxergar como um caminho padrão buscar um programa de crédito estudantil seja ele público ou privado para realizar o curso superior em uma Instituição de Ensino Superior Privada, mas que não possuem recursos imediatos para isso.

Neste gráfico vemos que em 2019, das pessoas que utilizavam programas de financiamento estudantil, 68,9% estavam cursando o ensino superior através do Fies e 22,9% estava cursando o ensino superior através de financiamentos das Instituições de Ensino Superior privadas.

**Gráfico 8 – Porcentagem da utilização dos Programas de Financiamento Estudantil**



Fonte: Elaborado por Deed/Inep (Brasil, 2019).

Logo, vemos que os estudantes optam por acessar uma linha de crédito e *comprar* o acesso, mas comprometendo a sua renda futura para além das parcelas com a adição dos juros.

Assim, além de ter contribuído massivamente para o surgimento dos conglomerados empresariais da educação, contribuiu para o assentamento do mercado de crédito estudantil privado.

#### 2.4.3 Afinal, a inserção no ensino superior através do crédito é um redutor da pobreza?

Em termos gerais, a população brasileira possui uma cultura de crença na ascensão social através da educação, possuindo no ensino superior um ponto a ser perseguido.

Os dados apontam que financeiramente há maior renda entre quem possui o ensino superior

completo. A partir dos dados da PNAD Contínua (2019), em relação a um/a trabalhador/a sem instrução, adquirir o nível fundamental proporciona um aumento em média de 38% ao rendimento por hora; o ensino médio, 66%; e o ensino superior, 243%.

Desta forma, a média salarial dos trabalhadores e das trabalhadoras entre os anos de 2015 e 2019, de acordo com a PNAD Contínua (2019) são:

**Tabela 7 – Média salarial dos(as) trabalhadores(as) entre os anos de 2015 e 2019**

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Fundamental	R\$1.146,73	R\$1.182,80	R\$1.227,01	R\$1.265,65	R\$1.277,36
Médio	R\$1.492,38	R\$1.568,74	R\$1.602,38	R\$1.662,92	R\$1.701,50
Superior	R\$3.764,35	R\$4.393,99	R\$4.353,02	R\$4.437,08	R\$4.553,88

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua (2019)

Assim, observamos que a educação é central para o desenvolvimento social do Brasil. Um componente comprovador foi um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que, em uma análise comparativa, contou com a investigação entre 38 países e concluiu que o Brasil obteve o maior nível de aumento de salário para quem concluiu o ensino superior. Os dados apontam uma diferença de 150% entre os salários de quem possuía graduação e quem havia concluído até o ensino médio.

Outro fator relevante a ser destacado foi o aumento do nível de escolaridade do brasileiro nos últimos anos. Em quase três décadas, do ano de 1992 a 2018, a média dos anos de estudo da população ocupada foi de 5,8 anos para 9,9 anos. No Sudeste, região do Brasil em que se situa o Estado do Espírito Santo, a média de anos de estudo é de 10,4 anos, tendo nas regiões metropolitanas, como a Grande Vitória, uma média de 10,9 anos. Antes, a média era de 7,1 anos.

Em seis anos, o número de pessoas com nível superior cresceu de 15% para 20,1%. Isso significa que  $\frac{1}{5}$  ou 2 a cada 10 pessoas da população possui este grau de escolaridade. Esses números ocorrem em grande medida por dois fatores: 1) a formação dos estudantes através do ensino superior privado e; 2) o aumento do ensino a distância.

A respeito do primeiro ponto, de acordo com o Censo da Educação Superior de 2019, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a cada quatro estudantes matriculados no ensino superior brasileiro, três estão em instituições privadas. Isso corresponde a 75% das matrículas. Ainda de acordo com o Censo da Educação Superior, das 2.608 instituições de ensino superior presentes no Brasil, 2.306 são particulares e 302 são públicas. Percentualmente, os estabelecimentos de ensino superior privados correspondem a 88,42%. Portanto, ínfimas 302 instituições de educação superior são públicas, ou apenas

11,58%. Com isso, a rede privada se caracteriza por ser a principal promotora do ensino superior brasileiro, mas restrita ao ensino, já que a realização de pesquisa e extensão acontece nas instituições públicas.

Já o ponto a respeito do ensino à distância é central para o crescimento do número de formados no ensino superior. De acordo com os dados produzidos pelo Censo da Educação Superior, em 2009 o número de ingressantes no ensino à distância era de 16,1%. Nessa década o aumento foi exorbitante e em 2019, o número foi para 43,8% ao mesmo tempo que na graduação presencial houve um decréscimo de 14,3%.

A formação dos estudantes através do ensino superior privado passa em grande parte pelo Prouni e pelo Fies. Esta afirmação é relevante para este estudo e para alcançar respostas se o crédito estudantil é um caminho viável para a redução da pobreza. Bem, nós vimos que a renda das pessoas com ensino superior cresce consideravelmente com o diploma do ensino superior, entretanto, em um caso de inserção no ensino superior através de crédito estudantil, seja ele público como o Prouni ou o Fies, por exemplo, ou privado como os citados anteriormente, PRAVALER, CREDIES, BB Crédito Consignado, dentre outros, há após a conclusão do curso superior um débito com o Estado ou com a Instituição Bancária Privada ou até mesmo com uma Instituição de Ensino Superior Privada que faça programas de crédito estudantil próprios.

Dessa forma, o estudante precisa já efetuar o início dos pagamentos logo após a conclusão do ensino superior estando ele empregado na área pela qual estudou ou não e o não pagamento acarreta juros, o nome ser inserido em órgãos de crédito como Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou Serasa e que implica em restrições para obter novos créditos para financiar casa, carro ou qualquer outro item de sua escolha. Isso em um ambiente com empregos fáceis. Em um cenário como o que vivemos em 2022 de grande número de desempregados, alta taxa de trabalhadores informais e parcela significativa de trabalhadores desalentados, a situação fica ainda mais difícil para honrar essa dívida adquirida ainda enquanto estudante.

Portanto, para concluir, consideramos que a inserção no ensino superior através do crédito é um redutor da pobreza já que faz com que as pessoas tenham uma renda maior, ressalta-se que parte deste crescimento de renda é utilizado para o pagamento das parcelas da dívida adquirida, e neste quesito é necessário fazer algumas ponderações sobre a visão de que as políticas sociais fomentadas pelos governos Lula e Dilma tenham criado uma nova classe média. Primeiro porque esta nova classe média é considerada através de ascensão entre estratos sociais que ainda estão longe das pessoas que têm maior renda no país<sup>55</sup>, logo ela está mais próxima das pessoas realmente pobres do que dos ricos. Ou seja, a questão da nomenclatura é basicamente um salário psicológico para a pessoa crer que está subindo na vida.

Outro ponto a ser observado através de Luce (2013, p. 171) é que elementos são descartados:

---

<sup>55</sup> O Brasil é o nono país mais desigual do mundo de acordo com dados do Banco Mundial (2020).

o endividamento das famílias, o aumento do desgaste da força de trabalho para poder acessar tais valores de uso, o barateamento de vários desses produtos, antes bens suntuários, e que passaram à condição de bens de consumo necessário, alterando o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, embora sem que a remuneração recebida tenha acompanhado o aumento do valor da força de trabalho nesse seu componente. Quarto, nubla o verdadeiro significado de classe social, ao se ater à definição de estratos de renda e potencial de consumo.

Desta forma, há uma questão contraditória quando o assunto é a inserção via crédito. É como se o Estado ou a iniciativa privada no caso do crédito estudantil privado desse com uma mão e retirasse com a outra e dissesse: “Ok. Você terá o acesso ao ensino superior, mas para isso você deverá ficar endividado e para pagar este endividamento, no futuro, você terá que, provavelmente, aceitar qualquer tipo de trabalho e sua força de trabalho será cada vez mais desgastada”. Nesse caso, a pessoa, sem saída, porque ou ela assume que esta é forma possível de acesso ao ensino superior, ou fica sem este fator que supostamente a levará à ascensão social, uma vez que as políticas de austeridade diminuem os investimentos em educação pública e ela não se sente pertencente àquele espaço que nunca lhe foi apresentado. Assim, fica com as sobras, no caso o ensino superior privado.

Estes são elementos que trabalharemos no próximo capítulo sobre a reprodução da vida dos(as) endividados(as) pelo Fies.

### **3. REPRODUÇÃO DA VIDA DOS/AS TRABALHADORES/AS ENDIVIDADOS/AS PELO FIES**

Esse capítulo investiga como o endividamento, via Fies, impacta a reprodução da vida dos/as egressos/as em Pedagogia e Direito de Instituições de Ensino Superior Privadas da Grande Vitória que iniciaram o curso e contrataram o Fies entre os anos de 2010 e 2015.

Para nos aprofundarmos nessa análise empírica, realizamos entrevistas qualitativas, através de questionário semiestruturado, com egressos/as dos cursos supracitados. Dessas entrevistas realizadas, analisamos como o egresso reproduz sua vida em um cenário marcado pela pandemia da COVID-19 que intensificou a crise econômica sentida após a implementação do ajuste fiscal em 2015 e a Reforma Trabalhista de 2017.

Dessa forma, respeitando a maneira anonimizada de nos referirmos a estes egressos, criamos personas para representá-los e garantir a não identificação deles. Importante frisar que as entrevistas foram aprovadas pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Espírito Santo e há o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que foi apresentado aos entrevistados.

A razão pela qual foram escolhidos os egressos especificamente dos cursos de direito e pedagogia se deu pela importância representativa destes cursos no Estado do Espírito Santo em termos quantitativos, tanto sobre o número de matrículas no ensino público e privado quanto no número de contratos abertos para a realização/”aquisição” do ensino superior através do Fies. Em 2019, no Espírito Santo, o curso de Pedagogia era o que mais possuía endividados: eram 900 pessoas que deviam R\$14,3 milhões ao governo. Em seguida, estava o curso de Direito com 720 pessoas e uma dívida de R\$20,8 milhões (Lopes, 2019, s.p.).

Na rede privada, o curso de Direito liderava em número de matrículas, ingressantes e concluintes. Já o curso de Pedagogia ocupava a 5ª posição na lista como observamos na tabela abaixo, somando 18.994 matrículas juntos.

**Tabela 8 – Inserção no ano de 2019 em Instituições de Ensino Superior Privadas<sup>57</sup>**

Curso	Matrículas	Ingressantes	Concluintes
Direito	15.395	4.158	2.895
Administração	6.072	2.113	1.383
Engenharia civil	4.637	937	1.009
Psicologia	4.268	1.366	639
Pedagogia	3.599	1.070	949
Enfermagem	3.575	1.371	485
Contabilidade	3.504	1.021	701
Medicina	3.385	811	464
Arquitetura e urbanismo	2.781	854	525
Fisioterapia	2.769	949	230



Cursos Presenciais

Fonte: Instituto Semesp (2021)

Esses números correspondem a 24,55% de todas as matrículas da rede privada em cursos presenciais, uma vez que, em 2019, a quantidade de matrículas foi de 77.340 (Semesp, 2021, p. 104).

O Estado do Espírito Santo possui 78 municípios e é o menor estado que compõe a Região Sudeste em termos populacionais, obtendo cerca de 4,1 milhões de habitantes. Por conta de seu tamanho, há a menor quantidade de Instituições de Ensino Superior do Sudeste, com 78 ofertando cursos presenciais e 75 que ofertam ensino à distância<sup>58</sup> (Semesp, 2021, p. 102).

Das 78 Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos presenciais, apenas 4 são públicas e gratuitas. Elas são: 1) Universidade Federal do Espírito Santo, possuindo quatro *campi* (Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus); 2) Instituto Federal do Espírito Santo, com cursos de graduação em 21 *campi*, oferecendo cursos tecnólogos, bacharelados e licenciaturas; 3) Faculdade de Ensino Superior de Linhares (FACELI), faculdade municipal no norte do estado e disponibiliza os cursos de administração, direito e

<sup>57</sup> Dados referentes ao Censo da Educação Superior de 2019.

<sup>58</sup> As matrículas presenciais continuam a tendência de decréscimo verificada desde 2017. De 2018 para 2019, as matrículas presenciais caíram 6,1% (na rede privada, a queda foi de 9,4%). Na modalidade EAD, houve um salto de 13,6% das matrículas no estado de 2018 para 2019 (na rede privada, esse crescimento foi de 18,1%) (Semesp, 2021).

pedagogia; 4) Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames)<sup>59</sup>, criada com o nome de Instituto de Música do Espírito Santo – IMES, por meio da Lei 661, como um estabelecimento de ensino artístico, no governo de Jones dos Santos Neves (Fames, 2022, s.p).

Logo, vemos a diferença entre o número de instituições de ensino superior privadas e públicas e gratuitas no estado. Dessa forma, observamos que das 108.358 matrículas em cursos presenciais, 77.340 estão em instituições de ensino superior privadas como mostra a tabela a seguir:

**Tabela 9 – Matrículas na Rede Privada e Rede Pública das Instituições de Ensino Superior do Espírito Santo**



Cursos Presenciais*			
Matrículas			
Rede Privada	Rede Pública	Total	IES
56.090	20.713	76.803	57
8.092	4.856	12.948	8
6.396	1.346	7.742	6
6.762	4.103	10.865	13
<b>77.340</b>	<b>31.018</b>	<b>108.358</b>	<b>78</b>

Fonte: Semesp (2021)

Assim, vemos que, no Espírito Santo, 71,38% das matrículas encontram-se em instituições de ensino superior privadas. Vale ressaltar que neste estado não há universidade estadual, sendo junto com Acre, Rondônia e Sergipe, os únicos estados da federação que não possuem universidades vinculadas ao governo estadual. Essa questão contribui para o desequilíbrio entre a quantidade de matrículas no setor privado em relação ao setor público conforme mostram os dados apresentados a seguir:

<sup>59</sup> Em 05 de maio de 1954, a Lei criada sofreu alteração, transformando o IMES em Escola de Música do Espírito Santo (Emes), uma instituição de ensino de natureza pública, passando então a funcionar regularmente em 23 de maio de 1954 (Fames, 2022).

**Gráfico 9 – Matrículas em cursos presenciais de 2009 a 2019**

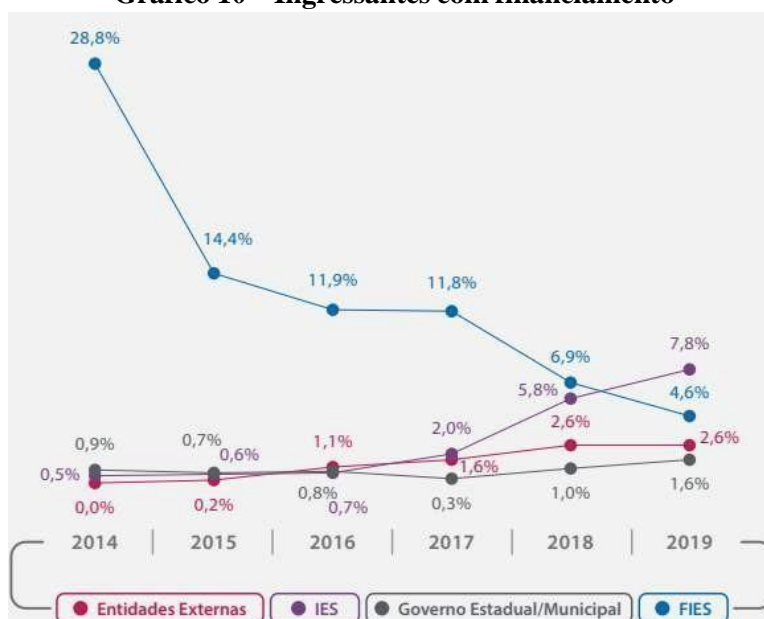


Fonte: Semesp (2021)

Observa-se o crescimento das matrículas na rede privada de 2010 a 2015. Há um crescimento de 31,88% desde o momento que ocorre uma das principais alterações no funcionamento do Fies, em 2010, com a redução da taxa de juros para 3,4% a.a. e a perda da necessidade de haver um fiador, até o ano de 2015, ano do ajuste fiscal e que podemos observar a relevante queda até o ano de 2019. Entretanto, mesmo com a diminuição na segunda metade da década, houve um crescimento de 8,6% entre todo o período levantado no gráfico, entre 2009 e 2019.

A segunda metade da década também marca no Espírito Santo uma importante diminuição no número de estudantes que ingressaram pelo Fies.

**Gráfico 10 – Ingressantes com financiamento**



Fonte: Semesp (2021)

Neste gráfico testemunhamos uma queda de 24,2% do ano de 2014 a 2019. Marca-se a maior retração entre 2014 e 2015, alcançando exatamente a metade dos ingressantes quando comparamos um ano ao outro. De 2015 a 2019 o encolhimento foi de 9,8%. Ou seja, o impacto da alteração na política econômica e a conseqüente compressão foi considerável.

Porém, mesmo com esta diminuição, o mercado educacional capixaba no ensino superior é consolidado, tendo desde 2009, marca inicial do gráfico, conquistado, com folga, a maioria dos estudantes, assim como a nível nacional.

Portanto, para Sampaio (2012, p. 9):

O efeito mais evidente do aumento do número de universidades privadas está na distribuição das matrículas. Em contraste com um passado recente, atualmente mais da metade dos estudantes de ensino superior frequenta universidades e dentre eles, a maioria o faz em universidades privadas. Outro efeito da presença das universidades privadas é a interação ágil que se estabelece com o mercado; como decorrência da autonomia que gozam por princípio constitucional, as universidades privadas continuam a aumentar e/ou diminuir o número de vagas em conformidade com a demanda, a criar e a extinguir cursos, com base no teste de mercado, disponibilizando-os em diversas modalidades de ensino e níveis de formação, entre outras iniciativas. Na primeira década do século XXI o setor privado, liderado pelo segmento das universidades, quase triplicou a oferta de cursos; hoje concentra 70% dos cursos de graduação.

Esse aumento do número de instituições privadas gerou também o crescimento dos cursos de pós-graduação tanto *stricto sensu* quanto *lato sensu*. Em 2010, cerca de 30% dos programas de mestrado já eram oferecidos por universidades privadas (Sampaio, 2012, p. 10).

No Espírito Santo, o número de estudantes de especialização de nível superior vem crescendo anualmente no período 2016-2019. Os cursos EàD aumentaram 289% em termos de matrícula, de 2016 a 2019. Já na modalidade presencial, o crescimento foi de 34%.

**Gráfico 11 – Número de estudantes de especialização no nível superior no Espírito Santo**



Fonte: Semesp (2021)

Há de se chamar a atenção acerca de um componente não abordado nas tabelas e nas informações sobre o crescimento dos cursos presenciais ou EàD que é o fato de alguns cursos presenciais em faculdades particulares contarem com disciplinas à distância em sua grade curricular. Em 2016, foi publicada pelo MEC a Portaria nº 1.134/2016 (Brasil, 2016) que permitiu a oferta de até 20% da carga horária para disciplinas a distância.

O conteúdo da Portaria trata:

Art. 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

§ 1º As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

§ 2º As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais.

§ 3º A introdução opcional de disciplinas previstas no caput não desobriga a instituição de ensino superior do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, em cada curso de graduação reconhecido (BRASIL, 2016).

Sobre isso, a entrevistada Decepcionada aborda quando perguntada sobre o gasto que ela teve e que está tendo com o pagamento do Fies, corresponde com a qualidade do ensino:

“Algumas disciplinas deixaram a desejar, pela questão da faculdade nos dar a possibilidade de [realizar] algumas disciplinas EàD, porque veio a lei e eles aderiram. Por exemplo, relações étnico-raciais a gente fez EàD. Uma matéria superimportante que eu não lembro qual foi o semestre que fizemos, mas que foi EàD, como tantas outras matérias importantes que fizemos EàD.

Quando eu entrei tinham algumas matérias EàD, mas eu não consigo lembrar quais matérias eram EàD. Só que depois de um tempo, começaram a colocar mais matérias EàD, como essa [relações étnico-raciais] por exemplo que se eu não me engano, na minha grade curricular, essa matéria não estava inclusa em EàD. E o preço da faculdade continuou o mesmo.”

Entretanto, este número de 20% já foi aumentado. Em 2019, o MEC publicou a Portaria nº 2.117/2019 que permitiu que as Instituições de Ensino Superior introduzissem a oferta de carga horária na modalidade de EàD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso (Brasil, 2019).

Na pós-graduação, em uma comparação entre 2019 e 2020, as matrículas tiveram um aumento de 37,6% na rede privada. Observa-se que na rede pública o crescimento foi de 18,1%. Ou seja, o número de matrículas na pós-graduação – especialização de nível superior e mestrado – é maior na rede privada quando comparada a rede pública.

**Gráfico 12 – Matrículas na Rede Privada e na Rede Pública na Pós-Graduação**



Fonte: Semesp (2021)

Se em 2010, nacionalmente, 30% dos programas de mestrado eram oferecidos por universidades privadas, no Espírito Santo, em relação ao mestrado, em 2019 os estudantes da rede privada e da rede pública se equiparavam. Do total de 5.036 alunos da pós-graduação, 2.771 ou 55% estavam na rede privada. A rede pública correspondeu a 2.265 ou 45%. Em 2020, esses números se expandiram e dos 5.629 integrantes, 3.827 estavam na rede privada. Em porcentagem, equivale-se a 67,98%. Portanto, nos programas de mestrado, o setor privado também domina. O único programa que o setor privado não é maior do que o setor público é o doutorado.

A partir destes dados, consideramos que o setor privado está consolidado no país e no Espírito Santo. O Brasil, de acordo com a empresa de consultoria Hopper, é o país com o maior número de instituições de ensino superior com fins lucrativos do mundo (Sampaio, 2012, p. 10).

Por finalidade lucrativa entende-se:

a possibilidade legal de uma instituição oferecer um serviço, no caso, o “ensino superior” e cobrar por isso; ou ainda ao fato de a entidade mantenedora se apropriar, de forma privada e da maneira que lhe parecer lícita, do lucro auferido com a venda do serviço educacional. O processo, todavia, é mais complexo e isso que o torna inédito em âmbito nacional e internacional nos últimos anos. A mercantilização do ensino superior não se restringe à cobrança do serviço educacional (em contraposição à gratuidade do ensino superior público) tampouco ao lucro auferido pelo proprietário da instituição por esse tipo de operação mercantil. Se assim fosse, o fenômeno seria trivial desde pelo menos a segunda metade do século passado, quando o setor privado já era majoritário no país – em termos de número de matrículas e de instituições – e cobrava pelo serviço educacional. Ao assumirem a forma legal “com finalidade lucrativa”, as entidades mantenedoras adquirem o direito de transformar as instituições de ensino superior (as mantidas) em mercadorias, tornando-as passíveis de serem vendidas e compradas no mercado (SAMPAIO, 2012, p. 11).

### 3.1 CENÁRIO BRASILEIRO

O Brasil é um país localizado na periferia do capitalismo e tem por característica a dependência em relação aos países avançados. Essa caracterização acerca da dependência se dá através do que Fernandes (1975) aponta, evidenciando três características nas sociedades capitalistas dependentes: 1) não ruptura com o exterior; 2) a não dissolução da antiga ordem social e 3) a não superação dos estados relativos de subdesenvolvimento interno, por conta da extrema concentração de riqueza.

Essas características, para Fernandes, mostram que as funções sociais construtivas do regime de classes são profundamente afetadas pelo grau de coesão e de continuidade das

formações sociais anteriores à emergência e a consolidação do capitalismo (2008, p. 73).

Ou seja:

Sob o capitalismo dependente, a persistência de formas econômicas arcaicas não é uma função secundária e suplementar. A exploração dessas formas, e sua combinação com outras, mais ou menos modernas e até ultramodernas, fazem parte do 'cálculo capitalista' do agente econômico privilegiado (Fernandes, 1968, p. 65).

Logo, observamos que este modelo advém de longe e é impossível abordar sobre a entrada do Brasil no circuito do capitalismo sem apontar a relevância do período colonial-escravocrata para a formação socioeconômica brasileira. Por isso, Pinto (2020, p. 274) afirma que:

A fase do Brasil Colônia (1532-1808), período em que o país esteve sob o domínio dos portugueses, nos séculos XVI e XIX, centra-se na exploração da força de trabalho negra do continente africano, que marca profundamente as desigualdades sociais inerentes à divisão do trabalho, para atender aos interesses dos países denominados de avançados, especialmente dos países da Europa e dos EUA, que estabeleceram uma relação de dominação política, cultural, ideológica e econômica com os países da América Latina, a exemplo do Brasil, no mundo pós Guerra Fria.

Dessa maneira, a escravidão foi basilar na manutenção do sistema colonial e na garantia da dinamização do capitalismo nos países europeus (Pinto, 2020, p. 276).

Portanto,

A dependência econômica perpassou toda a história nacional desde a Colônia, contribuindo ao processo de acumulação primitiva pré-capitalista e posteriormente integrando-se de maneira subordinada à ascensão do modo de produção capitalista. Passamos de uma economia escravista mercantil, que perdurou na Colônia e no Brasil Império, para uma economia capitalista no período de transição para a República, com a generalização do trabalho assalariado. Esse processo foi desencadeado pela emergência de uma revolução burguesa atípica que teve como principais protagonistas as antigas oligarquias rurais que se aburguesaram e os comerciantes imigrantes. Essa revolução burguesa conforma um tipo de desenvolvimento capitalista que refuncionaliza e integra à sua própria dinâmica resquícios do passado colonial e escravista (Perez, 2019, p. 13).

Por isso concordamos com Fernandes (1975) quando afirma que mesmo havendo um processo de modernização do capitalismo no país, esse foi realizado a partir da não dissolução da antiga ordem social, mas essa ordem foi rearticulada, adaptada e moldada para a atividade do desenvolvimento capitalista dependente. Desse modo, as estruturas sociais e econômicas do mundo colonial não foram superadas, com os laços coloniais se

alterando de jurídico-políticos para econômicos (Fernandes, 1968).

Assim, ainda sobre a relação de dependência, é entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2011, p. 134).

Por sermos um país dependente:

Convivemos com o fato que o valor da força de trabalho se remunera abaixo do seu valor, o que não ocorre em relação a outras mercadorias. Isso está relacionado à particularidade dessa mercadoria, que não apenas cria valor, que gera valorização, mas também permite, por meio de prolongamentos da jornada de trabalho, da intensificação do trabalho ou por salários abaixo do valor da força de trabalho, elevar a taxa e a massa de mais-valia, sem alterar a composição orgânica do capital, e tudo isso sem pressionar para baixo a taxa de lucro. Aqui repousam algumas das primeiras razões para explicar por que o “pressuposto” se desnaturaliza naqueles espaços do sistema mundial onde existe abundância de mão de obra, onde a reprodução do capital é voltada para mercados externos, o que facilita a “redução violenta” dos salários, e onde não há generalização de elevadas tecnologias ou de altas técnicas, o que favorece um intercâmbio comercial desfavorável com outras economias. Tudo isso acontece justamente no capitalismo denominado dependente (OSÓRIO, 2018, p. 485).

Considerando o trabalho como aspecto fundante do processo de sociabilidade humana, apontamos sua importância como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana (GRANEMANN, 2009, p. 4).

Logo, um trabalhador tem de se alimentar, vestir-se, proteger-se sob um teto, descansar e se reproduzir nessa condição de vida (OSÓRIO, 2018, p. 486).

Entretanto, em um cenário de crise aliada a políticas neoliberais, produz-se um endividamento que promove a dificuldade de ser realizada a reprodução da vida social, fazendo, por exemplo, com que algumas pessoas tenham que escolher se realizam suas refeições ou se pagam a dívida do programa de financiamento estudantil (LEMOS, 2021).

Sobre o endividamento relacionado ao programa de financiamento estudantil, desde o final do ano de 2014, o Brasil passa por um processo de ajuste fiscal em que:

Ocorreu um esgotamento das políticas de transferências de renda, de crédito para setores de mais baixa renda, de valorização do salário-mínimo, houve também redução das bolsas integrais de educação (Programa Universidade Para Todos - Prouni), e mais endividamento e mais inadimplência referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (MORAES, 2019, p. 99-100).

A respeito da inadimplência relacionada ao Fies no ensino superior, em 2015, considerando mensalidades atrasadas por mais de 90 dias, este número alcançou 8,8% . Até julho de 2021, 1 milhão de contratos estavam com parcelas em atraso.

No ano de 2020, marcado pelo início da pandemia de COVID-19, através da Lei nº 14.024 de 09 de julho de 2020, houve a suspensão temporária das obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fies até o dia 31 de dezembro do mesmo ano. Porém, não foram todos os estudantes que tiveram acesso à suspensão. Apenas quem estava com as parcelas em dia e com atraso máximo de 180 dias, desde que fossem devidas até 20 de março de 2020, puderam ser beneficiados (Brasil, 2020).

Assim, de acordo com essa lei, foram suspensos: parcelas do saldo devedor, os juros sobre estas parcelas, as prestações surgidas das renegociações de contratos e multas pelos atrasos no pagamento (Brasil, 2020).

Os dados mostram que o contexto pandêmico aumentou o desemprego e consequentemente a informalidade.

Sobre o desemprego, 11,6% da população estava nesta condição em fevereiro de 2020, anteriormente à pandemia. Segundo dados do quarto trimestre de 2021, a taxa de desemprego alcançou 11,1%.

Entretanto, é importante evidenciar que para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) se a pessoa que não se encontra empregada e não estiver buscando emprego, logo, esta pessoa não é contabilizada como desempregada. Muitas pessoas se retiraram do mercado de trabalho, majoritariamente por medo de contágio ou por falta de vagas no local onde mora. Pessoas nessa situação encontram-se desalentadas. O desalento no Brasil encontra-se em 4,8 milhões de pessoas (IBGE, 2022).

Dessa forma, durante as entrevistas, constatamos que a Concurseira passava por um processo de desalento já que quando perguntada se trabalhava, disse: “Não. Com a pandemia tudo acabou e eu precisei voltar para o interior para conseguir arcar com meus gastos e continuar estudando para concursos públicos”. Esta egressa residia, na época da entrevista, em Porciúncula, um município no interior do Estado do Rio de Janeiro, porque a pandemia a fez perder um trabalho que realizava de forma temporária e não possibilitou a conquista de um novo emprego, assim como atrasou os concursos públicos.

Com isso, entre desempregados e desalentados, temos cerca de 17 milhões de brasileiros. Importante destacar que esses são dados disponibilizados após a aprovação e implantação da Reforma Trabalhista de 2017. Seu objetivo, de acordo com seus defensores, era o de estimular a criação de empregos através da flexibilização do mercado de trabalho. Todavia, é sabido que este movimento em nada tinha a ver com a melhoria nas condições de vida dos trabalhadores e sim, diminuir os gastos dos empregadores através da promoção da perda de direitos proporcionando maneiras aviltantes de trabalho que geram ainda mais precarização como o trabalho temporário e o trabalho intermitente, por exemplo. Assim, sobre o trabalho informal é consenso afirmar que parte de uma forma não regulamentada de trabalho, muitas vezes sendo responsável pela maior fatia de renda mensal ou como uma maneira de complementar sua renda que é o trabalho sem forma-trabalho, sem estatuto de trabalho (ABÍLIO, 2017).

Ou seja, é um complemento de renda advindo de uma atividade que não confere um estatuto profissional. É um bico, um trabalho amador que utiliza suas estratégias pessoais e sua disponibilidade para o trabalho (ABÍLIO, 2017) e isso pode ser exemplificado a qualquer tipo de trabalho tratado como bico para responder a necessidades imediatas. Trazemos o trecho da entrevista com a Independente, formada em direito e endividada pelo Fies:

Eu e a minha mãe a gente começou a fazer biscoito. A gente vende biscoito decorado e foi porque a gente precisava complementar a renda. Meu pai nesse meio tempo se aposentou e então deu uma ajudada. A gente teve a renda dos biscoitos e da aposentadoria porque meu pai se aposentou e continuou trabalhando. [...] hoje ele trabalha numa empresa privada. Aí entra a aposentadoria, o salário dele e a renda dos biscoitos que a gente começou a fazer, eu e a minha mãe. Fora isso, eu já trabalhei. Não foi informal, mas como eu sou advogada, eu fiz diligências algumas vezes. Eu tenho uma prima que é advogada no Sul e de vez em quando ela precisa fazer diligência aqui e aí como eu já tinha conversado com ela que toda vez que for preciso, eu faço a diligência pra ela. Não ganho muito, mas eu ganho alguma coisa porque no momento eu não ganho nada. Literalmente. Nada vezes nada! Eu não tenho um real na conta.

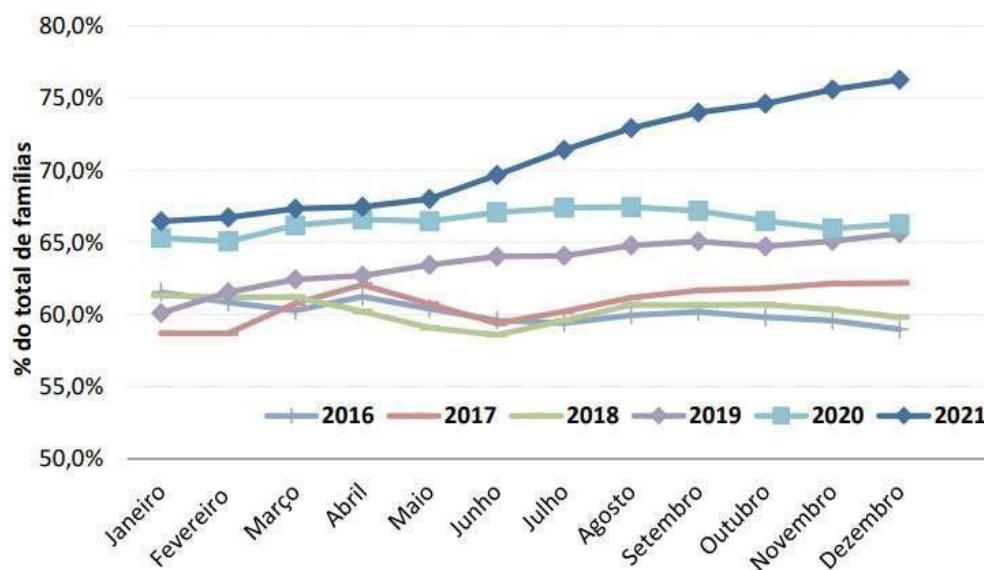
Esta movimentação é sintoma da precarização do trabalho e evidencia que esta não se resume apenas aos trabalhadores ou trabalhadoras com baixo nível de qualificação, mas atinge em cheio os trabalhadores e trabalhadoras qualificados(as).

### 3.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS(AS) EGRESSOS(AS) ENVIDADOS PELO FIES

Durante as entrevistas realizadas com os(as) egressos(as) percebemos que todos(as) apontaram apreensão, uns mais e outros menos, com o impacto do endividamento em suas vidas. Sobre o endividamento no Brasil, em 2021 o ano foi encerrado com o recorde de

famílias endividadas, 76,3% no mês de dezembro. De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em pesquisa divulgada em janeiro de 2022, o nível de endividamento médio das famílias brasileiras foi o maior entre os últimos 11 anos. Assim, 70,9%, ou 7 a cada 10 famílias, do total das famílias brasileiras encontra-se endividada. Entretanto, o número de inadimplentes teve um pequeno recuo (CNC, 2022).

**Gráfico 13 – Famílias endividadas no Brasil**



Fonte: Peic/CNC (2022)

Dos egressos que entrevistamos, apenas uma, a Decepcionada estava inadimplente com o Fies, como vemos a seguir:

Como eu fiquei desempregada em 2019, a partir de março ou foi setembro que eu parei de pagar. Então eu estou desde 2019 sem pagar o Fies. Tanto é que eles estão me ligando e me cobrando né, essas parcelas... porque eu ainda estou pagando as amortizações que o máximo que você pode pagar é 150 reais a cada 3 meses, né? quando eu paguei a minha primeira parcela em março de 2016, eu comecei pagando 25 reais e quando foi no segundo pagamento eu já paguei 85 reais e no terceiro pagamento eu paguei 150 e esses 50 que é a questão dos juros até hoje. Se eu pagar em dia, eu pago esse valor de 150.

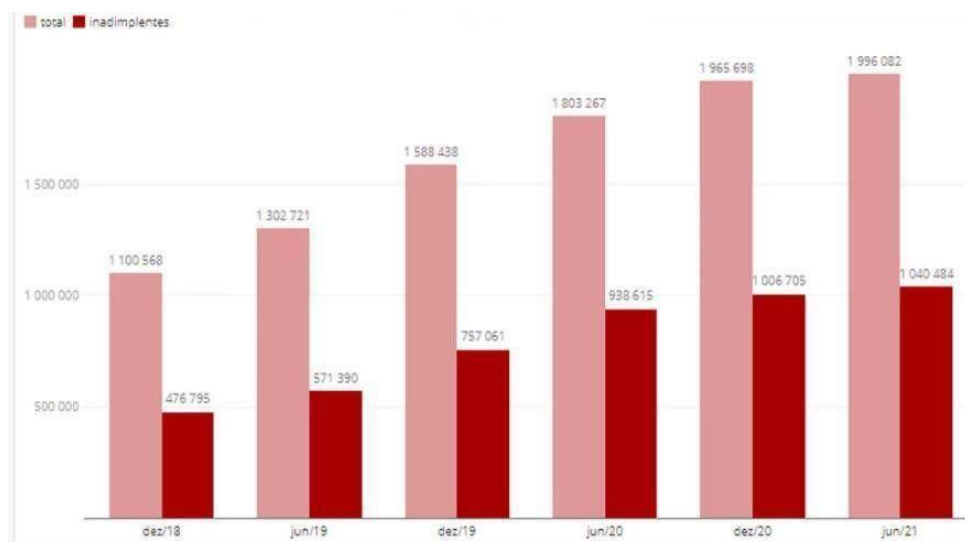
Se eu não me engano eu tenho até 2027 para poder pagar a faculdade, algo assim.

Os demais não estão com parcelas atrasadas, mas encontram-se em situações difíceis para conseguirem arcar com esta dívida. Vendedor aponta, quando perguntado se suas parcelas do Fies estão em dia, que:

Sim. Não atrasei nunca. Quer dizer... Já atrasei 10 dias, mas nada que fosse suficiente para virar o mês e virar uma bola de neve para mim. Eu sei que eu não sou a regra dos pagantes do Fies hoje em dia.

Realmente, não é. Atualmente 52,1% dos financiamentos estão com mais de 90 dias de atraso. Em números totais, corresponde a 1.050.484 dos 1.996.082 contratos em vigor.

**Gráfico 14 – Inadimplentes do Fies de dezembro de 2018 a junho de 2021**



Fonte: G1 (2021)

Este número é alto e para conseguir arcar com estas dívidas, muitas vezes os endividados precisam fazer alguma atividade para adquirir renda extra, como vemos o Vendedor dizer: “Eu faço uma coisa ou outra de fórum. Coisa bem básica na área do direito e que me dá um pouquinho de renda por fora, mas não é muito não”.

Já a Independente, além de vender os biscoitos com sua mãe como apontado acima, durante a faculdade realizou atividades laborais com a intenção de conseguir renda para quando fosse pagar o Fies não ser pega desprevenida:

Meu primeiro emprego ainda foi na faculdade. Eu trabalhei de carteira assinada e eu era secretária na defensoria pública. Quando eu aceitei o emprego, a primeira coisa que eu pensei foi o Fies. Para eu juntar dinheiro para já ter alguma coisa quando eu formasse e já fosse abatendo as mensalidades que eu teria que pagar, mas eu não estava conseguindo. A FDV puxa demais o aluno em época de OAB e eu tive que sair do emprego senão eu ia reprovar ou na faculdade ou na OAB. E ainda tem isso: na FDV, se você reprovar, você tem que pagar muito de dinheiro e o Fies só aceita duas reprovações senão você perde o contrato. Então eu não podia dar mais dívida para o meu pai, além do que já ia ter. Aí eu saí do trabalho. Depois que eu saí do trabalho, eu não trabalhei com mais nada. Estagiei muito pouco depois que eu saí do emprego, mas emprego, emprego mesmo? Não.

Esse trecho é intrigante porque mostra como o endividado atua pensando não no que pode ser melhor para sua carreira profissional, mas para aniquilar uma dívida que o atormenta. Para Osorio (2018, p. 489), os trabalhadores são impedidos de se reproduzir em condições

normais, afetando por sua vez a reprodução normal de seus filhos que crescerão e se desenvolverão física e espiritualmente com as marcas da espoliação e do aviltamento.

Em relação a essa citação, no caso dessa egressa é o contrário. Ela nitidamente carrega consigo as marcas da espoliação e do aviltamento, mas sua preocupação é com a reprodução normal de seu pai, uma vez que não deseja “dar mais dívida” a ele. Em seu caso, vendendo biscoitos com a mãe, o pai, aposentado e trabalhando em uma empresa privada, e tem em casa, para além dos dois, a composição com seu irmão e sua avó, ficamos com Osório (2018, p. 494):

Uma fórmula para sobreviver passa pela crescente conformação de lares que convivem duas ou três gerações de trabalhadores, o que permite resolver o cuidado dos menores de idade e dos trabalhadores idosos, aposentados ou simplesmente retirados do mercado de trabalho, além de conformar um salário familiar que potencializa a precariedade e a superexploração imperante nos rendimentos de cada trabalhador.

Esse cenário marca também a trajetória dos demais egressos como o Persistente que reside com o pai e a mãe, da Concurseira e da Decepcionada.

Ficamos com um trecho da entrevista da Concurseira em que ela afirma:

Com a pandemia tudo acabou e eu precisei voltar para o interior para conseguir arcar com meus gastos e continuar estudando para concurso público. Eu com 28 anos de idade já possuo uma dívida de 100 mil reais e a minha mãe tem que me ajudar a pagar essa dívida por estar desempregada hoje. Então é uma conta certa a mais que eu tenho que pagar

Percebemos com essa fala da Concurseira e da Independente, acima, que o fato de estar endividado pelo Fies impacta não somente a sua vida, mas a vida dos familiares que os rodeiam já que há sempre a preocupação sobre a questão do pai ou da mãe arcarem com as despesas que são delas.

Sobre isso, traremos trechos das entrevistas sobre o impacto do endividamento na vida de cada um/uma.

O impacto que vai ter é futuramente na questão de daqui a quanto tempo eu vou poder financiar uma casa, é... comprar um carro que talvez seja até mais fácil. Financiar uma outra coisa vai ser muito mais difícil por conta dessa dívida que está em aberto, né, mas impacto agora e familiar? Não. (Persistente)

Eu com 28 anos de idade já possuo uma dívida de 100 mil reais e a minha mãe tem que me ajudar a pagar essa dívida por estar desempregada hoje. Então é uma conta certa a mais que eu tenho que pagar. (Concurseira)

Olha, eu falo na minha vida porque enfim, pela idade, enfim, que eu já tenho. Então quando eu faço declarações, por exemplo, para estudo, algo assim, eu já coloco que eu moro sozinha, eu não incluo meus pais nas minhas inscrições. O impacto para mim é muito ruim porque eu não consegui emprego e então eu não consegui ficar pagando. Então a partir do momento... no mês que vem que eu vou começar a me organizar para poder começar a pagar essas parcelas em atraso que tá mais ou menos... desculpa... agora nesse mês de março já vem outra parcela e é sempre no dia 20 que é cobrado, então eu devo tá em dívida com o Fies entre 1000 e 1200 reais de dívida com o Fies que é desde 2019 até agora. (Decepcionada)

O fato de eu ter contratado o Fies naquele momento foi a salvação da minha vida porque me tirou do buraco que eu estava que era estudar para pré. Só que hoje em dia ele me faz ter que tomar atitudes que talvez eu não precisaria ou não quisesse tomar. Já apareceram algumas ofertas de emprego que eu não queria me prontificar ou mandar meu currículo e tudo porque era uma péssima ideia, só que meu pai falava que eu tinha que fazer isso porque eu tinha que pensar no Fies porque eu tinha que pagar. Então era proposta para eu trabalhar horrores, não ia nem assinar as peças em escritório de advocacia e ia ganhar R\$1.200 por mês que é ridículo para advogado e meu pai queria porque queria que eu aceitasse porque eu tinha que começar a pensar no Fies. É, eu hoje em dia não peço dinheiro para ele para nada. Ele me dá quando ele quer, mas eu não faço isso porque eu sei que quando chegar a época de começar a pagar o Fies e eu ainda não estiver empregada, eu vou precisar da ajuda dele. Entendeu? Então é completamente uma questão. O emprego na prefeitura de Vila Velha, eu fiquei pensando se eu queria mesmo ou não aceitar, mas eu vou ter que aceitar porque por mais que eu quisesse continuar estudando para concurso porque o concurso que eu quero, é um concurso grande, eu não posso deixar passar um concurso meio, vamos assim dizer, porque eu preciso ter uma renda para pelo menos começar a pagar o Fies quando ele começar a surgir, entendeu? E não dar mais uma dívida para o meu pai. Eu sei que se eu precisar de ajuda, ele vai me ajudar, ele vai fazer o esforço e vai virar uma dívida da família, mas eu, pessoalmente, me sinto muito mal de estar formada, ser advogada e ter essa parcela não de ajuda, mas de “atrapalhamento” aqui na família. Então, eu sei que o fato que ele quer que eu comece a trabalhar, independente da proposta, independente do que eu acho que é bom para mim, é por causa disso. Porque a gente tem isso para lidar, entendeu? A gente tem isso para dar conta. E o meu irmão vai entrar na faculdade também. E já veio o assunto do Fies novamente aqui porque meu irmão vai fazer odontologia na Faesa [...] e aí ele vai fazer, mas meu pai já falou que vai pagar a faculdade, mas que quando ele entrar, é para ele ficar de olho no Fies. Porque aqui em casa quem cuida mais da questão das finanças é o meu pai e ele tem essa ideia meio imediatista das coisas. Então para ele, é melhor ter uma dívida mais pra frente porque aí a gente depois de formado vai conseguir melhor, talvez. entendeu? (Independente)

O impacto eu diria que é bem significativo porque R\$411 por mês, você consegue pagar uma parcela de um bem, né? Eu chutaria, sei lá, uma parcela de um carro popular. Parte de uma parcela de um apartamento que você está planejando como pagar isso, é... parcela de várias coisas, né? Talvez até a qualidade de vida melhor porque R\$411, você consegue comprar mais coisa em um mês né? (Vendedor)

Analizamos que o impacto na vida dessas pessoas é direto e durará um tempo considerável, impedindo que elas adquiram outros bens necessários para a reprodução da sua vida social como por exemplo uma casa como moradia ou que consigam responder as

necessidades do estômago. Observamos que a aquisição dos cursos superiores responde a uma necessidade para a reprodução da força de trabalho já que faz com que a pessoa consiga melhor renda no futuro. É visto como um investimento a médio ou longo prazo. Entretanto, essa dívida contraída emperra esse resultado porque atrela ao egresso uma dívida de anos.

Independente foi além do impacto visível e abordou acerca do impacto na saúde mental:

Querendo ou não, a gente vive sem expectativa e só o fato de eu ter formado, já tá difícil porque antes [inaudível] você sai entregando currículo... a minha formatura foi online, eu não pude ver ninguém, então é diferente você conseguir um emprego e no dia que eu fui colar grau eu já estava pensando nisso. 'Meu deus, eu preciso arrumar um emprego por causa do Fies'. Meus amigos todos sabem e todo mundo que é um pouquinho mais próximo de mim sabe. 'Não, a Independente precisa de arrumar um emprego porque ela precisa pagar o Fies também.' Tipo, não é tchau, FDV. Eu tenho esse vínculo por alguns anos. Eu sei que não em relação a eles diretamente, mas a gente associa [a dívida] a faculdade. Dá uma ansiedade demais porque concurso público é uma vida muito incerta também e na incerteza do concurso público, na incerteza da pandemia, se vou conseguir ou não arrumar um emprego e vai dando ansiedade porque a gente quer porque quer resultado logo. Não é porque a gente quer ter o título, mas a gente precisa andar para outros lados da vida. Eu quero não precisar dar essa dívida para o meu pai.

Este relato indica um estágio de sofrimento promovido pelo endividamento. Um estudo realizado pelo SPC (2015, p. 3) sobre os impactos do endividamento no estado emocional do brasileiro indicou que:

Praticamente seis em cada dez consumidores inadimplentes (57%) têm preocupação alta ou muito alta com a dívida que possuem há mais de três meses, principalmente entre as mulheres (60%, contra 51% entre os homens). Ao mesmo tempo, apenas um em cada dez entrevistados (12%) garante que a preocupação com o assunto é baixa ou muito baixa. Considerando o tipo de compromisso em atraso, observa-se que o financiamento de automóveis é o que mais deixa os consumidores apreensivos, sendo que 73% relatam nível alto ou muito alto de preocupação. Os percentuais também são expressivos no caso das parcelas a pagar em cheques/ notas promissórias (64%), conta de telefone fixo/celular (67%), conta de água/luz (68%), e escola/faculdade (68%). A angústia torna-se maior à medida que aumenta o valor da dívida. Assim, entre os inadimplentes que devem até R\$ 1.999, 47% relatam preocupação alta ou muito alta. Já entre aqueles que devem R\$ 5.000 ou mais, o percentual aumenta para 67%.

Vemos que das pessoas que estão endividadas com a escola/faculdade, 68%, se sentiram apreensivas. Dessa forma, o impacto do endividamento promovido pelo Fies não se dá apenas de maneira direta para a reprodução da vida dificultando a compra de um automóvel, de uma casa ou de melhores condições de vida, mas se configura como um roubo sistemático das condições de reprodução da vida do trabalhador, para além das condições de vida do operário durante o trabalho, como afirmou Marx (2013, p. 498).

Entretanto, quando questionados se realizariam novamente o Fies, disseram:

Acho que se eu pudesse voltar no tempo, eu não teria feito FDV. Não é o Fies em si. É o fies na FDV porque se fosse uma faculdade mais barata, talvez ia ser mais viável. Acho que não, posso estar falando bobeira, mas na minha cabeça é assim que funciona. É muito, muito cara a FDV. Eu sei que outras faculdades eu conseguiria formar também, não iria ser burra e eu iria formar com uma dívida menor. Eu tenho consciência também de que quem não tem dinheiro, as vezes tem que fazer um sacrifício que as vezes é uma merda, mas a gente tem que fazer. Antes de fazer o Fies de novo, eu tentaria estudar mais para passar na pública, sem dívida nenhuma. Já na faculdade eu já pensava 'ai, Meu deus, eu podia estar estudando para não precisar pagar nada. Não pagar boleto'. Mas se não desse, eu faria o Fies, mas não faria numa faculdade cara. Eu faria numa faculdade barata. (Independente)

Olha, eu acredito que eu faria pelas alternativas que eu não tinha naquele momento que era custear a faculdade do meu próprio bolso e por outra questão também que eu pensei. Eu optei, quando eu pensei em fazer pedagogia, estagiar e ter a vivência de sala de aula do que é realmente o ensino, enfim, toda aquela rotina do professor na sala de aula. Então quando eu comecei a graduação eu falei: 'Não, eu quero estagiar'. Então, eu optei por estagiar e vão ter períodos que... e eu sei que se eu estagiasse a minha renda seria muito baixa porque a gente sabe que estagiário recebe uma miséria, né? Eu consegui fazer estágio. Então quando eu comecei a fazer a graduação, eu comecei a pensar em tudo isso. Por isso, eu te falo que a única alternativa que eu tive foi contratar o Fies.

Quando eu comecei a faculdade eu estava com 28 ou 29 anos e a questão da universidade pública veio. Eu pensei: na idade que eu estou, eu não sei se vou conseguir trabalhar e estudar. Esse foi o meu questionamento porque ou eu trabalho, ou eu estudo, mas eu preciso dos dois. Eu preciso trabalhar e preciso estudar. Então eu optei pela faculdade particular porque eu teria essa facilidade de trabalhar. (Decepcionada)

É a única forma de ter o que eu teria para pagar a faculdade. Apesar de ter me dado muito bem na faculdade, eu não me via estudando um ano de novo para passar no vestibular. Eu não me via fazendo isso. Não me via me dedicando a isso. (Persistente)

Faria por que como eu posso dizer? O Brasil não é, deixa eu tentar formular melhor a frase aqui. O Brasil não é essa realidade econômica. Ele está nessa realidade econômica. Então uma vez que ele sair dessa realidade e vai demorar um pouco, não é com o próximo presidente e nem com o outro, mas em algum momento vai, mas eu espero que tempos melhores cheguem e a economia volte de novo, novas contratações ocorram, demandas ocorram e eu desejo que seja para minha formação ou para a formação de qualquer outro que utilizou o Fies, acabe encontrando no mercado de trabalho a sua realização. Então eu faria porque eu fiz esperando esse Brasil. A gente não esperava uma pandemia no meio, não esperava uma alteração abrupta de governo, o golpe né? Para mim, não esperava isso e não esperava "n" outras coisas do cenário mundial que afetou muito. Eu poderia esperar também que o Fies fosse um serviço... um serviço não. Um projeto social do governo. Poderia? Poderia. Mas ele veio como financiamento, eu aceitei né? Era a condição para que eu desse um passo adiante na minha vida profissional, então eu acabei aceitando. Gostaria muito que fosse um projeto social, um projeto de governo, daqui para a frente quem sabe? Mas para o passado, não tem jeito. Eu abracei aquela responsabilidade e vou carregar ela aí. Não vou deixar ela atrasar e não vai acontecer, eu acho. E fico triste, cara. Eu sei que muita gente como você disse, se formou. Aquela primeira formação ali que alcança um ensino superior e carregava muita esperança. Na minha família eu era a primeira pessoa também com ensino superior e tinha uma esperança em cima daquilo. Não só minha, mas da minha mãe principalmente para eu ter uma formação. Então, é frustrante? É, mas ao mesmo tempo ninguém tira a minha formação. Tá comigo aqui. Minha carteira da ordem está comigo. Pelo menos ainda

né? E tem aqueles que não terminaram e ainda tem a dívida do Fies para carregar depois. (Vendedor)

Essas afirmações apontam para a visão de que o ensino público e gratuito não é para todos. Muitas vezes, dependendo do curso que o estudante quer fazer, ele não consegue iniciar uma graduação pública porque precisa arcar com custos para se manter e trabalhar é imperativo, mas os horários de alguns cursos não são compatíveis. Por isso, alguns vão para o ensino superior privado por ter maior flexibilidade nos horários para a área acadêmica.

O único contraponto integral, mesmo pontuando a possibilidade proporcionada, a não realizar o Fies novamente veio da Concurseira:

Eu continuo ainda achando que não porque eu acho que eu poderia ter tentado um pouco mais a universidade federal ou uma outra faculdade mais barata, mas eu estou querendo mudar essa resposta um pouco porque ao mesmo tempo o Fies me possibilitou cursar uma faculdade, né? Então eu fico nessa balança libiana. Eu continuo tendendo a dizer que não porque eu poderia ter tentado mais a universidade federal.

Em março de 2022 o MEC anunciou a possibilidade de renegociação das dívidas com o Fies que chega ao montante de R\$9 bilhões em prestações em atraso.

O formato da renegociação se dará da seguinte maneira: dívidas com 90 a 360 dias de atraso terão desconto de 12% no saldo devedor, além de isenção de juros e multas e parcelamento em até 150 vezes.

Para quem está inadimplente por mais de 360 dias, o desconto chega a 86,5% no saldo devedor. Caso o estudante seja inscrito no CadÚnico ou beneficiário do Auxílio Emergencial, o desconto será de 92%. O saldo dessa dívida poderá ser parcelado em até dez vezes.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Propusemos investigar durante essa dissertação, como o endividamento via Fies reverbera para a reprodução da vida dos(as) egressos(as) dos cursos de Pedagogia e Direito de faculdades privadas da Grande Vitória que iniciaram os respectivos cursos entre os anos de 2010 e 2015.

Observamos diversas alterações no modo de funcionamento do Fies ao longo dos anos e julgamos a alteração ocorrido no ano de 2010, a mais relevante. Essa alteração fez com que os juros do financiamento fossem para uma taxa de 3,4% a.a. e o aumento no período de carência passou para 18 meses com o período de amortização indo para 3 vezes o tempo de duração regular do curso, acrescido de 12 meses. Com isso, houve aumento no número da formalização dos contratos que puderam ser financiados até 100%.

Vimos que o acesso ao ensino superior foi capturado pelo sistema privado de ensino para o preenchimento de lacunas sociais e essa captura foi determinante para inverter e expandir o tamanho da representatividade fazendo com que o número de matrículas no setor privado se tornasse maior do que a quantidade de matrículas no ensino superior público e gratuito.

Consideramos o Fies como uma continuidade programática e não como uma novidade no processo de inserção no ensino superior. O vemos como resultado de outras tentativas de expansão de programas de crédito estudantil, como o Programa de Crédito Educativo e o CREDUC, por exemplo.

Para abordar o tema, no capítulo 2 descrevemos brevemente o histórico do ensino superior no Brasil. Tratamos acerca da criação das universidades no país, com destaque para a pioneira que foi a Universidade do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, fundada em 1920 e a impulsão da federalização e criação das universidades federais pelo país.

Caracterizamos a década de 1960 e o período da ditadura militar como fundamentais para a ampliação da rede privada, com fins lucrativos, de ensino em âmbito superior, principalmente com a Reforma Universitária de 1968. Outra relevante medida para o

crescimento do ensino privado foi a LDB de 1996. Após essa medida houve o surgimento do Fies em 1999, regulamentado pela Lei nº 10.620/2001, ainda no governo FHC.

Entretanto, foi no segundo mandato presidencial do Lula que o programa foi ampliado, assim como houve a criação de outros programas governamentais relacionados a educação tanto em caráter público quanto em caráter privado. Exemplifica-se o surgimento do Reuni, para o público e o Prouni e o Pronatec para o privado.

Dessa maneira, houve um aumento significativo no aumento do número de matrículas em âmbito público e privado, mas com o setor privado crescendo, entre 2000 e 2015, de maneira galopante. Porém, de forma a ser com o ensino massificado.

A segunda metade da década de 2010 foi marcada pelo declínio do Fies em razão do processo do ajuste fiscal promovido pelo governo Dilma, na época iniciando seu segundo mandato que foi interrompido no ano seguinte, em 2016. Esse declínio aconteceu em razão da restrição na porcentagem dos contratos que as empresas educacionais poderiam fazer e na alteração de algumas regras como por exemplo de obtenção de nota mínima e não poder zerar a redação do Enem.

O cenário promovido no Brasil pelo ajuste fiscal e intensificação da adoção de medidas antipopulares, de caráter neoliberal, ocasionou o aumento do número de estudantes inadimplentes em relação aos contratos do Fies. O Gráfico 3 aponta o aumento entre o ano de 2014 ao mês de março de 2018, alcançando 8,8 vezes mais inadimplentes.

Isso se dá em meio ao alto nível do desemprego, intensificação do trabalho precarizado e em contexto pandêmico, dificultando a sobrevivência e a reprodução da vida desses endividados, ao mesmo tempo que ocorreu a apropriação do fundo público, em que a União permitiu, ainda em 2001, a realização da emissão de títulos da dívida pública para o pagamento às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior Privadas.

Além disso, tratamos sobre o crédito estudantil e sua funcionalidade como uma forma de realizar/"adquirir" um curso superior. Porém é a aquisição de uma dívida futura para um cenário incerto. Ou seja, o estudante comprou a oportunidade de fazer uma graduação, comprometendo-se sobre que, quando deixar de ser estudante e for vender sua força de trabalho, parte do que sua força de trabalho receber será designada ao pagamento dessa dívida contraída anteriormente. Assim, o trabalhador, durante anos, ficará vinculado a dívida com o programa e com isso, comprometerá sua renda futura e o uso da força de trabalho futura.

Em relação ao capítulo 3, sobre a reprodução da vida dos endividados pelo Fies,

realizamos entrevistas qualitativas através de questionário semiestruturado com os egressos dos cursos de Direito e Pedagogia. Fizemos um levantamento sobre quantas Instituições de Ensino Superior Públicas existem no Espírito Santo e elencamos quatro. Deste modo, quase  $\frac{3}{4}$  ou 71,38% das matrículas encontram-se em Instituições de Ensino Superior Privadas. Apontamos para o crescimento do setor privado apontou para o domínio das Instituições de Ensino Superior para além da graduação, mas também para o mestrado e especializações.

Consideramos que o setor privado está consolidado no Brasil e no Espírito Santo. Durante as entrevistas realizadas com os egressos, percebemos que todos apontaram apreensões com o impacto do endividamento em suas vidas.

Sobre o endividamento no Brasil, em 2021 o ano foi encerrado com o recorde de famílias endividadas no mês de dezembro. Em comparação a dezembro de 2013, cujo índice de endividamento se referiu a 45,5% (BACEN, 2014, p. 24) tivemos um grande crescimento pois 76,3% representam pouco mais de  $\frac{3}{4}$  de endividados no país.

Para arcarem com suas dívidas, os egressos calculam seus passos para ficarem aptos a não atrasarem as parcelas do Fies e não enfrentarem uma bola de neve ocasionada pelo endividamento. Deste modo, realizam bicos ou atividades informais para arcar com os custos para sua reprodução como beber, vestir, lazer, moradia etc. aliados ao custo do programa de financiamento. Assim, estar endividado pelo Fies impacta não somente a vida do egresso, mas a vida dos familiares, durante considerável quantia de tempo.

Com isso, concluímos que o endividamento via Fies causa intenso desgaste na vida do egresso e de sua família, ocasionando angústia, preocupação, dificuldade para novamente consumir via crédito, como fazer o financiamento de um automóvel ou de uma casa, por exemplo.

Com a crise econômica vivida e o grande montante da dívida com o Fies, alcançando R\$9 bilhões em prestações em atraso, o governo federal anunciou um formato de renegociação do endividado com o programa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. Blog da Boitempo, 2017. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>>. Acesso em 08, set. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. Estudantes inadimplentes já podem renegociar dívidas com Fies. 04 de Março de 2022.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. 2011. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398\\_2342.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398_2342.pdf)> Acesso em 08 jan. de 2020

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. 2ª reimp. 1ª ed. São Paulo: Edições 70, 2011. <[https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398\\_2342.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398_2342.pdf)> Acesso em 08 jan. de 2020

BACEN. Relatório de Estabilidade Financeira. Brasília, v. 13, n. 1, p. 1-69, mar. 2014  
CNC. PERFIL DO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS EM 2020. Brasília, 2021. p. 1-7.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. 2011. Disponível em:

BASTOS, P. P.Z. Financeirização, crise, educação: considerações preliminares. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 217, mar. 2013.

BRASIL, Lei n. 10.260, de 12 de jul. de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF. Acesso em 10 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Ensino Superior. Resolução nº 1, de 11 março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Acesso em: 23 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 37.608, de 14 de jul. de 1955. Institui no Ministério da Educação e Cultura um curso de altos estudos sociais e políticos, denominado Instituto Superior de Estudos Brasileiros, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências. Brasília, DF. Acesso em 10 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Brasília, DF. Acesso em 04 de set. de 2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2015: notas estatísticas. Brasília, 2016

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas. Brasília, 2019

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas e dá outras providências. Brasília, DF. Acesso em: 10 de jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2117, de 06 de Dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

BRESSAN, L. Financeirização na Educação Superior Privada: uma análise do fenômeno nos governos Lula e Dilma. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 56, p. 142-175, julho de 2020.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Do ISEB e da CEPAL à Teoria da Dependência. In: TOLEDO, C.N. de (Org.). *Intelectuais e Política no Brasil: a Experiência do ISEB*. São Paulo: Revan: 2005, p. 201-232.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. *Temporalis*. Brasília (DF). v 17 n. 34. P. 53-76, jul/dez. 2017

CALEFFI, P.; MATHIAS, A.J.L. *Universidade S.A.: as companhias de capital aberto da educação superior no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

CARCANHOLO, M. D. Inserção externa e vulnerabilidade da economia brasileira no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. A (Org.). *Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010*. Rio de Janeiro: Garamond. 2010. p. 109 - 131.

CARVALHO, C.H.A. de. Política de ensino superior e renúncia fiscal: da reforma universitária de 1968 ao PROUNI. *REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO*, v. 28, 2005.

CHESNAIS, F. O fim de um ciclo: alcance e curso da crise financeira. In: GOMES, H. (Org.). *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões: 2015, p. 205-247.

CISLAGHI, J.F. Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público. In: SALVADOR, E. et al. *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. São Paulo: Cortez, 2012.

CLARK, G.; NASCIMENTO, S.P. do; MOURA JUNIOR, C.A.S. O financiamento estudantil no ensino superior privado: uma análise do fundo de financiamento estudantil (fies) sob a ótica do direito econômico. *Arquivo Jurídico*. Teresina-PI – v. 7 – n. 1 – p. 196-213, Jan./Jun. de 2020.

CONSTANTINO, Luciana. Devedor do crédito educativo terá desconto. *Folha*, 2004. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0603200419.htm>. Acesso em 15 out. 2019.

CORBUCCI, P.R. Avanços, limites e desafios das políticas do MEC para a educação superior na década de 1990: ensino de graduação. Brasília, DF: Ipea, 2002. (Texto para discussão, 869). Disponível em: . Acesso em: 01 nov. 2018.

CORBUCCI, P.R.; KUBOTA, L.C.; MEIRA, A.P.B. Evolução da educação superior privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010. *Radar: tecnologia, produção e comércio exterior*, v. 46, p. 7-12, ago. 2016.

CUNHA, L. A. (2007a). *A universidade crítica: o ensino superior na república populista*. (3a ed). São Paulo: Editora Unesp

CUNHA, L. A. (2007b). *A universidade temporã: o ensino superior da Colônia à era Vargas* (3a ed). São Paulo: UNESP.

DRUCK, G.; FILGUEIRAS, L.; MOREIRA, U. Ajuste fiscal e as universidades públicas brasileiras: a nova investida do banco mundial. 2017, Disponível em: <<https://www.edgardigital.ufba.br/?p=5841>>

FAMES [Site Institucional]. Disponível em: <https://fames.es.gov.br/> Acesso em 02 de

março de 2022.

FÁVERO, M. L. A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar em Revista* [online]. 2006, n. 28 [Acessado 13 Março 2022] , pp. 17-36. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40602006000200003>>. Epub 10 Jul 2007. ISSN 1984-0411.

FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil: um ensaio de interpretação sociológica. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

\_\_\_\_\_. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. 5. ed. São Paulo: Global, 2008. (1.ed.1968). Fevereiro 2022] , pp. 169-190. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100010>>. Epub 28 Fev 2013. ISSN 1981-7746.

GIL, A. C. Como elaborar Projeto de Pesquisa. São Paulo, 2002. Disponível em: <[\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil](#)>. Acesso em 06 jan. 2020.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: SERVIÇO SOCIAL: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, 2009.

GRÜN, R. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. *RBCS* Vol. 20 nº. 58 junho/2005.

GUIMARÃES, J. R. S. Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000 / José Ribeiro Soares Guimarães ; Organização Internacional do Trabalho ; Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2012. 416p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, FRANÇA, C. J. D., & BERGAMASCHI,

JORNAL HOJE. Saldo de inadimplência do Fies subiu de R\$2,5 bi para R\$6,6 bi em dois anos. Disponível em: < <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/09/17/mais-de-1-milhao-de-formados-estao-ha-mais-de-3-meses-sem-pagar-o-fies.ghtml> > Acesso em 22 de fev. de 2022.

KROTON. 2019. Histórico. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/historico>>. Acesso em 08 jan. de 2020.

LACERDA, A.C. et al. *Economia Brasileira*. — 4.ed. — São Paulo: Saraiva, 2010.

LOPES, R. FIES: pedagogia e direito concentram mais devedores. *A Gazeta*, 2019. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/gv/fies-pedagogia-e-direito-concentram-mais-devedores-0819>>. Acesso em 08 de jan. 2020.

LUCE, M. S. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?. *Trabalho, Educação e Saúde* [online]. 2013, v. 11, n. 1 [Acessado 12

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. 2011. Traduzido do original em castelhano por Maíra Machado Bichir, Marina Machado Gouvea e Fernando Correa Prado. *Caderno CRH* [online]. 2018, v. 31, n. 84 [Acessado 19 Fevereiro 2022] , pp. 483-500. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792018000300004>>. ISSN 1983-8239. <https://doi.org/10.1590/S0103->

MARQUES, R.; NAKATANI, P. *Capitalismo em crise* – 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MARTINS, C.B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 30, n. 106, jan./abr. 2009.

MARTUSCELLI, D.E. A crise do governo Collor e a tática do PT. Dissertação (Mestrado

em Ciência Política), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas (SP), 2005.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política – Livro III: o processo global da produção capitalista. Trad.: Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEC/FNDE apud. MORENO, A.C. Gasto do governo com Fies em 2015 já soma 52% do orçamento previsto. G1, 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/07/gasto-do-governo-com-fies-em-2015-ja-so-ma-52-do-orcamento-previsto.html>>. Acesso em 08 de jan. 2020

MINTO, L.W.. A educação da "miséria": particularidade capitalista e educação superior no Brasil. Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação, 2011 (Tese, Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas.

\_\_\_\_\_. Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas. Revista Brasileira de Educação, V.23 e 230011, 2018.

\_\_\_\_\_. O público e o privado nas reformas do ensino superior brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90, 86-87. Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação, 2005 (Dissertação, Mestrado em Educação).

MINTO, L.W; MINTO, C.A. Incríveis legados da 'reforma universitária' de 1968. Pensata: Revista dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP, v. 2, n. 1, p. 72-89, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115541>>

MORAES, L.C.G. Classe trabalhadora sob ataque: uma análise dos fundamentos e dos efeitos concretos do golpe. In: Foi golpe! O Brasil de 2016 em análise. Galvão, Ana Carolina; Zaidan, Junia Claudia Santana de Mattos; Salgueiro, Wilberth (Orgs.). Campinas, SP: Pontes Editores, 2019 - 2ª edição.

MORENO, A. C. Inadimplência do Fies dobra desde 2014, e 41% não pagam as parcelas há mais de três meses. G1, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/inadimplencia-do-fies-dobra-desde-2014-e-41-nao-pagam-as-parcelas-ha-mais-de-tres-meses.ghtml>> Acesso em 08 nov. 2020

NAKATANI, P.; BRAGA, H. P. O sistema de crédito moderno. In: Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. Mello, Gustavo M. de C., Nakatani, Paulo (Orgs.). 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NETTO, J. P. Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985) – São Paulo: Cortez, 2014.

OLIVEIRA, R.P. de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. Educ. Soc., Campinas , v. 30, n. 108, p. 739-760, Oct. 2009 . Available from . access on 26 May 2018.

OLIVEIRA, Z.R.B.B. CARNIELLI, B.L. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes. Jornal de Políticas Educacionais, [S.l.], v. 4,

OLIVEN, A. C. et al. Educação Superior no Brasil. Brasília: CAPES, 2002. v. 3000.

OSORIO, J. SOBRE SUPEREXPLORAÇÃO E CAPITALISMO DEPENDENTE1 1

PEREZ, D. M. Capitalismo dependente, autocracia burguesa e democracia de cooptação: o golpe de 2016 e a atualidade de Florestan Fernandes. Temporalis, Brasília (DF), ano 19, n. 37, p. 28-44, jan./jun. 2019

PINTO, R. M. P. As particularidades do capitalismo dependente brasileiro e suas inflexões na atualidade. In: Políticas Públicas Educação e Diversidade: uma compreensão científica do Real. Flávio Aparecido de Almeida (Org.) Editora Científica. 2020.

PRADO JUNIOR, C. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1992.

- R. B. (2011). *Espírito Santo em Mapas* (3.). Vitória, ES
- ROSSI, P. et al. Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas, v.40, e0223456, 2019. Available from
- ROSSO, S. SEABRA, R.L. A teoria marxista da dependência: papel e lugar das ciências sociais da Universidade de Brasília. *Sociedade e Estado.*, Brasília, v. 31, n. spe, p. 1029-1050, 2016. Acesso em 03 de jan. de 2020.
- SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, dez. 2010. Disponível em
- SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. *Revista Ensino Superior Unicamp.* 2011. Disponível em: <http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/o-setor-privado-de-ensinosuperior-no-brasil-continuidades-e-transformacoes>. Acesso: 20 set. 2020.
- SEBIM, C. C. A Intensificação do Trabalho Docente no Processo de Financeirização da Educação Superior: o Caso da Kroton no Estado do Espírito Santo. 2015.
- SEKI, A. K. Determinações do capital financeiro no Ensino Superior: fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018). 2020. 437 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.
- SEMESP. Sindicato das Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo. Mapa do Ensino Superior. 2021. Disponível em < <https://www.semesp.org.br/mapa-do-ensino-superior/> > Acesso em 02 de mar. 2022.
- SOUZA DA SILVA, G. CAPITAL PORTADOR DE JUROS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: monetarização das políticas sociais e contra reforma *Revista de Políticas Públicas*, vol. 13, núm. 2, julho-diciembre, 2009, pp. 173-181
- VASCONCELOS, I. M. A Federalização do Ensino Superior no Brasil. Brasília, 2007.

## APÊNDICE A

### PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

1. Qual seu

gênero?

Feminino

Masculino

Outro

2. Como você autodeclara sua

cor? Branco

Pardo

Pardo

Amarelo

Indígena

3. Qual é a sua

idade? a 17

18 a 25

26 a 30

31 a 40

mais de 40

4. Qual dessas opções corresponde a sua renda

familiar? Sem renda

Até 1 salário-mínimo

De 1 a 3 salários-mínimos

De 3 a 5 salários-mínimos

De 5 a 10 salários-mínimos

Mais do que 10 salários-mínimos

5. Onde estudou?

Escola Pública

Escola Privada

6. Com quantas pessoas

mora? Sozinho

2-3

3-5

Mais de 5

7. Cidade em que vive

Vila Velha

Vitória

Cariacica

Serra

Guarapari

Viana

Fundão

Outra. Por quê? Tem a ver com a dívida do FIES?

8. Você pode descrever o seu dia? Desde a hora que acorda até o momento de ir dormir.

9. Por que escolheu este curso?

10. Era o que desejava?

11. O valor do curso interferiu na sua escolha?

12. Chegou a buscar a Universidade Pública? Não? Por que?

13. Como e quando descobriu o FIES? Houve estímulo da IES para aderir ao FIES?

14. Qual a modalidade do FIES que você contratou?

15. Contratar o FIES foi difícil?

16. Fez alteração do modelo contratado? Se sim, em qual período?

17. Você terminou o curso?

18. Corresponde o gasto com a qualidade do ensino?

19. Está empregado(a) atualmente?

20. Quanto tempo demorou para conseguir o 1º emprego?

21. Em qual área? Exercendo qual função?

22. Em qual modelo?

Estatutário (concurso)

Celetista

Informal

Associado

23. Quantas horas por semana trabalha?

0

1-20

20-30

30-40

mais de 40

24. Precisa de atividades para complementar a renda? Se sim, quais?

25. Você paga o FIES em dia?

26. Quanto tempo falta para terminar de pagar?

27. Qual o impacto do endividamento na sua vida ou da sua família?

28. Como é o convívio com a sua família?

29. Tem tempo livre na semana? Se sim, o que faz nesse tempo livre?

30. Se pudesse voltar no tempo, faria financiamento estudantil novamente?

31. Deseja acrescentar alguma coisa?

## **APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Parecer Consubstanciado do CEP**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

O (a) senhor (a) está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “A reprodução da vida dos endividados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma análise entre os egressos de faculdades privadas na Grande Vitória.”, de responsabilidade do pesquisador Guilherme Alves Barbosa Cogo, sob orientação da Profa. Dra. Livia de Cássia Godoi Moraes. Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido conta com a assinatura de ambos os envolvidos, pesquisadora e participante.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta pesquisa se justifica por proporcionar uma contribuição para o mundo acadêmico, baseada, sobretudo, em seu ineditismo já que após pesquisas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES não se encontram pesquisas desse caráter, dando substância para a relevância social do tema do qual tem como objetivo auxiliar na compreensão do FIES enquanto programa governamental e seu impacto na reprodução da vida de seus egressos em relação aos cursos de direito e pedagogia em faculdades privadas da Grande Vitória, já que são os dois cursos com estudantes com dívidas mais relevantes e cursos em que a precarização atinge, na atualidade, segmentos do emprego que haviam adquirido estabilidade.

#### **OBJETIVO**

Investigar como o endividamento via programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) reverbera para a reprodução da vida dos egressos em dois cursos de faculdades privadas da Grande Vitória que iniciaram o curso entre os anos de 2010 e 2015.

#### **PROCEDIMENTOS**

Sua participação será respondendo a uma entrevista semi-estruturada, com duração de no máximo uma hora. As entrevistas serão gravadas por meio de gravador digital de voz, com o seu consentimento, e posterior à realização, serão transcritas no processador de texto Word, possibilitando manter maior fidedignidade às informações.

#### **DURAÇÃO E LOCAL DA PESQUISA**

Será realizada nos meses entre maio e outubro, nos locais a serem definidos pelos (as) entrevistados (as), sendo cada participante da pesquisa entrevistada individualmente, em um tempo máximo de uma hora.

#### RISCOS E DESCONFORTOS

Os riscos para essa pesquisa são mínimos e caso o (a) senhor (a) não se sinta à vontade para conversar durante a entrevista, esta pode ser remarcada – caso queira – ou não realizada. Sendo assim, sinta-se à vontade em não responder qualquer pergunta.

#### BENEFÍCIOS

Contribuição para o adensamento do debate a respeito da reprodução da vida dos endividados pelo FIES, uma vez que a pesquisa fica marcada por seu ineditismo porque após pesquisas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES não se encontram pesquisas desse caráter, dando substância para a relevância social do tema do qual tem como objetivo auxiliar na compreensão do FIES enquanto programa governamental e seu impacto na reprodução da vida de seus egressos em relação aos cursos de direito e pedagogia em faculdades privadas da Grande Vitória, já que são os dois cursos com estudantes com dívidas mais relevantes e cursos em que a precarização atinge, na atualidade, segmentos do emprego que haviam adquirido estabilidade.

#### GARANTIA DE RECUSA EM PARTICIPAR DA PESQUISA

O (A) Senhor (a) não é obrigado (a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento de sua execução, sem que haja penalidades ou prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, o (a) Senhor (a) não mais será contatado pelo pesquisador.

#### GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO SIGILO E DA PRIVACIDADE

A pesquisadora coletará informações que serão mantidas de forma confidencial, assim, sua identidade não será revelada em nenhuma circunstância. Os dados coletados somente poderão ser utilizados em eventos ou publicações científicas, e jamais identificará o (a) senhor (a).

#### GARANTIA DE RESSARCIMENTO

Na hipótese de eventuais custos/despesas em virtude da participação da pesquisa, estes

serão reembolsados mediante comprovação logo após a participação da pesquisa. Na impossibilidade de comprovação do custo/despesa imediatamente após a participação na pesquisa, esta poderá ocorrer nos dias seguintes conforme acordado com a pesquisadora. O reembolso se dará no limite do valor comprovado.

#### GARANTIA DE INDENIZAÇÃO

Fica garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes tão somente da participação dessa pesquisa, conforme o que vier a ser decidido judicialmente.

#### ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, a senhora deve contatar a pesquisador Guilherme Alves Barbosa Cogo, no telefone (27) 997912628 ou pelo e-mail [guilhermeabcogo@gmail.com](mailto:guilhermeabcogo@gmail.com). Em caso de denúncia e ou intercorrências/problemas, o(a) senhor(a) poderá contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (CEP/UFES) através do telefone (27) 3145-9820, e-mail: [cep.goiabeiras@gmail.com](mailto:cep.goiabeiras@gmail.com), pessoalmente ou através do correio: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910. O CEP/UFES tem a função de analisar projetos de

pesquisa visando à proteção dos participantes dentro de padrões éticos nacionais e internacionais.

Além de assinar, o (a) senhor (a) deve rubricar todas as páginas.

Declaro que fui verbalmente informado (a) e esclarecido (a) sobre o teor do presente documento, entendendo todos os termos acima expostos, de que a entrevista será gravada, como também os meus direitos, e que, voluntariamente, aceito participar deste estudo.

Também declaro ter conhecimento de assinar duas vias de igual teor deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, devidamente assinada pela pesquisadora, ficando uma em minha posse e outra em posse da pesquisadora.

---

Nome do (a) participante

Na qualidade de pesquisador responsável pela pesquisa “A reprodução da vida dos endividados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma análise entre os egressos de faculdades privadas na Grande Vitória.”, eu, Guilherme Alves Barbosa Cogo, declaro ter cumprido as exigências dos itens IV. 3 e IV.4 da Resolução CNS 466/12, a qual estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Guilherme Alves Barbosa Cogo



UFES - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO - CAMPUS GOIABEIRA



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A reprodução da vida dos endividados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma análise entre os egressos de faculdades privadas na Grande Vitória.

**Pesquisador:** GUILHERME ALVES BARBOSA COGO

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 36834620.2.0000.5542

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.485.457

#### **Apresentação do Projeto:**

O FIES, regulamentado pela Lei nº 10.260/2001, é um apoio financeiro sob a forma de concessão de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores em IES privadas, com avaliação positiva no Exame nacional de Cursos (ENC), hoje Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e tem por objetivo principal o aumento ao acesso e proporcionar a permanência dos estudantes, costumeiramente estudantes com baixa renda, utilizadores do programa, fazendo com que o governo financie os estudos em cursos superiores de instituições de ensino superior de caráter privado. Sendo assim, o programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) se caracteriza por ser de natureza contábil-financeira. Com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), houve um rearranjo na política educacional superior brasileira, onde as faculdades privadas, antes com caráter familiar, associam-se a grupos financeiros em busca de uma maior valorização de seu capital. Nos Governos Lula-Dilma (PT), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi mantido e ampliado. No último ano do Governo Lula, em 2010, de acordo com o site do Ministério da Educação, o FIES passou a funcionar em um novo formato conhecido como "Fies sem fiador": a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa para contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em

**Endereço:** Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

**Bairro:** Goiabeiras

**CEP:** 29.075-910

**UF:** ES

**Município:** VITÓRIA

**Telefone:** (27)3145-9820

**E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



# UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS GOIABEIRA



Continuação do Parecer: 4.485.457

fluxo contínuo, permitindo ao estudante o solicitar do financiamento em qualquer período do ano. O FIES alcançou o seu auge em 2014 quando o valor utilizado pelo programa chegou a R\$15,9 bilhões. Com o incentivo ao ensino superior privado e a transformação da educação em mercadoria, foram surgindo grandes conglomerados educacionais inseridos na Bolsa de Valores, faz-se concluir sobre o processo de financeirização da educação, tendo em vista que o setor financeiro passou a hegemonizar na educação privada do Brasil. Essa deficitária formação do profissional pode gerar dificuldade de estar empregado e assim pagar a dívida com o programa de financiamento estudantil. Com isso, com o endividamento através do FIES e a crise econômica-política-social, a reprodução da vida dessas pessoas é dificultada em decorrência do endividamento, que exige mais trabalho em tempos de altas taxas de desemprego e de informalidade. Diante do exposto o presente projeto de pesquisado tema do qual tem como objetivo auxiliar na compreensão do FIES enquanto programa governamental e seu impacto na reprodução da vida de seus egressos em relação aos cursos de direito e pedagogia em faculdades privadas da Grande Vitória, já que são os dois cursos com estudantes com dívidas mais relevantes e cursos em que a precarização atinge, na atualidade, segmentos do emprego que haviam adquirido estabilidade, e portanto, será traçado um histórico sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e seu completo funcionamento.

Será realizado um debate sobre a categoria trabalho e sobre a questão da reprodução da vida e faremos, em um terceiro momento, a análise de forma densa das entrevistas a serem realizadas com o perfil indicado no projeto. O período a ser analisado será do ano de 2010 ao ano de 2015 por conta da mudança do caráter do programa em 2010 e porque o ano de entrada em 2015 já produziu egressos no mercado de trabalho. O Projeto trata-se de uma pesquisa que buscará identificar as determinações entre os diversos níveis de abstração, bem como suas mediações. Para tanto, se partirá do princípio ontológico e epistemológico do movimento dialético entre universalidade, particularidade e singularidade, a partir do estabelecimento da pesquisa exploratória tendo como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses assim como a documental que proporciona melhor visão do problema, ou, então, hipóteses que conduzem a sua verificação por outros meios. Tal pesquisa envolverá o seguinte: a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o Problema pesquisado; e c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. A Lei nº 10.260/2001 estabeleceu o programa governamental Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Logo, será analisado o papel do Estado na impulsão do ensino superior privado, a consequência da

**Endereço:** Av. Fernando Ferrari, 514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

**Bairro:** Goiabeiras

**CEP:** 29.075-910

**UF:** ES

**Município:** VITORIA

**Telefone:** (27)3145-9820

**E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.485.457

adesão e do impacto produzido por tal Programa no egresso do curso de pedagogia ou direito, em decorrência de serem os cursos com maior relevância de dívida através do FIES no Espírito Santo. Um por conta de ser o que tem mais contratos em aberto com débitos, no caso da pedagogia e outro devido ser o que possui maior montante de passivo com o programa de financiamento estudantil, sendo esse o curso de direito. Além disso, são cursos muito frequentados na Grande Vitória tendo cerca de 13 faculdades que possuem o curso de direito e 11 faculdades que possuem o curso de pedagogia, tornando a relevância da pesquisa. Por ser uma pesquisa qualitativa, será utilizada como ferramenta de trabalho a Análise de Conteúdo (Laurence Bardin). Também serão realizados fichamentos e sínteses via revisão bibliográfica a fim de compilar o conteúdo pesquisado e melhor organizá-lo para instrumentalização analítica e utilizando as bases do materialismo histórico-dialético com ênfase no pensamento marxista. Será utilizada a técnica conhecida como bola de neve para encontrar os atores participantes da pesquisa, como forma de amostra não probabilística, buscando alcançar cerca de 10 egressos de cada curso. As entrevistas serão realizadas no local que for mais adequado ao entrevistado, sendo em local público ou na residência dele, com o objetivo de ser realizada em um período de uma hora, de forma semi-estruturadas. Para as entrevistas semi-estruturadas serão realizadas duas entrevistas que funcionarão como pré-testes para auxiliar na montagem do roteiro e evidenciar possíveis falhas na redação do questionário, tais como: complexidade das questões, imprecisão na redação, desnecessidade das questões, constrangimentos ao informante, exaustão etc.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

(I) Objetivo Geral: Investigar como o endividamento via programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) reverbera para a reprodução da vida dos egressos em dois cursos de faculdades privadas da Grande Vitória que iniciaram o curso entre os anos de 2010 e 2015.

(II) Objetivos Específicos: Debater acerca da categoria trabalho e reprodução da vida; compreender o programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e sua influência para a expansão do ensino superior privado no Brasil; Compreender teoricamente a relação entre as categorias trabalho e reprodução da vida; Mapear cursos com maior endividamento e maior número de contratos na Grande Vitória que receberam financiamento pelo FIES entre 2010 e 2015; Compreender como o FIES repercute na reprodução da vida dos egressos de dois cursos das faculdades privadas da Grande Vitória.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

O pesquisador descreve no TCLE os Benefícios e Riscos associados à participação no Projeto, quais sejam:

**Endereço:** Av. Fernando Ferrari, 514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

**Bairro:** Goiabeiras

**CEP:** 29.075-910

**UF:** ES

**Município:** VITÓRIA

**Telefone:** (27)3145-9820

**E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.485.457

(I) Riscos: O risco e o desconforto ao participante pode ser considerado mínimo sendo assegurado a ele o sigilo de sua identidade - se assim preferir - e todo o procedimento da pesquisa será explicado ao participante anteriormente ao início das entrevistas dando total liberdade para que o participante desista de contribuir a qualquer momento.

(II) Benefícios: Os benefícios tratam da contribuição para o adensamento do debate a respeito da reprodução da vida dos endividados pelo FIES, dando substância para a relevância social do tema do qual tem como objetivo auxiliar na compreensão do FIES enquanto programa governamental e seu impacto na reprodução da vida de seus egressos em relação aos cursos de direito e pedagogia em faculdades privadas da Grande Vitória, já que são os dois cursos com estudantes com dívidas mais relevantes e cursos em que a precarização atinge, na atualidade, segmentos do emprego que haviam adquirido estabilidade.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O pesquisador definiu como técnica "bola de neve" para selecionar os atores participantes da pesquisa, como forma de amostragem não probabilística, buscando alcançar cerca de 10 egressos de cada curso. As entrevistas serão realizadas no local que for mais adequado ao entrevistado, sendo em local público ou na residência dele, com o objetivo de ser realizada em um período de uma hora, de forma semi-estruturadas.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O projeto apresenta o TCLE, esclarecendo os possíveis riscos e benefícios aos participantes, mencionando que a qualquer momento da pesquisa poderão desistir e retirar seu consentimento dado. Também está destacado no TCLE o compromisso da preservação da identidade e do resguardo da privacidade dos participantes durante todas as fases da pesquisa; o acesso ao projeto de pesquisa e aos resultados; a cobertura e ressarcimento de eventuais despesas informadas e comprovadas; a garantia do direito facultado a busca da indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa. O cronograma foi corrigido e está estruturado adequadamente e distribuído de modo a atender os objetivos elencados para a pesquisa.

#### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Foram atendidas as solicitações referentes a inclusão do plano de prevenção à pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19) no que se refere aos participantes da pesquisa, conforme se verificou nas "Informações Básicas do Projeto", no "TCLE" e na atualização do "Cronograma Corrigido".

**Endereço:** Av. Fernando Ferrari, 514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

**Bairro:** Goiabeiras

**CEP:** 29.075-910

**UF:** ES

**Município:** VITORIA

**Telefone:** (27)3145-9820

**E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.485.457

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1499292.pdf	16/12/2020 15:11:15		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_GUILHERMECOGO.pdf	16/12/2020 15:10:51	GUILHERME ALVES BARBOSA COGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_ESCLARECIDO_FINAL_GUILHERMECOGO.pdf	16/12/2020 15:09:09	GUILHERME ALVES BARBOSA COGO	Aceito
Cronograma	Cronograma_Corrigido_Guilherme_Cogo.pdf	16/12/2020 15:08:15	GUILHERME ALVES BARBOSA COGO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_editado.pdf	08/06/2020 17:34:16	GUILHERME ALVES BARBOSA COGO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

VITORIA, 28 de Dezembro de 2020

---

**Assinado por:**  
**KALLINE PEREIRA AROEIRA**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Fernando Ferrari,514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

**Bairro:** Goiabeiras

**CEP:** 29.075-910

**UF:** ES

**Município:** VITORIA

**Telefone:** (27)3145-9820

**E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 155ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

Às 14 horas do dia 21 do mês de março do ano de 2022 reuniu-se, via webconferência, a Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Lívia de Cássia Godoi Moraes (orientadora – presidente da banca), Daniel Pereira Sampaio (membro interno remoto), Charlini Contarato Sebim (membro externo remoto) e Lalo Watanabe Minto (membro externo remoto) para a sessão pública de defesa de dissertação do aluno **Guilherme Alves Barbosa Cogo**, com o tema: “A REPRODUÇÃO DA VIDA DAS(OS) ENDIVIDADAS(OS) PELO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES): UMA ANÁLISE DAS(OS) EGRESSAS(OS) DAS FACULDADES PRIVADAS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA”. A presidente deu início à sessão e passou a palavra ao aluno, que fez sua exposição em 30 minutos. Os examinadores formularam as suas arguições, as quais foram respondidas pelo candidato. Em seguida, a presidente da sessão solicitou que o examinando deixasse a sessão para que a banca fizesse as deliberações de julgamento. Feitas, convocou o aluno para ingressar novamente na sessão. A presidente leu a decisão da banca, que foi pela aprovação do examinando. Por fim, a presidente alertou que o aluno somente poderá requerer o título de Mestre após o cumprimento de todos os requisitos para a conclusão do curso previstos no regimento do programa, a saber: entrega da versão final da dissertação, em meio digital e impresso, com os ajustes indicados pela banca. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da qual se lavra a presente ata, que vai assinada pelos membros da banca examinadora.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lívia de Cássia Godoi Moraes  
Orientadora/Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Daniel Pereira Sampaio  
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Charlini Contarato Sebim  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Prof. Dr. Lalo Watanabe Minto  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LIVIA DE CASSIA GODOI MORAES - MATRÍCULA 2277171  
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política Social  
Em 21/03/2022 às 19:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/383058?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DANIEL PEREIRA SAMPAIO - MATRÍCULA 2308469  
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política Social  
Em 21/03/2022 às 21:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/383116?tipoArquivo=O>